



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 80

SEXTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 87ª SESSÃO, EM 13 DE MAIO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Presidente da República

— Nºs 177 a 184 e 187, de 1993 (nºs 244 a 250 e 252/93 e 261/93, na origem), de agradecimento de comunicações.

1.2.2 — Aviso do Ministro da Fazenda

— Nº 310/93, encaminhando a complementação das informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 793, de 1992, de autoria do Senador Esperidião Amin.

1.2.3 — Ofício do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados.

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1993 (nº 3.399/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação, competência e organização da Ouvidoria-Geral da Previdência Social.

— Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1993 (nº 3.588/89, na Casa de origem), que adapta normas de direito processual ao disposto no inciso XI do art. 24 da Constituição Federal.

— Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1993 (nº 3.261/92, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 20 da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor.

1.2.4 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1993 (nº 2.460-B, de 1991, na origem), que dá nova redação ao art. 206 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal.

— Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1993 (nº 3.067-B, de 1992, na origem) que cria cargos de Procurador do Trabalho de 2ª Categoria e dá outras providências.

1.2.5 — Comunicações da Presidência

— Abertura de prazo para recebimento de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 7 e 26, de 1993.

— Proposta de indicação do Senador Beni Veras, para participar do Seminário sobre a Previdência Social, a realizar-se em Genebra, no período de 17 a 19 do corrente mês. **Aprovada.**

— Recebimento da Mensagem nº 185, de 1993 (nº 251/93, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República encaminha a esta Casa, cópias das traduções dos instrumentos contratuais relativos aos acordos bilaterais celebrados, no âmbito do Clube de Paris, entre o Governo do Brasil, Reino da Suécia, Reino Unido, Japão e Estados Unidos da América e do contrato de implementação celebrado com a agência norte-americana da dívida brasileira.

1.2.6 — Leitura de Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 186, de 1993 (nº 260/93, na origem), solicitando o Senado Federal a regulamentação do inciso V do art. 52 da Constituição Federal, que autoriza operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.

1.2.7 — Comunicação

— Do Senador Pedro Simon, indicando os Srs. Jutahy Magalhães e Elcio Álvares, para Vice-Líderes do Governo nesta Casa.

1.2.8 — Requerimento

— Nº 458/93, do Senador Valmir Campelo, solicitando tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nº 13/91 e 4/93, por regularem a mesma matéria.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Sociedade Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

— Nº 459/93, do Senador Louremberg Nunes Rocha, solicitando licença para tratamento de saúde, no período de 12-5 a 2-6 do corrente ano. **Aprovado.**

— Nº 460/93, de urgência para o Projeto de Resolução nº 1, de 1992, que cria a Comissão de Fiscalização e Controle e dá outras providências.

— Nº 461/93, do Senador Hydekel Freitas, solicitando licença dos trabalhos da Casa, no prazo de 20 dias, a partir de 14 do corrente. **Aprovado.**

— Nº 462/93, do Senador Josaphat Marinho, solicitando licença dos trabalhos da Casa, no dia 14 do corrente. **Aprovado.**

1.2.9 — Comunicações

— Do Senador Beni Veras, de ausência dos trabalhos da Casa, no período de 15 a 22 do corrente.

— Do Senador Hydekel Freitas, de ausência dos trabalhos da Casa, no período de 14 de maio a 3 de junho próximos.

1.2.10 — Discursos do Expediente

SENADOR ODACIR SOARES, como Líder — Seminário sobre a integração Brasil — Peru — Bolívia, a realizar-se em Porto Velho a partir de amanhã. Importância da ligação rodoviária Brasil-Peru e a necessidade de seu asfaltamento, visto possibilitar uma saída para o Pacífico.

SENADOR NEY MARANHÃO, como Líder — Baixos salários dos servidores militares.

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA, como Líder — Notícia da permanência do Sr. Aristides Junqueira na Procuradoria-Geral da República, a convite do Presidente da República.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Quadro institucional brasileiro.

SENADORA EVA BLAY — Relatório de sua participação na reunião sobre população e desenvolvimento na América Latina e no Caribe, realizada no México.

1.2.11 — Requerimentos

— Nº 463 e 464/93, do Senador Cid Sabóia de Carvalho, solicitando dos Ministérios da Fazenda e da Agricultura, informações que menciona.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1992-Complementar, de autoria do Senador José Eduardo, que regulamenta dispositivos constitucionais que enunciam normas

sobre os pagamentos pelo Poder Público a seus fornecedores de bens e serviços, assim como a executores de obras, e dá outras providências. **Votação adiada** para dia 18 corrente, nos termos do Requerimento nº 465/93, lido e aprovado nesta oportunidade.

Requerimento nº 628, de 1992, do Senador Almir Gabriel, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "O tributarista, o juiz e o ministro", de autoria do ex-Ministro da Saúde, Adib Jatene, publicado no **Jornal O Estado de S. Paulo**, edição de 15 de agosto de 1992. **Aprovado.**

Requerimento nº 629, de 1992, do Senador Francisco Rollemberg solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "O tributarista, o juiz e o ministro", de autoria do ex-Ministro da Saúde, Adib Jatene, publicado no **Jornal O Estado de S. Paulo**, de 15 de agosto de 1992. **Prejudicado**, em virtude da aprovação do Requerimento nº 628/92. **Ao Arquivo.**

Requerimento nº 637, de 1992, do Senador Carlos Patrocínio, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do Artigo de autoria do ex-Ministro da Saúde, Dr. Adib Jatene, intitulado "O tributarista, o juiz e o ministro", publicado no **Jornal O Estado de S. Paulo**, edição de 15 de agosto de 1992. **Prejudicado**, em virtude da aprovação do Requerimento nº 628/92. **Ao Arquivo.**

Requerimento nº 193, de 1993, do Senador Jonas Pinheiro, solicitando nos termos regimentais, a transcrição nos Anais do Senado, do discurso pronunciado pelo Senador Mauro Benevides, por ocasião de sua visita à Sede da Associação Latino-Americana de Integração, em Montevideu. **Aprovado.**

Requerimento nº 424, de 1993, de autoria do Senador João Rocha, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos. **Aprovado.**

Redação Final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1991 (nº 7.127/86, na Casa de origem), de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre águas subterrâneas, define critérios de outorga de direitos de seu uso e dá outras providências. **Aprovada**, nos termos regimentais. À Câmara dos Deputados.

Redação Final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1991 (nº 2.605/89, na Casa de origem), que isenta de tributos a remessa de valores para o exterior quando destinada a custear transladação de corpos. **Aprovada**, nos termos regimentais. À Câmara dos Deputados.

Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1992 (nº 5.579/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a aplicação, nos Tribunais de Justiça e nos Tribunais Regionais Federais, das normas da Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990, sobre ações penais originárias. **Aprovado**. À sanção.

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 230, de 1991, de autoria do Senador Dario Pereira, que autoriza o uso do gás natural como combustível para veículos automotores destinados ao uso no transporte urbano de passageiros, na segurança pública e no atendimento hospitalar. **Aprovado** em turno suplementar, nos termos regimentais. À Câmara dos Deputados.

Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1990, de autoria do Senador Teotônio Vilela Filho, que fixa diretrizes para conservação de energia e dá outras providências. **Aprovada** a subemenda da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ficando prejudicados o projeto e a emenda. À Comissão Diretora para redigir o vencido para o turno suplementar.

1.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

— Requerimento nº 460/93, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3.3 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Considerações a respeito da exposição do Ministro da Fazenda, Eliseu Resende, ontem no plenário do Senado.

SENADOR RONALDO ARAGÃO — Reunião, a realizar-se amanhã, em Porto Velho, Rondônia, que discutirá a viabilização da região amazônica através de saída para o oceano Pacífico.

SENADOR NEY SUASSUNA — Justificando projeto de lei, de autoria de S. Ex., que cria renda mínima na educação e dá outras providências.

SENADOR EDUARDO SUPLICY — Comentários sobre a explanação do Ministro da Fazenda, Eliseu Resende, na tarde de ontem; no plenário do Senado.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Análise do déficit habitacional no Brasil. Observações sobre proposta do Conselho Regional de Corretores de Imóveis — CRECI — 2ª Região de São Paulo, de soluções para a crise habitacional.

SENADOR MÁRCIO LACERDA — Necessidade de adoção de nova postura política diante de interesses internacionais em dificultar o desenvolvimento da indústria cinematográfica brasileira.

SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO — Incompetência e corrupção que domina o Governo do Estado de Alagoas.

SENADOR VALMIR CAMPELO — Dois anos de vigência do Código de Defesa do Consumidor.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Homenagem de pesar pelo falecimento do Cel. Damião Carneiro.

1.3.4 — Comunicações da Presidência

— Término do prazo para interposição de recurso, no sentido de inclusão em Ordem do Dia, dos seguintes projetos, apreciados conclusivamente pelas Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e Assuntos Econômicos, respectivamente.

— Projeto de Lei do Senado nº 329/91, que dispõe sobre convênios entre a Petrobrás e suas subsidiárias e as concessionárias de distribuição de energia elétrica para eletrificação rural nos municípios onde se efetuem as operações previstas no art. 27 da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, e dá outras providências. Ao arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 32/92, que dispõe sobre a concessão gratuita de talonário de cheques a todos os funcionários públicos e autárquicos que percebem seus rendimentos através de depósito em conta no Banco do Brasil S/A ou Caixa Econômica Federal. Ao Arquivo.

— Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 14/93 (nº 7.128/86, na Casa de origem), sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 88 SESSÃO, EM 13 DE MAIO DE 1993

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Requerimentos

— Nº 466/93, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 1992, que altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, sobre o agravo de instrumento.

— Nº 467/93, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1993 (nº 4.562/89, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que transforma as Escolas Agrotécnicas Federais em autarquias e dá outras providências.

— Nº 468/93, do Senador Ney Maranhão, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 405/91, que dispõe sobre a alienação de imóveis residenciais de propriedade da União e de suas autarquias, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos, para opinar conforme art. 99, I, do Regimento Interno.

2.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 60/93, do Senador Ney Suassuna, que cria a renda mínima na educação e dá outras providências.

2.2.3 — Comunicação

— Do Senador Dirceu Carneiro, de ausência do País nos dias 13 e 14 do corrente.

2.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 455, de 1993, do Senador Magno Bacelar, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1981, com o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1993, por tratar de matérias que versam sobre o mesmo assunto. **Aprovado**.

2.3.1 — **Matérias apreciadas após a Ordem do Dia**
— Requerimentos nºs 466 e 467/93, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovado.**

2.3.2 — **Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**

2.4 — **ENCERRAMENTO**

3 — **ATOS DA COMISSÃO DIRETORA**

Nºs 51 e 52, de 1993

4 — **ATOS DO PRESIDENTE**

Nºs 314 e 315, de 1993

5 — **MESA DIRETORA**

6 — **LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

7 — **COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

Ata da 87ª Sessão, em 13 de maio de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Chagas Rodrigues

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo _ Albano Franco _ Alfredo Campos _ Almir Gabriel _ Aluizio Bezerra _ Álvaro Pacheco _ Amir Lando _ Beni Veras _ Carlos De'Carli _ Chagas Rodrigues _ Darcy Ribeiro _ Dario Pereira _ Dirceu Carneiro _ Elcio Álvares _ Eptácio Cafeteira _ Esperidião Amin _ Eva Blay _ Flaviano Melo _ Francisco Rollemberg _ Garibaldi Alves Filho _ Gilberto Miranda _ Guilherme Palmeira _ Henrique Almeida _ Humberto Lucena _ Hydekell Freitas _ Jarbas Passarinho _ João Calmon _ João França _ João Rocha _ Josaphat Marinho _ José Fogaça _ José Paulo Bisol _ José Richa _ Jutahy Magalhães _ Juvêncio Dias _ Lavoisier Maia _ Levy Dias _ Lucídio Portella _ Magno Bacelar _ Marco Maciel _ Mário Covas _ Marluce Pinto _ Mauro Benevides _ Moisés Abrão _ Nabor Júnior _ Nelson Carneiro _ Nelson Wedekin _ Ney Maranhão _ Odacir Soares _ Pedro Simon _ Rachid Saldanha Derzi _ Ronaldo Aragão _ Ronan Tito _ Ruy Bacelar _ Teotônio Vilela Filho _ Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 56 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicações:

Nºs 177 a 184, de 1993 (nºs 244 a 250 e 252/93, na origem), de 11 do corrente, referentes à aprovação das matérias constantes das Mensagens SM nºs 67 a 74; 76 a 78; e 82 a 85, de 1993.

Nº 187, de 1993 (nº 261/93, na origem), de 12 do corrente, referente à aprovação da matéria constante da Mensagem SM nº 86, de 1993.

AVISO DO MINISTRO DA FAZENDA

Aviso nº 310/93, de 11 do corrente, encaminhando a complementação das informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 793, de 1992, de autoria do Senador Esperidião Amin.

As informações foram anexadas ao Requerimento, que vai ao arquivo, e encaminhadas cópias ao Requerente.

OFÍCIOS

Do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETOS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 94, DE 1993

(Nº 3.399/92, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre a criação, competência e organização da Ouvidoria-Geral da Previdência Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada a Ouvidoria-Geral da Previdência Social, na Estrutura do Ministério da Previdência Social, com as seguintes competências:

I — receber sugestão, proposição, indicação ou qualquer informação de pessoas física ou jurídica que vise a melhoria dos serviços prestados por parte das instituições da Previdência Social;

II — receber, supletivamente, denúncia, representação ou qualquer reclamação de pessoa física ou jurídica sobre irregularidades em relação à prestação de serviços por parte das instituições da Previdência Social e à conduta de seus agentes, sem prejuízo da competência dos demais órgãos;

III — propor às autoridades da Previdência Social a adoção de medidas administrativas que visem resguardar ou preservar a intangibilidade dos direitos constitucionais, dos princípios e das diretrizes referentes à Previdência Social;

IV — propor a adoção de providências administrativas, no âmbito do Ministério da Previdência Social, destinadas a prevenir, reprimir ou fazer cessar atos administrativos considerados ilegais, abusivos ou arbitrários;

V — acompanhar, supletivamente, o fiel cumprimento, pelos órgãos de execução, das normas legais na área de Previdência Social, relacionadas com os direitos dos beneficiários;

VI — propor à autoridade competente a alteração ou anulação de decisões ou resoluções administrativas, bem como a revisão de normas legais ou regulamentares prejudiciais aos segurados ou às instituições da Previdência Social;

VII — verificar a procedência de denúncias e informar às autoridades competentes do Ministério da Previdência Social, para que promovam as medidas legais cabíveis.

Art. 2º O inciso VIII do art. 19 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19

VIII — no Ministério da Previdência Social:

i) Ouvidoria-Geral da Previdência Social.”

Art. 3º A Ouvidoria-Geral da Previdência Social será dirigida por Ouvidor-Geral, cidadão com reconhecida especialização na área de Previdência Social indicado pelo Conselho Nacional de Previdência Social para cumprimento de mandato de dois anos, vedada a sua recondução.

Parágrafo único. A indicação do Ouvidor-Geral procederá de deliberação de dois terços dos membros do Conselho Nacional de Previdência Social.

Art. 4º O Ouvidor-Geral da Previdência Social será nomeado pelo Presidente da República, após aprovação do Senado Federal.

Art. 5º O Ouvidor-Geral relatará ao Conselho Nacional de Previdência Social, bimestralmente, por escrito, as atividades desenvolvidas, devendo arrolar, dentre outras:

I — irregularidades constatadas;

II — denúncias recebidas e as providências adotadas ou sugestões de medidas para saná-las;

III — sugestões de alteração, anulação ou desregulamentação das normas legais ou regulamentares relativas à Previdência Social;

IV — solicitações deferidas ou indeferidas pelas autoridades do Ministério da Previdência Social.

§ 1º O Ouvidor-Geral poderá ser convocado a qualquer tempo, pelo Conselho Nacional de Previdência Social, para prestar esclarecimentos e informações sobre suas atividades.

§ 2º O relatório de que trata este artigo será publicado no **Diário Oficial da União**.

§ 3º O Ouvidor-Geral participará das reuniões do Conselho Nacional de Previdência Social, sem direito a voto, assistindo-as e atendendo as consultas formuladas pelos seus membros.

Art. 6º As autoridades da Previdência Social deverão colaborar com o Ouvidor-Geral, respondendo as suas consultas ou remetendo-lhe os documentos solicitados.

§ 1º O Ouvidor-Geral poderá estabelecer prazos máximos para as suas solicitações.

§ 2º A recusa e a negligência no atendimento às solicitações do Ouvidor-Geral e a omissão ou a indução ao erro serão imediatamente comunicadas ao Conselho Nacional da Previdência Social e ao Ministro de Estado para que tome as medidas administrativas cabíveis.

§ 3º É facultado ao Ouvidor-Geral ou a seus representantes devidamente credenciados o direito de inspeção nas dependências e nos documentos dos órgãos e das entidades da Previdência Social, salvo os casos de sigilo previsto em lei.

Art. 7º A desídia no desempenho de suas atribuições, por ação ou omissão, acarretará a destituição do Ouvidor-Geral por ato do Presidente da República, mediante indicação de dois terços dos membros do Conselho Nacional de Previdência Social.

§ 1º No prazo de trinta dias da destituição, o Conselho Nacional de Previdência Social fará, nos termos do art. 3º, nova indicação para aprovação do Senado Federal.

§ 2º Igual procedimento aplicar-se-á em qualquer caso de vacância do cargo de Ouvidor-Geral.

Art. 8º Ao Ouvidor-Geral é assegurada a estabilidade no emprego de origem, na nomeação até um ano após o término do mandato, somente podendo ser demitido por motivo de falta grave comprovada através de processo judicial ou administrativo, no caso de ocupante de cargo público.

Art. 9º Os cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores — DAS, e Funções Gratificadas — FG, da Ouvidoria-Geral da Previdência Social são os constantes do Anexo desta Lei.

Art. 10 O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revoga-se o art. 6º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, bem como as disposições em contrário.

ANEXO

LEI Nº , DE DE DE 1992

OUVIDORIA GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento
Superiores e Funções Gratificadas

Nº	CARGOS\FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	DAS
1		Ouvidor-Geral	101.6
1		Assessor-Chefe	101.4
3		Assessor	102.3
3		Função Gratificada	FG-1
3		Função Gratificada	FG-2

MENSAGEM Nº 781, DE 1992

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Previdência Social, o texto do projeto de lei que "Dispõe sobre a criação, competência e organização da Ouvidora Geral da Previdência Social e dá outras providências".

Brasília, 30 de novembro de 1992. — **Itamar Franco**.

EM/GM/nº 45/92/MPS

Brasília, 30 de novembro de 1992

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em exercício,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a criação, competência e organização da Ouvidora Geral da Previdência Social.

2. O Anteprojeto vem atender à determinação contida no art. 6º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estabelecendo as atribuições, forma de indicação e de nomeação do Ouvidor-Geral da Previdência Social.

3. Além disso, com o propósito de assegurar uma estrutura de suporte técnico e administrativo condizente com as relevantes atribuições conferidas ao Ouvidor-Geral, propõe-se a criação da Ouvidoria-Geral da Previdência Social, vinculada ao Ministério da Previdência Social.

4. O Anteprojeto de Lei em questão, define as prerrogativas e obrigações básicas que nortearão a atuação da Ouvi-

doria-Geral junto aos órgãos e entidades da Previdência Social.

Senhor Presidente, tenho a certeza que a presente proposta de Anteprojeto de Lei, fornece os elementos necessários à plena eficácia da atuação do Ouvidor-Geral da Previdência Social.

Respeitosamente, — **Antônio Britto**, Ministro da Previdência Social.

ANEXO A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
 DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, Nº 45,
 DE 30-11-92

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

A Lei nº 8.213 que dispõe sobre os planos de Benefícios da Previdência Social institui no art. 6º o cargo de de Ouvidor-Geral da Previdência Social com atribuições a definir em lei específica.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

A criação da Ouvidoria-Geral da Previdência Social, dirigida pelo Ouvidor-Geral da Previdência Social, com a definição de suas competências bem como a estipulação da forma de sua indicação e aprovação e das prerrogativas e obrigações que nortearão as suas relações com órgãos da previdência Social.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos.

Além da presente proposta de Anteprojeto de lei existe na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 1.456/91 do Sr. Eduardo Jorge e o Projeto de Lei nº 1.500/91 do Sr. Antônio Britto.

4. Custos.

As despesas decorrentes desta medida não custeadas pelo Ministério da Previdência Social serão tratadas em regulamento pelo Poder Executivo, cabendo ressaltar que a instituição do novo órgão impõe-se pelo elevado grau das responsabilidades atribuídas ao seu titular.

5. Razões que justificam a urgência.

A Lei nº 8.213/91 que previa a criação do cargo de Ouvidor-Geral foi publicada há cerca de 16 meses, e, até o presente momento, o Poder Executivo não havia encaminhado proposta para atender a este dispositivo legal. Além disso, a função de Ouvidor torna-se fundamental neste momento em que o Governo Federal debate a reformulação da Previdência Social no sentido de se empreender melhorias qualitativas no atendimento ao segurado.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.490, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1992

Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências.

O Vice-Presidente da República no exercício do cargo de Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO II
Dos Ministérios**

**SUBSEÇÃO III
Dos Órgãos Específicos**

Art. 19. São órgãos específicos dos Ministérios civis:

VIII — no Ministério da Previdência Social:

- a) Conselho Nacional de Seguridade Social;
- b) Conselho Nacional de Previdência Social;
- c) Conselho de Recursos da Previdência Social;
- d) Conselho de Gestão da Previdência Complementar;
- e) Conselho Gestor do Cadastro Nacional de Informações Sociais;
- f) Secretaria da Previdência Social;
- g) Secretaria da Previdência Complementar;
- h) Inspeção Geral da Previdência Social;

LEI Nº 8.213, DE 24 de JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I

Da finalidade e dos princípios básicos da Previdência Social

Art. 6º O Conselho Nacional de Previdência Social-CNPS deverá indicar cidadão de notório conhecimento na área para exercer a função de Ouvidor-Geral da Previdência Social, que terá mandato de 2 (dois) anos, sendo vedada a sua recondução.

§ 1º Caberá ao Congresso Nacional aprovar a escolha do Ouvidor referido no caput deste artigo.

§ 2º As atribuições do Ouvidor-Geral da Previdência Social serão definidas em lei específica.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 1993
(Nº 3.588/89, na Casa de Origem)**

Adapta normas de Direito Processual do disposto no inciso XI do art. 24 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os processos de competência dos Tribunais e Juízes dos Estados e do Distrito Federal obedecerão aos procedimentos previstos na respectiva lei de organização judiciária.

Parágrafo único. Os recursos dirigidos a outros tribunais reger-se-ão exclusivamente pela lei federal.

Art. 2º Na ausência de lei estadual regulando a matéria, aplicar-se-á a legislação federal.

Art. 3º A lei local poderá dispor quanto à forma, tempo, lugar e prazos dos atos processuais, observado o disposto nos parágrafos deste artigo.

§ 1º Poderão ser definidas outras formas para a citação, intimação, carta precatória e carta de ordem, além das previstas na legislação federal, desde que assegurados aos litigantes o contraditório e ampla defesa.

§ 2º Das citações e intimações deverá constar expressamente o prazo para a prática do ato, se diverso do previsto na legislação federal.

§ 3º Obedecem apenas à legislação federal os atos que tiverem de ser praticados fora dos limites do respectivo Estado ou do Distrito Federal.

Art. 4º A lei local de organização judiciária poderá entender as normas processuais instituídas pela Lei nº 7.244, de 7 de novembro de 1984, a outras causas cíveis por ela não abrangidas, sem prejuízo de regular de outro modo o respectivo procedimento.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

**TÍTULO III
Da Organização do Estado**

CAPÍTULO II
Da União

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I — direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

X — criação, funcionamento e processo do juizado de pequenas causas;

XI — procedimentos em matéria processual;

§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 1993
(Nº 3.261/92, na casa de origem)

Acrescenta parágrafo ao art. 20 da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que "define os crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, com a redação dada pela Lei nº 8.081, de 21 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º, reenumerando-se como §§ 2º e 3º os atuais 1º e 2º:

"Art. 20.

§ 1º Incorre na mesma pena quem fabricar, comercializar, distribuir ou veicular símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda que utilizem a cruz suástica ou gamada, para fins de divulgação do nazismo."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.716 DE 5 DE JANEIRO DE 1989

Define os crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Serão punidos, na forma desta lei, os crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor.

Art. 2º (Vetado.)

Art. 3º Impedir ou obstruir o acesso de alguém, devidamente habilitado, a qualquer cargo da Administração Direta ou Indireta, bem como das concessionárias de serviços públicos:

Pena: reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

Art. 4º Negar ou obstar emprego em empresa privada: Pena: reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

Art. 5º Recusar ou impedir acesso a estabelecimento comercial, negando-se a servir, atender ou receber cliente ou comprador:

Pena: reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos.

Art. 6º Recusar, negar ou impedir a inscrição ou ingresso de aluno em estabelecimento de ensino público ou privado de qualquer grau:

Pena: reclusão de 3 (três) a 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. Se o crime for praticado contra menor de 18 (dezoito) anos a pena é agravada de 1/3 (um terço).

Art. 7º Impedir o acesso ou recusar hospedagem em hotel, pensão, estalagem ou qualquer estabelecimento similar.

Pena: reclusão de 3 (três) a 5 (cinco) anos.

Art. 8º Impedir o acesso ou recusar atendimentos em restaurantes, bares, confeitarias, ou locais semelhantes abertos ao público:

Pena: reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos.

Art. 9º Impedir o acesso ou recusar atendimento em estabelecimentos esportivos, casas de diversão, ou clubes sociais abertos ao público:

Pena: reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos.

Art. 10. Impedir o acesso ou recusar atendimento em salões de cabeleiros, barbearias, termas ou casas de massagens ou estabelecimentos com as mesmas finalidades:

Pena: reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos.

Art. 11. Impedir o acesso ou uso de transportes públicos, como aviões, navios, barcas, barcos, ônibus, trens, metrô ou qualquer outro meio de transporte concedido:

Pena: reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos.

Art. 13. Impedir ou obstar o acesso de alguém ao serviço em qualquer ramo das Forças Armadas:

Pena: reclusão de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.

Art. 14. Impedir ou obstar, por qualquer meio ou forma, o casamento ou convivência familiar e social:

Pena: reclusão de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.

Art. 15. (Vetado.)

Art. 16. Constitui efeito da condenação a perda do cargo ou função pública, para o servidor público, e a suspensão do funcionamento do estabelecimento particular por prazo não superior a 3 (três) meses.

Art. 17. (Vetado.)

Art. 18. Os efeitos de que tratam os artigos 16 e 17 desta lei não são automáticos, devendo ser motivadamente declarados na sentença.

Art. 19. (Vetado.)

Art. 20. Praticar, induzir ou incitar, pelos meios de comunicação social ou por publicação de qualquer natureza, a discriminação ou preconceito de raça, cor, religião, etnia ou procedência nacional:

Pena: reclusão de dois a cinco anos.

§ 1º Poderá o juiz determinar, ouvido o Ministério Público ou a pedido deste, ainda antes do inquérito policial, sob pena de desobediência:

I — o recolhimento imediato ou a busca e apreensão dos exemplares do material respectivo;

II — a cessação das respectivas transmissões radiofônicas ou televisivas.

§ 2º Constitui efeito da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, a destruição do material apreendido. (Redação do art. 20 e §§ de acordo com a Lei nº 8.081, de 21-9-90.)

Art. 21. Revogam-se as disposições em contrário. — **JOSE SARNEY** — Presidente da República — **Paulo Brosard**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PARECERES

PARECER Nº 142, DE 1993

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1993 (nº 2.460-B, de 1991, na origem), que “Dá nova redação ao art. 206 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal”.

Relator: Senador Francisco Rollemberg

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1993 (nº 2.460-B, na origem), de autoria do nobre Deputado Diogo Nomura, que “Dá nova redação ao art. 206 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal”. A Proposição, que não recebeu emendas no prazo regimental, pretende eliminar do tipo penal do citado artigo o vocábulo “aliciar”, nesse caso, indefinido e que vagamente sugere a idéia de fraude, substituindo-o pela expressão “recrutar (...) mediante fraude”, de sentido mais direto e compreensível. Visa também substituir a expressão “emigração”, de sentido certo e preciso (elemento normativo do tipo), pela expressão “de levá-los para território estrangeiro”, de compreensão mais comum, meramente descritiva. Propõe, ainda, o nobre parlamentar, que a ação penal referente a esse crime deixe de ser pública incondicionada, para ser promovida mediante representação.

A Proposição não contraria nenhum dispositivo constitucional ou infraconstitucional.

Da análise de seu mérito, concordamos com a douta justificação do eminente Deputado, porque a iniciativa contribui, indubitavelmente, para o aprimoramento da compreensão do dispositivo legal, para a adequação da legislação à atual conjuntura do País e, em consequência, cria melhores condições para a aplicação da Lei.

Pelo exposto, somos de parecer que, quanto ao mérito, a Proposição é da mais alta relevância para o aprimoramento da Lei Penal. Opinamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 26/93, com a redação original da Casa de Origem.

Sala da Comissão, 12 de maio de 1993. — **Iram Saraiva**, Presidente — **Francisco Rollemberg**, Relator — **Elcio Alvares** — **Wilson Martins** — **Pedro Teixeira** — **João Rocha** — **Ney Suassuna** — **Eva Blay** — **Jutahy Magalhães** — **Alfredo Campos** — **Nelson Carneiro** — **Josaphat Marinho**.

PARECER Nº 143, DE 1993

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1993 (nº 3.067-B, de 1992, na origem) que cria, cargos de Procurador do Trabalho de 2ª Categoria e dá outras providências.

Relator: Senador Elcio Alvares

O Projeto em análise, com origem no Ministério Público da União, trata da criação, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, de oitenta e dois cargos de Procuradores do Trabalho de 2ª Categoria para atender à Composição das Procuradorias Regionais do Trabalho da 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 9ª, 10ª, 12ª e 15ª Regiões da Justiça do Trabalho, com sedes no Rio

de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, Salvador, Curitiba, Brasília, Florianópolis e Campinas, respectivamente. São criados, também, cem cargos de Técnico da Carreira de Apoio Técnico Administrativo, trinta e dois cargos em Comissão, cento e quarenta Funções Gratificadas e cinquenta e uma Gratificações de Gabinete. São transformados, ainda, em Cargos de Direção e Assessoramento Superiores, código DAS-101.1, as atuais Funções Gratificadas atribuídas aos Chefes de Seção.

O ilustre Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira Alvarenga, em sua Mensagem nº 004, de 10 de julho de 1992, justifica a iniciativa, assinalando o notório crescimento do volume de ações trabalhistas e a criação de novas turmas e mesmo novos Tribunais Regionais do Trabalho e enfatizando a necessidade de compatibilização do número de Procuradores do Trabalho com o número de Juizes dos Tribunais Regionais, para que o Ministério Público exerça sua competência constitucional indelegável.

A proposta decorre, mais especificamente, dos Projetos de Lei nºs 2.622/92, 2.623/92, 2.624/92, 2.625/92, 2.626/92, 2.627/92, 2.628/92 e 2.629/92, hoje transformados nas Leis nºs 8.531/92, 8.480/92, 8.491/92, 8.493/93, 8.492/92, 8.474/92, 8.621/93 e 8.473/92, respectivamente, que aumentam o número de Juizes no Quadro dos Tribunais Regionais do Trabalho nas regiões a que se refere o Projeto analisado.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto recebeu pareceres favoráveis de três comissões. Manifestou-se pela aprovação a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. A adequação financeira e orçamentária foi, na Comissão de Finanças e Tributação, reconhecida. A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, finalmente, ofereceu parecer pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

O Projeto está em harmonia com os preceitos constitucionais que atribuem autonomia funcional e administrativa ao Ministério Público. Estão presentes os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, além de redigido com boa técnica legislativa. Opinamos, em consequência, pela aprovação.

Sala das Comissões, 12 de maio de 1993. — **Iram Saraiva**, Presidente — **Elcio Alvares**, Relator — **Eva Blay** — **Alfredo Campos** — **Josaphat Marinho** — **Jutahy Magalhães** — **Ney Suassuna** — **Nelson Carneiro** — **Wilson Martins** — **João Rocha** — **Pedro Teixeira** — **Francisco Rollemberg**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

Foram encaminhados à publicação Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que concluem favoravelmente aos Projetos de Lei da Câmara nº 7 e 26, de 1993.

As matérias ficarão sobre a Mesa, durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) A Presidência propõe ao Plenário, nos termos do art. 67 do Regimento Interno, o nome do Senador Beni Veras, para participar, a convite do Ministro de Estado da Previdência Social, de Seminário sobre a Previdência Social, a realizar-se em Genebra, no período de 17 a 19 do corrente mês.

Em votação a proposta.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Fica o Senador Beni Veras autorizado a participar do referido evento.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 185, de 1993 (nº 251/93, na origem), de 11 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República encaminha a esta Casa, de conformidade com o art. 4º da Resolução nº 7/92, do Senado Federal, cópias das traduções dos instrumentos contratuais relativos aos acordos bilaterais celebrados, no âmbito do Clube de Paris, entre o Governo do Brasil, Reino da Suécia, Reino Unido, Japão e Estados Unidos da América e do contrato de implementação celebrado com a agência norte-americana **Commodity Credit Corporation**, prevendo o reescalonamento da dívida brasileira.

O expediente será encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos, para as providências cabíveis.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

MANSAGEM Nº 186, DE 1993
(Nº 260/93, na Origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Estatui o inciso do art. 52 da Constituição Federal que é competência privativa do Senado Federal "autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios".

Entendo que o preceito constitucional, além dos princípios inerentes ao federalismo que o embasam, objetiva submeter ao crivo do Senado Federal as operações de natureza financeira praticadas pelos entes públicos, notadamente a União Federal, que redundem em obrigação financeira passiva ou ativa a ser satisfeita no exterior.

Efetivamente, o aludido dispositivo da Carta não restringe sua aplicação às operações em que Poder Público seja tomador de recursos, mas também àqueles nas quais seja o emprestador dos recursos, pois o controle do Senado Federal, a meu ver, abrange o aspecto mais amplo do balanço do comércio internacional e não apenas o do endividamento externo.

Assim, considerando o propósito do Governo de corrigir e estabelecer mecanismos institucionais que permitam assegurar a fiel observância do princípio da impessoalidade na gestão do interesse público e, ainda, a competência privativa do Senado Federal para dispor sobre limites e condições para operações externas de natureza financeira, encaminho em anexo a Exposição de Motivos nº 161, de 11 de maio de 1993, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, sobre a fixação de

critérios e normas disciplinadoras das operações a que se refere a Lei nº 8.187, de 1º de junho de 1991.

Igualmente, anexo a relação dos processos relativos às aludidas operações pendentes de decisão final.

Brasília, 12 de maio de 1993. — **Itamar Franco**

E, M. Nº 161/MF

Brasília 11 de maio de 1993

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Considerando a expedição da Portaria MF nº 202, de 11 de maio de 1993, que revogou a Portaria MF nº 7, de 12 de janeiro de 1993, extinguindo o Comitê de Financiamento às Exportações — CFE;

Considerando que o preceito constitucional, inserto no art. 52, inciso V, concernente à competência privativa do Senado Federal para autorizar operações de natureza financeira de interesse da União, a meu ver ainda carece de regulamentação, pois não deixou clara a competência do Poder Executivo para esse mister;

Considerando ainda que as operações contempladas na Lei nº 8.187, de 1º de junho de 1991, referente ao Programa de Financiamento às Exportações — PROEX, realizam-se com recursos orçamentários da União com ente de direito público ou privado estrangeiro;

Considerando que assim se inserem elas no citado comando constitucional; e

Considerando, ao final, que se impõe a criação de mecanismo institucionais que permitam a fiel observância do princípio da impessoalidade na gestão do interesse público.

2. Assim, tenho a honra pela presente, de propor a Vossa Excelência se digne determinar expedição de Mensagem ao Senado Federal, para que, no exercício de sua competência privativa, por ato próprio, regulamente aquele inciso constitucional, fixando critérios e normas que passarão a reger doravante as operações do Programa de Financiamento às Exportações — PROEX.

3. Permito-me, ainda, informar a Vossa Excelência que as operações já aprovadas com base nas normas anteriores pelo CFE, porém pendentes de assinatura de contrato, serão submetidos ao Senado Federal.

Respeitosamente, **Eliseu Resende**, Ministro de Estado da Fazenda.

PORTARIA Nº 202, DE 11 DE MAIO DE 1993

O Ministro do Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 8.187, de 1º de junho de 1991, e no art. 28 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria MF nº 7, de 12 de janeiro de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. — **Eliseu Resende**.

EXPORTAÇÃO FINANCIADA DE SERVIÇOS

RESOLUÇÃO 1844, DE 31-07-91, DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

OPERAÇÕES SUBMETIDAS AO COMITÊ DE FINANCIAMENTO ÀS EXPORTAÇÕES E AINDA PENDENTES DE DECISÃO

EXPORTADOR	IMPORTADOR	PAIS DE DESTINO	VALOR DA OPERAÇÃO - US\$	VALOR DO FINANCIAMENTO - US\$
CONSTR. ANDRADE GUTIERREZ	MINISTERIO DE OBRAS PUBLICAS	EQUADOR	21.900.000,00	18.615.000,00
CONSTR. NORBERTO ODEBRECHT	MINISTERIO DA ECONOMIA DO PERU	PERU	136.000.000,00	115.600.000,00
TOTAL			137.900.000,00	134.215.000,00

EXPORTAÇÃO FINANCIADA DE SERVIÇOS

RESOLUÇÃO 1844, DE 31-07-91, DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

OPERAÇÕES APROVADAS NO ÂMBITO DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO ÀS EXPORTAÇÕES AINDA NÃO CONTRATADAS

EXPORTADOR	IMPORTADOR	PAIS DE DESTINO	VALOR DA OPERAÇÃO - US\$	VALOR DO FINANCIAMENTO - US\$
CIA. PAULISTA DE FERRO-LIGAS	CIA. PARAGUAYA FERROALEACIONES	PARAGUAI	22.805.000,00	19.384.250,00
PARAMAPANEMA S.A.	MIN. TRANSPORTES OBRAS PUBLICAS	GUIANA	13.000.000,00	11.050.000,00
CONSTR. ANDRADE GUTIERREZ	IRAN WATER AND POWER	IRA	359.700.000,00	305.745.000,00
CONSTR. NORBERTO ODEBRECHT	CIA. COLOMBIANA VIAS FERREAS	COLOMBIA	88.140.000,00	74.919.000,00
TOTAL			483.645.000,00	411.098.250,00

EXPORTAÇÃO FINANCIADA DE BENS

RESOLUÇÃO 1845, DE 31-07-91, DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

OPERAÇÕES SUBMETIDAS AO CFE E AINDA PENDENTES DE DECISÃO

Em US\$

DATA DE ENCAMINHAM.	EXPORTADOR	IMPORTADOR	PAIS DE DESTINO	VALOR DA OPERAÇÃO	VALOR DO FINANCIAMENTO (*)
01-04-93	EMBRAER	REGENCY INTERNATIONAL	USA	20.800.000,00	17.680.000,00
12-04-93	EMBRAER	ATLANTIC SOUTHEAST AIRLINES	USA	14.000.000,00	11.900.000,00
19-04-93	VEROLME ESTALEIROS REUNIDOS	SUISSE ATLANTIQUE SOCIETE	SUICA	67.600.000,00	57.460.000,00

(*) Obs.: Por se tratar de operações cursadas dentro do Sistema de Equalização de Taxas, não há financiamento com recursos do Tesouro Nacional.

PROEX - RESOLUÇÃO Nº 1844 - BENS - OPERAÇÕES SUBMETIDAS AO CFE E AINDA PENDENTES DE DECISÃO

<u>DATA</u>	<u>EXPORTADOR</u>	<u>IMPORTADOR</u>	<u>PAÍS</u>	<u>VALOR OP. (US\$)</u>	<u>VALOR FINANC.</u>
25.03.93	SADE VIGESA	KHUZESTAN WATER POWER	IRÃ	40.450.000,00	85%
25.03.93	ERICSSON TETRC.	TELECON	ARGENTINA	31.200.000,00	85%
28.04.93	ABC DADOS INFORM	FORÇA AÉREA PERUANA	PERU	5.300.000,00	85%
28.04.93	MECTRON ENGENHARIA	FORÇA AÉREA PERUANA	PERU	5.145.000,00	85%
28.04.93	MAFERSA S.A	CVG - FERROMINEIRA	VENEZUELA	7.680.000,00	85%
28.04.93	SBE	THERAN REG.	IRÃ	11.000.000,00	85%
25.03.93	NEC DO BRASIL	ANTEL	URUGUAI	10.000.000,00	85%

DOCUMENTO FINELPROEJ Anexo

BENS - COMPROMISSOS POTENCIAIS	OPERACOES APROVADAS E MAO CONTRATADAS												TOTAL	A PARTIR DE 1994			
	VALOR OBRIGADO	VALOR FINANCIADO	JUN/93	FEV/93	MAR/93	ABR/93	MAY/93	JUN/93	JUL/93	AGO/93	SET/93	OCT/93			NOV/93	DEZ/93	
PAIS																	
- Exportador																	
- Importador																	
ARGENTINA																	
- Ind. Conventos S. A.	US\$ 1.200.000,00																
- Ind. Ceramitas Lourdes S. A. (val. 28.07.93) (BB)	US\$ 1.185.000,00								428				294	381			1.185
- Matera	US\$ 90.000.000,00																
- Consorcio Trainmet. (val. 27.04.93) (CIE)	US\$ 76.500.000,00																
- Sade Vigosa S.A.	US\$ 4.705.000,00																
- Tactylec S.A. (val. 08-06-93) (BB)'	US\$ 4.000.000,00																
BOLIVIA																	
- Agra Exp. Imp.	US\$ 1.465.193,00																
- Construtora Andrade Buitierrez S. A. (val. 28.07.93) (BB)	US\$ 1.243.714,00							1.244									1.244
- Agra Exp. Imp.	US\$ 1.445.327,00																
- Construtora Andrade Buitierrez S. A. (val. 28.07.93) (BB)	US\$ 1.259.327,00							1.161	68								1.229
- Belem do Brasil Ind. e Com. Ltda.	US\$ 150.315,00																
- Plastibone Ltda. (val. 21.03.93) (BB) (*)	US\$ 126.000,00							126									126
- Bizarro S. A. Dist. de Res. Res.	US\$ 798.000,00																
- Consorcio Bolinher-Cuaba-Comproent (val. 19.07.93) (BB)	US\$ 678.300,00							679									679
- Buietra S. A. Ind. e Com.	US\$ 231.650,00																
- Ind. de Plasticos Paba Ltda. (val. 28.07.93) (BB)	US\$ 199.052,00												64	136			200
- Locher-Maxlon S. A.	US\$ 322.549,00																
- Sociedad Anonima Coml. Indl. (val. 28.07.93) (BB)	US\$ 271.166,00												274				274
CANHOES																	
- B6119A exp. e Imp. S. A.	US\$ 1.582.000,00																
- Construtora Andrade Buitierrez (val. 06.07.93) (BB)	US\$ 1.345.000,00							1.345									1.345

continua

UNIDADE: L. DOLÁRES

OPERACOES APROVADAS E NAO CONTRATADAS

PAIS	VALOR OPERACAO	VALOR FINANCIADO	DESEMBOLSOS PREVISTOS												TOTAL	IA PARTIR	DE	
			JAN/93	FEB/93	MAR/93	ABR/93	MAY/93	JUN/93	JUL/93	AUG/93	SET/93	OCT/93	NOV/93	DEZ/93				1993
CHILE																		
- Exportador																		
- Importador																		
- Filsan Equipamentos e Sistemas Ltda.		US\$ 4.800.000,00																
- SOM Nitratos S. A. (val. 09.05.93) (BB)		US\$ 4.800.000,00																
- Filsan Equipamentos e Sistemas Ltda.		US\$ 4.700.000,00																
- SOM Nitratos S. A. (val. 09.05.93) (BB)		US\$ 3.990.000,00																
- Irones S. A.		US\$ 1.740.000,00																
- Cerveceria Chile (val. 20.07.93) (BB)		US\$ 1.479.000,00																
COLOMBIA																		
- Ciaasa Veiculos p/ Combate e Incendios S.A.		US\$ 2.710.000,00																
- Policia Nac. Ciudad de Bogota (val. 30-05-93) (BB)		US\$ 2.383.500,00																
- Hannesman Diesel Ltda.		US\$ 5.400.000,00																
- Acoria Paz del Rio (val. 18.07.93) (CFE)		US\$ 4.760.000,00																
MEXICO																		
- Asea Brown Boveri		US\$ 6.050.000,00																
- Comision Federal de Electricidad (val. 15.07.93) (CFE)		US\$ 3.142.500,00																
- Sade Sa) Americana de Engenharia		US\$ 2.150.000,00																
- Le Fact Arrendadora S. A. de C. V. (val. 21/05/93) (BB)		US\$ 1.627.500,00																
- Siten Trading S.A.		US\$ 2.121.000,00																
- Transp. Aereos Ejecutivos S.A. de C.V. (val. 09-06-93) (BB)		US\$ 1.002.000,00																

continua

PROEX - RESOLUÇÃO Nº 1844 - OPERAÇÕES APROVADAS PELO C.F.E SOB CONDIÇÃO

<u>DATA</u>	<u>EXPORTADOR</u>	<u>IMPORTADOR</u>	<u>PAÍS</u>	<u>VALOR OP. US\$</u>	<u>VALOR FINANC.</u>	<u>CONDIÇÃO</u>
19.04.93	CONFAB	ETABLISSEM. PUBLIC	ARGÉLIA	10.000.000,00	8.500.000,00	Pendente de apresentação de banco de la. ordem p/garantir a operação.
19.04.93	ASEA B.BO- VERI	CORPORACION DOMINICANA DE ELECTRICIDAD	REP.DOMINI- CANA	5.880.000,00	4.998.000,00	Idem

À Comissão de Assuntos Econômicos, para providências.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A mensagem lida será remetida à comissão competente.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

OF. GPSIM Nº 189/93 Brasília, 12 de maio de 1993
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, com fundamento no disposto no parágrafo único, do art. 66-A do Regimento Interno do Senado Federal, indicar o Senador Jutahy Magalhães, PSDB/BA, e o Senador Elcio Alvares, PFL/ES, Vice-Líderes do Governo nesta Casa.

Sirvo-me da oportunidade, para renovar a Vossa Excelência o testemunho do mais alto apreço e distinta consideração. — Senador **Pedro Simon**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 458, DE 1993

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 combinado com o art. 372, do Regimento Interno do Senado Federal, tenham tramitação conjunta as Propostas de Emenda à Constituição nº 13/91 e 4/93, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1993. — Senador **Valmir Campelo**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O requerimento que acaba de ser lido será incluído, oportunamente, em Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 459, DE 1993

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 43, inciso I do Regimento Interno, licença para tratamento de saúde, no período com-

preendido entre os dias 12-5-93 a 2-6-93, conforme atestado médico em anexo.

Nestes termos,
P. Deferimento.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1993. — Senador **Lourenberg Nunes Rocha**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O requerimento está devidamente instruído com atestado médico, de acordo com o previsto no art. 43, inciso I, do Regimento Interno.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 460, DE 1993

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 1, de 1992, que "cria a Comissão de Fiscalização e Controle e dá outras providências".

Sala das Sessões, 13 de maio de 1993. — **Pedro Simon** — **Ney Maranhão** — **Élcio Alvares** — **Ronaldo Aragão** — **Irapuan Costa Júnior**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 340, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 461, DE 1993

Nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, requeiro licença para me afastar dos trabalhos da Casa a partir de 14 de maio corrente, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a fim de participar de evento cultural na cidade de Filadélfia, sem ônus para o Senado Federal.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1993. — Senador **Hydekel Freitas**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 462, DE 1993

Requeiro, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno, licença para afastar-me dos trabalhos da Casa, no dia 14 do corrente, quando estarei participando, como Conferencista, do IV Congresso Nacional de Magistratura Trabalhista, em Belo Horizonte — MG.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1993. — Senador **Josaphat Marinho**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Aprovado o requerimento fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 10 de maio de 1993

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o art. 39, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos desta Casa, no período de 15 a 22 de maio do ano em curso, para representar o Senado, a convite do Ministério da Previdência Social, no Seminário sobre Previdência Social, promovido pela Organização Internacional do Trabalho — OIT, em Genebra, Suíça, sob a supervisão daquela Pasta.

Atenciosas saudações, Senador **Beni Veras**.

Hydekel Freitas, Senador pelo Estado do Rio de Janeiro, vem comunicar a V. Exª que se ausentará do País no período de 14 de maio a 3 de junho próximos.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1993. — **Hydekel Freitas**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a vida nos vai ensinando que as coisas que mais almejamos não caem do céu; pelo contrário, é preciso arrebata-las, com grande esforço, à custa de muito suor e de muita tenacidade.

Isso é válido tanto para as idéias que se desejam vender, como para os projetos que ambicionamos empreender.

Eles requerem apoios e recursos que nunca nos chegam pela mera explanação de nossos intentos, nem pelo sussurro suplicante ao pé do ouvido dos poderosos, muito menos pela espera resignada de uma tardia eclosão da vontade política daqueles de quem dependemos.

Quase sempre, é preciso insistir; com freqüência, faz-se necessário clamar e, às vezes, só nos resta pôr a boca no mundo para arrebatar os meios de que carecemos, para tornar concretos os projetos que sonhamos empreender.

Digo isto, Srs. Senadores, para acender na consciência dos amazônidas, e na de todos os brasileiros, que é chegada a hora de pôr a boca no mundo, buscando arrancar dos poderes públicos as decisões e os recursos indispensáveis para a efetivação do projeto mais acalentado por milhões de amazônidas: o da ligação rodoviária do Brasil com o Oceano Pacífico.

Na verdade, a hora propícia é esta, em que Porto Velho se apresta para sediar mais um seminário internacional de alto nível, tendo como tema geral a integração Brasil-Peru-Bolívia.

É óbvio que, num conclave de tal porte, tudo há de centrar-se, necessária e concretamente, nos projetos de interconexão rodoviária desses países, sem a qual inútil será pensar em integração. Integração, quando se quer concreta e frutífera, faz-se rasgando estradas, por onde escoam mercadorias, transitam pessoas, entram e saem divisas, fluem idéias, entrecruzam-se iniciativas de real cooperação.

Reunidos em Porto Velho, amanhã, 14 do corrente, lá estarão ministros de Estado, parlamentares, diplomatas, empresários e jornalistas do Brasil, do Peru e da Bolívia.

Inegavelmente, trata-se do público mais credenciado para o debate e o encaminhamento de voluntárias decisões que ainda precisam ser tomadas para a efetiva implementação do projeto de acesso do Brasil ao Pacífico.

Digo encaminhamento de decisões concretas, porque é tudo o que nos resta fazer para que esse grande sonho se transforme em realidade.

Com efeito, já dispomos dos instrumentos diplomáticos hábeis que exprimem o consenso e a determinação dos respectivos governos em torno da integração Brasil-Peru-Bolívia, assim como das vias prioritárias para sua consecução.

A Ata de Rio Branco, assinada em 1969, pelos Ministros dos Transportes da Bolívia-Peru-Brasil, define o interesse dessas nações em integrar a sua infra-estrutura viária, em torno de uma rodovia que interligue Lima a Brasília, e de uma conexão Rio Branco-La Paz.

O Tratado de Amizade e Cooperação Brasil-Peru, firmado em outubro de 1979, expressa o compromisso de ambos os países de acelerar os estudos para implementação dos projetos de interconexão rodoviária, atendidos os respectivos planos de desenvolvimento, tendentes a possibilitar o transporte das exportações e importações do Peru para o Oceano Atlântico e do Brasil para o Pacífico.

O acordo de interconexão rodoviária Brasil-Peru, assinado, ainda, em 1981, e a Declaração de Rio Branco, assinada pelos Presidentes Sarney e Alan Garcia, em 1987, definiram que a interconexão dos sistemas rodoviários de ambos os países seria realizada por Assis Brasil, no território brasileiro, e Inhapari, no território peruano, daí seguindo para os portos peruanos de Matarani e Illo. O traçado total dessa rodovia totaliza cerca de 2.274 km, sendo que o trecho brasileiro perfaz 845 km. Para perfeita visualização do traçado dessa rodovia, estou anexando, Sr. Presidente, dois mapas, o primeiro destacando as áreas geográficas beneficiadas pelo trajeto; o segundo, destacando a ligação Oceano Pacífico-Oceano Atlântico, tendo como meios os portos de Matarani e Illo, no Peru, e os de Santos e Rio de Janeiro, no Brasil.

Se temos, portanto, tão bem definido o que queremos; se sabemos, tão bem, aonde queremos chegar, sem dúvida, dispomos de fortes motivos para querê-lo.

Com efeito, não apenas os amazônidas, mas também todos os brasileiros que anseiam ver o Brasil desprender-se do marasmo em que se afundou, da década de 80 para cá, têm plena consciência das imensas vantagens que essa via peruano-brasileira de acesso ao Pacífico trará para o desenvolvimento do nosso País.

Dela, já se disse maravilhas. Que será nossa porta de ingresso no primeiro mundo. Que será a consumação de nossa tardia marcha para o Oeste. Que será a nossa meia-volta-

volver, da orla do Atlântico para a orla do Pacífico, o qual, devido à explosão modernizante no mundo asiático, passou a ser o novo eixo comercial do mundo.

Que representará a hora e a vez de Rondônia e de toda a região Amazônica, propiciando-lhe a ruptura emancipadora do isolamento a que tem sido relegada. Os mais entusiastas, inclusive, como o articulista da **Fierro Notícias**, Roberto Guedville, avançam até que a rodovia "vai despertar o 5º "tigre" na economia mundial".

Na verdade, tal como venho reiterando nos inúmeros pronunciamentos que tenho feito nesta Casa sobre essa fascinante matéria, a rodovia de acesso do Brasil ao Pacífico representará para o País, pelo menos, duas grandes vantagens. O escoamento de nossas mercadorias — não apenas da região Amazônica, mas também do Centro-Oeste, do Sudeste e do Sul — para os portos do Pacífico, a preços competitivos, e a abertura do Brasil ao grande mercado do futuro, hoje situado na orla do Pacífico.

Realmente, a conclusão dessa rodovia — a Rodovia Brasil-Peru, transitando pelo Estado do Acre — acarretará para o Brasil uma economia que está sendo avaliada entre 100 a 200 dólares por tonelada de produtos enviados para o mercado asiático, já que o trajeto será encurtado em cerca de 4 mil milhas. Uma rota para o Pacífico é vital e inadiável para o Brasil, e deveria merecer prioridade absoluta do Governo Federal.

Essa rodovia deverá abrir, pois, novas perspectivas para o intercâmbio comercial com os ricos países asiáticos e com os países das Américas do Norte e Central banhados pelo Pacífico, assegurando o escoamento de nossos produtos, como grãos do Centro-Oeste, madeiras da Amazônia, carnes e alimentos de Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, além da cassiterita e do ouro, hoje, largamente contrabandeados, com prejuízos incalculáveis para os cofres públicos, sem falar de alimentos e produtos manufaturados do Sudeste e do Sul.

Sobre esse fascinante mercado asiático, não será demais reiterar o que aqui já ponderei em discurso pronunciado em novembro de 1990.

Com a descoberta do Novo Mundo, a principal rota comercial do mundo deslocou-se do mar Mediterrâneo para o Oceano Atlântico. Quinhentos anos depois, há uma nova modificação e, aos poucos, o Oceano Pacífico passa a ocupar o lugar central nas trocas internacionais. Los Angeles, Tóquio e Sidney assumem o lugar de Nova Iorque, Londres e Paris. A rota comercial mais importante do Século XXI será o Pacífico.

Para tentar demonstrar, com apenas uma frase, a importância do mercado das regiões banhadas pelo Pacífico, basta dizer que "A Ásia tem hoje a metade da população do mundo". Se forem mantidos os atuais níveis de crescimento populacional, aquele continente chegará ao Ano 2000 com dois terços dos habitantes da Terra, enquanto a Europa terá apenas seis por cento.

A força que impulsionou a troca da navegação do Atlântico pelo Pacífico foi o súbito enriquecimento dos países asiáticos, um verdadeiro milagre econômico que começou a se delinear depois da Segunda Guerra Mundial.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ODACIR SOARES — Tem V. Exª o aparte, nobre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Odacir Soares, o pronunciamento de V. Exª é de fundamental importância para o equacionamento do desenvolvimento em nosso País. Sabemos perfeitamente que a Amazônia será o futuro respiradouro desse desenvolvimento. Conheço muito bem aquela região, pois lá estive fazendo campanha política no Estado de Roraima. Com essa estrada, desembocando no Pacífico, o Brasil terá a oportunidade de seus produtos serem encaminhados para o mercado do Primeiro Mundo, trazendo dificuldades aos nossos concorrentes. E, mais ainda, Sr. Senador: há um Projeto, de nossa autoria, sobre investimento de capital estrangeiro e remessa de lucros, que foi aprovado no Senado e hoje se encontra na Câmara. Se lá for aprovado, com essa estrada interligando-nos ao Peru, de fundamental importância para o desenvolvimento do Brasil e da Amazônia, será o coroamento da região Amazônica. Parabéns a V. Exª por esse pronunciamento.

O SR. ODACIR SOARES — Obrigado, nobre Senador Ney Maranhão. V. Exª tem razão, e eu desejava apenas registrar que, hoje, a poupança interna dos Tigres Asiáticos está estimada em cerca de 100 bilhões de dólares. Então, basta esta informação para se ver a importância de termos um caminho novo e mais rápido para o Oceano Pacífico e, portanto, para o mundo asiático.

Continuando, Sr. Presidente:

A força que impulsionou a troca da navegação do Atlântico pelo Pacífico foi o súbito enriquecimento dos países asiáticos, um verdadeiro milagre econômico que começou a se delinear depois da Segunda Guerra Mundial. Levantamentos mostram que o sudeste asiático cresce, hoje, três vezes mais rapidamente que as outras regiões do mundo. As taxas registradas atualmente são cinco vezes maiores que as observadas na Europa quando da Revolução Industrial.

Embora o Japão seja o exemplo mais visível desse desenvolvimento acelerado, não devemos esquecer que os chamados Tigres Asiáticos (Coreia do Sul, Taiwan, Hong Kong e Cingapura) produzem, hoje em dia, 11% do total mundial de bens manufaturados, e sua participação relativa na exportação mundial de produtos eletrônicos chega a 30%.

As reservas dos Tigres Asiáticos alcançam, agora, cerca de 100 bilhões de dólares. Os Estados Unidos vendem mais para a Coreia do Sul do que para a França; mais para Taiwan do que para a Suécia e a Itália, juntas.

No que se refere à população, é bom lembrar ainda que, por volta do ano 2000, a Europa terá onze milhões de novos consumidores, enquanto só nos países mais ricos do Pacífico — Japão e os Tigres Asiáticos — o aumento populacional será da ordem de 13 milhões, sem falarmos nos acréscimos de 68 milhões de consumidores na Tailândia, Malásia, Filipinas e Indonésia. A China terá mais de 100 milhões de pessoas com disponibilidade de renda.

Ante tais realidades, não custa avaliar que o intercâmbio comercial com os países do mercado asiático e com o oeste dos Estados Unidos, grandemente facilitados pelo encurtamento das distâncias, há de contribuir para gerar preciosas divisas para o nosso País. Há, também, de promover o desenvolvimento sócio-econômico-cultural das populações interiores, as mais sacrificadas pelo isolamento em que se encontram. Basta lembrar que a elas não tem acesso nem mesmo o IBGE, quando necessita coletar dados para apresentar suas estatísticas, nem sequer os agentes sanitários da Fundação

Nacional da Saúde, que precisam fazer a prevenção da malária e de outras endemias.

Na minha terra, Rondônia, e no Acre, continua atualíssima a afirmativa do Presidente Washington Luís, de que "governar é abrir estradas". De fato, somente elas tornam possível a chegada da colonização.

Nesse sentido, cabe lembrar as vinculações do projeto de saída para o Pacífico com o Programa de Desenvolvimento das Comunidades Fronteiriças Brasileiro-Peruanas onde, de acordo com a concepção original, deverão resultar as componentes da colonização e do assentamento rural.

Estima-se que a construção da estrada e a implementação do programa fronteiriço nos termos originalmente concebidos poderiam gerar repercussões para uma área de 10.200 km, no Brasil e no Peru, sendo que a área brasileira equivale a toda a extensão do Município de Assis Brasil e a área peruana, ao Departamento de Madre de Dios.

Quanto aos custos, segundo dados obtidos no GEIPOT, eles beirariam a cifra dos US\$ 100 milhões, do lado brasileiro, e US\$430 milhões, do lado peruano. Ora, esse é um valor quase irrisório, quando se estima que o retorno a ser proporcionado pelo empreendimento, ainda no primeiro ano de utilização, será da ordem de US\$ 4 bilhões.

Ante essa desproporção entre os custos e os benefícios, sou tentado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a interpelar, desta forma, a Nação brasileira e todo o seu sofrido povo. Se sabemos o que queremos, se sonhamos com o que sabemos sobre os imensuráveis proveitos desse projeto, que peias, que percalços, que intransponíveis obstáculos nos retêm, impedindo-nos de levar a cabo esse empreendimento?

Não mencionarei as pressões de grupos ecológicos indigenistas; não citarei, tampouco, as pressões invisíveis de certas nações, que não deveriam divisar uma ameaça a seus interesses, na sadia e competitiva expansão de nosso comércio exterior em direção ao Pacífico.

Não os menciono, porque entendo que esses acidentes de percurso, em grande parte, já foram superados. Eis que a rodovia dos nossos sonhos já está aberta — e sabe disso o Senador Nabor Júnior —, tanto no trecho referente à BR-317, quanto no referente à BR-364. Mas isso precisa, por incrível que pareça, ser proclamado aos quatro ventos, para que muitos brasileiros, para que muitas autoridades, inclusive, saibam que a rodovia ou a decantada saída para o Pacífico existe.

Qualquer autoridade brasileira que se colocar contra a construção da rodovia estará dizendo bobagem. Qualquer movimento ecologista internacional, autêntico ou disfarçado, que se opuser a essa construção também estará dizendo tolices, porque a rodovia já existe. O que estamos querendo, o que estamos postulando, o que estamos reivindicando é que ela seja asfaltada dentro de um perfil de estrada internacional. Mas ela já existe. Temos acesso, hoje, à fronteira do Brasil com o Peru, pela rodovia Brasília-Assis Brasil. Também no trecho peruano já existe rodovia. Portanto, o que se postula é o asfaltamento das rodovias, das estradas de terra existentes e, evidentemente, que essas rodovias sejam adequadas ao movimento, ao transporte de cargas de características internacionais.

Volto, então, a indagar: qual o grande obstáculo que ainda nos impede de concluir esse tão almejado empreen-

dimento? A resposta é uma só: a surrada e desmoralizada alegação da falta de recursos. E todos sabem que esse é o famoso alibi da abolia política. Onde, portanto, se lê "falta de recursos", leia-se "falta de vontade política".

O Sr. Nabor Júnior — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ODACIR SOARES — Ouço com prazer V. Exª

O Sr. Nabor Júnior — Senador Odacir Soares, eu não poderia me omitir no momento em que V. Exª aborda um dos temas da maior importância para a nossa região, que é a pavimentação das BR 364 e 317, para possibilitar a sua conexão com o sistema rodoviário peruano, permitindo-nos, assim, a ligação do Atlântico com o Pacífico e também possibilitando a exploração econômica daquela rica região do norte do País. V. Exª disse bem, que essa estrada já está aberta, falta apenas ser pavimentada. Quero recordar aqui, para conhecimento dos demais colegas que se encontram no plenário do Senado Federal, que várias caravanas saíram de Rondônia e do Acre e foram até o Pacífico, no Porto de Illo, e algumas pessoas chegaram a Lima, a capital do Peru, através dessa rodovia. Evidentemente, alguns trechos são caminhos de serviços. Conhecemos pelo menos até Assis Brasil, mas já é uma rodovia aberta, necessitaria apenas de uma decisão política dos governos do Brasil e do Peru, para que ela fosse pavimentada e se alcançasse a redenção econômica e social daquela região do norte do País. Muito obrigado pelo aparte e parabéns pelo discurso que V. Exª está proferindo.

O SR. ODACIR SOARES — Eu é que agradeço o aparte de V. Exª, Senador Nabor Júnior. Eu desejava lembrar, daqui desta tribuna, ao Ministro dos Transportes, que hoje já deve se encontrar em Porto Velho, que nós, da bancada da região amazônica, especificamente Senadores e Deputados Federais das bancadas de Rondônia e do Acre, e no caso específico do Acre, os eminentes Senadores Nabor Júnior, Aluizio Bezerra e Flaviano Melo, introduziram no orçamento da União recursos para o asfaltamento do trecho brasileiro dessa rodovia, do trecho que vai até Assis Brasil e também do trecho brasileiro que é a outra saída que corta todo o Estado do Acre, que se conecta com o Peru, lá em cima, em Pucallpa. Basta apenas que o Ministro Alberto Goldman, que está, hoje, em Porto Velho, participando de um seminário, mande executar o orçamento do DNER e assegure os recursos para o asfaltamento desses trechos brasileiros.

Concluindo, Sr. Presidente, retorno às considerações iniciais deste pronunciamento.

Assim como as coisas não caem do céu, coisas há que, para tê-las, não adianta pedir; é preciso arrebatá-las. O que, pois, nos resta fazer é amplificar o nosso clamor, pôr a boca no mundo, sacudir os abúlicos, sensibilizar as autoridades, clamar, insistir, para que nelas ecloda a vontade política de abrir ao Brasil a porta de entrada da modernidade.

Eu desejava, para finalizar, dizer que a saída do Brasil para o Pacífico, via Estado do Acre e via região Madre de Dios, no Peru, significa um encurtamento do percurso, que hoje passa pelo Canal do Panamá, em cerca de 4 mil milhas marinhas.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

Documento a que se refere o Sr. Odacir Soares em seu discurso.

ANEXO I



O Sr. Ney Maranhão — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Exª tem a palavra na forma regimental.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, por duas vezes, ocupei a tribuna para falar deste assunto: a primeira, no dia 25 de março, e, a segunda, no dia 12 de maio. Da primeira vez, recebi apertados dos Senadores Mauro Benevides, Odacir Soares, Aureo Mello, Jonas Pinheiro, Cid Sabóia de Carvalho e Rachid Saldanha Derzi.

Trata-se das dificuldades que nossas Forças Armadas vêm enfrentando, primeiro, em relação aos salários e, segundo, com o orçamento. Nossas Forças Armadas não estão tendo problemas somente com equipamentos. Estão tendo dificuldades também com a convocação de recrutas, porque, com o orçamento curto, só poderão convocá-los por seis meses, quando o normal seria um ano, o que considero de grande importância para a formação do brasileiro.

Na oportunidade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, alertei para a gravidade das notícias tendenciosas, mostrando que elas só poderiam ter o interesse de desmoralizar as nossas Forças Armadas.

Para que V. Exª tenha idéia das dificuldades por que passam os nossos oficiais das Forças Armadas, eu, respondendo a um aparte do Senador José Fogaça, no pronunciamento do dia 12 de maio, mostrei os seguintes dados com relação à situação financeira dos militares: 46,2% não conseguem saldar suas dívidas e compromissos com seus vencimentos; 50% recorrem, sistematicamente, aos cheques especiais para complementar seus vencimentos — e sabemos quanto custam esses cheques especiais, quando sacamos a descoberto; 8,7% venderam os automóveis para saldar suas dívidas; 13,6% venderam outros bens para saldar dívidas; 24% recorreram a saques na caderneta de poupança para saldar dívidas; e 21,4% contam com os salários recebidos pela esposa ou dependentes; 33,8% possuem outras rendas — a maioria desses têm imóveis alugados.

Sr. Presidente, quero chamar a atenção do Senado e tenho autoridade para falar do assunto; fui um Senador que teve seu mandato cassado, direitos políticos suspensos, respondi a três IPM, passei dez meses preso. Nunca "engraxei botas" de militar. Eu os respeito e tenho convicção de que essa classe merece um tratamento condigno, porque a hierarquia, na área militar, é o mais importante.

Tudo isso, Sr. Presidente, é um alerta que faço porque hoje está sendo divulgado no **Estado de S. Paulo**: "Manifesto Conquista Apoio de Oficiais", contendo, na íntegra, uma entrevista do Tenente-Brigadeiro do Ar Ivan Moacyr de Frota.

O Sr. Odacir Soares — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Um momento, nobre Senador, já lhe concedo o aparte.

O título do manifesto é o seguinte: "Forças Armadas — O Derradeiro Baluarte!". Esse manifesto contém, justamente, a síntese dos pronunciamentos que fiz, chamando a atenção desta Nação e do Congresso para essa situação.

Sr. Presidente, no Nordeste há um adágio que reza: "Conselho é como rapé; toma quem quer". Estou dando esse conselho à classe política e aos dirigentes, para que vejamos com

seriedade e competência, tentando soliciá-lo, um problema de importância fundamental para a democracia.

Quero, também, aqui protestar contra o Deputado Federal Jair Bolsonaro, ex-oficial do Exército brasileiro, que tem outra interpretação para o manifesto. Para S. Exª, o documento é a senha para o pronunciamento que fará hoje em plenário, no qual promete defender o fechamento do Congresso e o fim da Constituição de 1988, "que merece ser jogada no lixo". Garante, contudo, que o regime de exceção duraria seis meses, até que fossem realizadas novas eleições gerais. "O que adianta ter liberdade para passear livremente por um deserto?", perguntou.

Sr. Presidente, quero, neste momento, verberar a atitude desse Deputado, porque as nossas Forças Armadas são democráticas, nossas Forças Armadas são do povo e a classe média e não aceitam uma provocação dessa.

Agora, precisamos, sim, dar uma solução. Eu disse aqui no plenário: as nossas finanças estão curtas; o cobertor está curto, Senador, quando coloca na cabeça tem frio no pé, e vice-versa, mas, esses homens têm de ter um tratamento diferenciado e merecem o respeito desta Nação.

O Sr. Odacir Soares — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Ouço V. Exª

O Sr. Odacir Soares — Nobre Senador Ney Maranhão, outro dia V. Exª fez um pronunciamento nesse sentido e eu tive a honra e o privilégio de aparteá-lo também...

O SR. NEY MARANHÃO — Citei V. Exª também.

O Sr. Odacir Soares — ... e, em seguida, fiz um pronunciamento que V. Exª aparteou. Estamos de acordo nessa tese que V. Exª defende nesse momento. Precisamos, sem hipocrisia, com transparência, com clareza, com objetividade, ter uma política salarial específica para as Forças Armadas.

O SR. NEY MARANHÃO — Correto.

O Sr. Odacir Soares — Temos de fugir desse equívoco que terminou vingando no Brasil, que é o equívoco da isonomia. A isonomia, mesmo entre atividades das instituições civis, para ser realizada, o seria com grandes dificuldades pela dessemelhança das atividades, por exemplo, dos servidores do Congresso Nacional com as do Poder Judiciário; e muito mais difícil se tornaria estabelecer isonomia entre os servidores civis e militares. Se considerarmos que mesmo a isonomia entre as três Armas das Forças Armadas já é difícil, muito mais difícil seria estabelecer essa isonomia — que está de fato estabelecida, porque o Governo concede os mesmos aumentos, e também não poderia fugir disso, porque é uma exigência constitucional — para os servidores civis e militares. Na realidade, precisamos ter quadros e remuneração diferenciadas. Diria até mais, precisamos ter remuneração diferenciada mesmo para os servidores do Poder Judiciário e do Poder Legislativo, porque não se pode comparar as atividades do servidor do Poder Legislativo com as do servidor do Poder Judiciário. Já é difícil, aqui dentro, compararmos as atividades dos nossos servidores: sabemos que no Senado Federal, por exemplo, temos o servidor especificamente burocrático administrativo, que entra no seu serviço às nove horas da manhã e sai ao meio-dia, chega às catorze horas e sai às dezoito horas, e temos, por exemplo, servidores que exercem funções como as dos nossos taquígrafos e dos funcionários aqui da Mesa do Senado Federal.

O SR. NEY MARANHÃO — No meu gabinete eu saio às 9, 10 horas da noite, Senador. E quantos Senadores saem a essa hora!

O Sr. Odacir Soares — Exatamente. Muito mais difícil seria se estabelecer a isonomia até mesmo entre os servidores civis do Legislativo. Então, queria cumprimentar e parabenizar V. Ex^a, e chamar a atenção do País no sentido de que precisamos dignificar as nossas Forças Armadas. Não precisamos estimular golpismos, porque isso afronta a consciência cívica do povo brasileiro.

O SR. NEY MARANHÃO — Eu protesto contra esse Deputado.

O Sr. Odacir Soares — Precisamos profissionalizar as nossas Forças Armadas, instrumentalizá-las com equipamentos tecnologicamente modernos, de modo que elas possam efetivamente ser as guardiãs das nossas fronteiras físicas e da nossa soberania. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Odacir Soares, V. Ex^a sintetizou aquilo que todos nós devemos imediatamente colocar em prática, porque muitas vezes se aprova uma lei que não pode ser cumprida. Por quê, Senador? Porque, justamente, o cobertor está curto. Agora, homens como esses, com os quais a Nação gasta uma fortuna preparando, estão recebendo um salário de miséria. Lembre-se, há a hierarquia militar, esses homens não têm outro meio de vida, estão humilhados.

Dentro dessa linha, Senador, temos de resolver esse problema, e isso tudo está medianamente colocado, com sensibilidade, através desse manifesto do Brigadeiro Ivan Moacyr da Frota, no qual S. Ex^a ao final diz, Senador: "A nação que não prestigia as suas Forças Armadas não merece ser livre!"

Muito obrigado a V. Ex^a

Sr. Presidente, peço desculpas por ter adiantado um pouco o meu tempo, mas V. Ex^a teve uma paciência de Jó.

Peço também a V. Ex^a a transcrição desses documentos nos Anais do Senado.

Documento a que se refere o Sr. Senador Ney Maranhão em seu discurso.

FORÇAS ARMADAS, O DERRADEIRO BALUARTE!

Esta é a íntegra do manifesto assinado pelo tenente-brigadeiro-do-ar Ivan Moacyr da Frota:

"UMBRADO DE ALERTA À NAÇÃO E UM APELO AOS CIDADÃOS DIGNOS DESTES PAÍSES!

Escrevo neste instante, buscando interpretar os legítimos anseios dos meus companheiros, todos sem exceção. Desde aqueles que já ofereceram o seu próprio sangue em holocausto à segurança e defesa da Pátria, até os que ainda hoje vivem (fardados ou já à paisana) e que também a ela dedicam ou já dedicaram os melhores anos das suas existências, sob o sagrado lema de "Sempre tudo oferecer à Pátria querida, sem nunca perder-lhe nada em troca!"

Nos últimos anos as Forças Armadas brasileiras têm sido vítimas de ataques permanentes à sua idoneidade moral, desencadeados através de bem elaborada orquestração, conduzida profissionalmente por determinadas facções da mídia nacional e internacional (haja vista o inominável, covarde e distorcido enfoque publicitário atribuído ao recente caso dos "camarões de Pelotas").

A meta estratégica perseguida é a da desmoralização sistemática para enfraquecimento máximo ou total destruição da instituição militar nacional.

O fato peculiar, entretanto, é que tais pressões são originadas tanto de entidades internas quanto conduzidas por interesses de certa parte da comunidade internacional, ambos perseguindo o mesmo fim, porém com objetivos diversos.

De um lado, o patrulhamento permanente por parte de setores radicais inconformados dos políticos nacionais, seja para dar continuidade ao seu doentio e interminável revanchismo, seja para enfraquecer a instituição militar ao ponto de eliminá-la como ameaça que possa obstacular os seus desígnios de conquista do poder a qualquer preço.

No âmbito internacional, os países ricos (Grupo dos Sete ou G-7) prosseguem na implantação da sua "nova ordem mundial". filosofia esta que divide as nações em dois grupos — "principais e secundárias" —, onde estas últimas são condenadas ao permanente subdesenvolvimento, a fim de não despontarem como eventuais ameaças de competição no cenário econômico internacional.

Tal filosofia atribuiu prioridade à retomada do antigo conflito Norte/Sul (em substituição ao extinto Leste/Oeste), onde ressalta como meta estratégica básica dos países "principais" o enfraquecimento das Forças Armadas das nações "secundárias", a fim de torná-las presas mais fáceis para seus discriminatórios objetivos.

A regra básica para tal projeto é a de impor uma subserviente atitude aos países "secundários", de forma a se resignarem com a humilhante condição de permanente estágio de subdesenvolvimento social, econômico, político e militar, docilmente conformados com seu papel de fontes de reserva estratégica dos países "principais" e simples mercados consumidores ou fornecedores de matéria-prima e de serviços de menor qualificação.

Para facilitar o alcance desse maquiavélico objetivo, ressalta como meta estratégica de relevo, a destruição do orgulho e da vontade nacionais dos países-alvo nos quais, sabidamente, as Forças Armadas constituem um dos poucos grupos organizados que detêm o necessário conhecimento e a adequada visão estratégica para distinguir tais manobras e poder denunciá-las, bem como contrapor-se às intenções escusas do poder colonialista internacional.

É óbvio, portanto, que o alvo principal da estratégia adotada passa a ser a instituição militar de tais países.

Assim, campanhas de redução de meios e de questionamento da destinação das Forças Armadas, bem como de estrangulamento da indústria de material bélico e de estagnação dos projetos tecnológicos desses países, entre outras, têm sido desencadeadas de forma sistemática e permanente.

A mídia desavisada, bem como a corrompida pelos interesses internacionais, tem colaborado de forma preponderante como tais manobras.

Campanhas de difamação das Forças Armadas são desencadeadas ciclicamente para manter aceso o nível de desinformação da sociedade desses países, no sentido do descrédito e da desmoralização da instituição militar.

Assim, os interesses internacionais, de feição nitidamente colonialista, paradoxalmente, são favorecidos pelo trabalho eficiente de alguns grupos políticos nacionais que ao invés de defenderem suas convicções nacionalistas, inocentemente ou dolosamente posicionam-se contra as mesmas, por meio de ações que contribuem para minar a vontade nacional, tais como a desmoralização das suas instituições mais caras, entre

elas as próprias Forças Armadas, negando-lhes orçamentos compatíveis e digna remuneração para os seus profissionais.

Os sucessivos cortes orçamentários dos últimos anos obrigaram as forças de mar, terra e ar a reduzir dramaticamente suas atividades específicas.

A Força Aérea Brasileira, em 1992, foi obrigada a alijar da atividade aérea regular e mínima indispensável grande parte de seu efetivo total de pilotos.

Os recursos alocados para combustível de aviação, no orçamento da Força Aérea para 1992, correspondiam a um quinto do necessário para seu adestramento em padrões mínimos aceitáveis, o que, comparativamente, equivalia a somente um mês de operação da Empresa de Aviação Varig S/A.

No tocante ao parque industrial brasileiro de material bélico, o mesmo foi totalmente sucateado, porque as pressões internacionais, auxiliadas por setores da mídia nacional, impediram-no de continuar exportando singela quantidade desse material, necessário, no mínimo, para manter viva essa capacidade estratégica, imprescindível para a garantia da soberania de qualquer país. Enquanto isto, as nações ricas continuaram produzindo e aperfeiçoando, cada vez mais, a sua indústria do armamento, distanciando-se dessa forma, irrecuperavelmente, dos povos menos desenvolvidos.

Respaldados por organismos internacionais, manipulados em seu benefício, e por filosofias políticas casuísticas, como o recentemente preconizado *dévoir d'ingerence*, os países "principais" continuam arbitrariamente intervindo com seu devastador poderio militar contra os indefesos governos e populações dos países "secundários", cuja única culpa é a de lutar por fazer valer seu legítimo e irrenunciável direito de poder decidir pelos destinos dos seus próprios países.

Assim, o poder militar internacional no decorrer dos últimos anos, em várias oportunidades, tem respaldado ações e movimentos estratégicos do interesse dos países ricos que, gradativamente, vão assumindo integral controle da economia mundial.

Demos graças a Deus por estarem as atenções do poder discriminatório internacional ainda voltadas para o Oriente Médio e o Leste Europeu, pois que a qualquer momento a Amazônia brasileira poderá tornar-se o próximo alvo dessa voraz e insaciável estratégia de dominação.

Qualquer pretexto poderá ser útil para tal opção: tráfico de óxidos, ecologia, proteção dos direitos indígenas etc.

Os movimentos separatistas internos constituem outra serfíssima ameaça a ser enfrentada com determinação e permanência.

Tais movimentos comandados do Exterior por projetos especiais utilizam-se da ambição e do desamor de alguns falsos brasileiros que se prestam ao papel de arautos dessas traiçoeiras iniciativas.

É importante entender que o Brasil se encontra em posição prioritária na lista de interesses dos gerentes da "nova ordem mundial", tendo em vista ser um país maravilhosamente bem dotado de imensos recursos naturais e um dos únicos que tem reais possibilidades de fazer frente ao poder econômico internacional no decorrer do século XXI.

Essas excepcionais condições têm despertado, ao mesmo tempo, a cobiça e a preocupação dos países "principais", fato este que atualmente se torna mais grave porque essa nação imensa encontra-se agora doente e desorganizada, momento propício para o ataque dos abutres alienígenas que já rondam a sua volta à espreita do momento ideal para seu "bote" fatal.

No âmbito interno, o terrível desajuste econômico-financeiro, associado às incompreensões de setores do universo político da Nação, tem provocado o desencanto da "maioria silenciosa" da sua sociedade, a qual, desorganizada, deixa-se conduzir pelos interesses egoísticos e personalistas de uma minoria bem estruturada e atuante.

É da análise, pois, desse contexto que ressalto a urgente necessidade de que a nação brasileira se aperceba de que as suas Forças Armadas estão sendo literalmente asfixiadas o que poderá acarretar a aniquilação de uma das poucas instituições suficientemente organizadas para prover uma real proteção de nossa pátria querida.

É preciso entender também que as Forças Armadas brasileiras constituem instituição que não se subordina a interesses particulares de quem quer que seja, e que são entidades destinadas a servir somente à pátria e aos seus mais legítimos interesses.

Para aqueles que questionam a prioridade das Forças Armadas no mundo atual, ou alegam que a distensão política internacional, bem como a ausência de hipóteses de guerra definidas não justificariam maiores verbas militares, ressalto o indestrutível argumento de que o poder armado é praticamente o único sustentáculo da soberania de qualquer nação, e ainda que o maior serviço social que um governo pode prestar ao seu povo é mantê-lo com vida e em liberdade.

É assim, pois, que nossas Forças Armadas constituem instrumento legítimo ainda organizado e razoavelmente estruturado, capaz de fazer frente a todas as ameaças já citadas, contra a higidez da nação brasileira.

Por outro lado, faraônicos salários são autoconcedidos por alguns falsos servidores do povo, em atitude discriminatória e egoística e, acima de tudo, profundamente desonesta em contrapartida aos estores homólogos de responsabilidade e nível semelhante, também assalariados pela mesma fonte federal, que mal consegue alimentar e manter condignamente suas respectivas famílias.

Não dá mais para continuar-se omissos em atitude passiva e resignada.

É preciso dar-se um basta a tudo isto!

É passada a época das quarteladas e golpes militares. Nossa formação legalista não aceita mais esse tipo de ações de força; entretanto julgo que é chegado o momento de a grande maioria silenciosa e digna desta nação fazer-se presente neste dramático instante e com determinação e firmeza, exigir o posicionamento das Forças Armadas brasileiras no seu devido lugar de importância e consideração.

Ao invés de plebiscitos e movimentos casuísticos que só pretendem aumentar ainda mais o poder de alguns grupos políticos, o povo precisa agora fazer ouvir a sua voz de forma direta e firme para chamar à razão os homens e entidades que comandam o País.

A concessão de adequada "prioridade política" para as Forças Armadas ressalta como uma das ações mais objetivas do momento, a fim de que essa instituição possa bem cumprir a sua vital destinação constitucional.

É fundamental que se aloquem os recursos indispensáveis para uma sobrevivência digna e um desempenho adequado dos ministérios militares.

Nenhuma nação poderá desenvolver-se sem contar com a necessária segurança para garantir o seu trabalho. E tal segurança só as Forças Armadas podem garantir-lhes.

Não se desejam orçamentos militares fora da realidade nacional, porém é fundamental que, pelo menos, recursos

suficientes para prover alimentação do pessoal e para o custeio digno da instituição sejam garantidos, ao par de indispensáveis valores para investimentos mínimos que garantam modesta atualização dos seus equipamentos militares.

A sociedade está acostumada a assistir e às vezes a sofrer os efeitos de pressões classistas quando pretendem obter reivindicações de que se julgam merecedoras, pressões essas usualmente exercidas através de greves diversas. Temos presenciado ultimamente tais pressões exercidas por quase todas as entidades nacionais, paralisando ou restringindo o funcionamento das mais sensíveis e delicadas atividades, tais como serviços de saúde, polícia, comunicações, energia elétrica, verificando-se até mesmo greves de funcionários públicos civis.

O que se constata, entretanto, é que através de tais pressões as entidades sempre têm sido atendidas nos seus respectivos anseios.

Somente Forças Armadas regulares jamais lançaram mão do democrático instrumento da greve. Por que nunca o fizeram? Porque não têm o que negar ao usuário? Isso não! Bastaria a Aeronáutica paralisar todo o Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro para que o caos se estabelecesse no País, o que impediria totalmente a circulação aérea nacional e internacional sobre nosso espaço aéreo.

Não! As Forças Armadas não fazem greve porque são conscientes da sua sagrada responsabilidade diante da Pátria, que seria a grande perdedora em tal hipótese.

Apelo pois, neste instante, aos homens e mulheres dignos deste País para que ofereçam todo o seu apoio à pronta recuperação da prioridade política das Forças Armadas brasileiras, as quais atravessam no momento a maior crise da sua história e para que se lembrem e se conscientizem nesse instante de que

“A NAÇÃO QUE NÃO PRESTIGIA AS SUAS FORÇAS ARMADAS NÃO MERECE SER LIVRE!”

O Sr. Epitácio Cafeteira — Peço a palavra, como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Pediria a V. Ex^a que aguardasse, já que seria o terceiro Líder, a solicitar a palavra, prejudicando assim aqueles que se inscreveram.

Concederei a palavra a V. Ex^a, em seguida.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senado Epitácio Cafeteira, como Líder, para uma comunicação.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PDC — MA. Como Líder, para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, realmente, quando pedi a palavra como Líder, foi para fazer uma comunicação das que costumam ser feitas em 5 minutos, sem apartes. Porque, na realidade, quando se trata de pronunciamento, o caminho normal é a inscrição e, conseqüentemente, o acompanhamento, a preparação do Parlamentar para o seu pronunciamento.

Como não é o meu caso, como quero tratar de um assunto do qual tomei conhecimento agora, na hora do almoço, achei importante fazer o registro e vou fazê-lo de forma breve.

Noticiou uma emissora de televisão que o Ministro Aristides Junqueira foi ao Presidente da República para dizer que ao término de sua designação, que ocorrerá em junho, que o Chefe do Executivo escolhesse outro dos representantes

de sua categoria, para assumir o cargo de Procurador-Geral da República.

Já tinha conhecimento, há algum tempo, do desejo do Procurador Aristides Junqueira.

Fiquei feliz ao tomar conhecimento de que o Presidente da República convenceu o Dr. Aristides Junqueira a permanecer no cargo.

Quero me congratular com o Presidente da República, porque conseguiu o seu intento, que tem uma repercussão agradável não só no Congresso Nacional, mas em todo o País.

O Dr. Aristides Junqueira não pode ser apenas citado por sua inteligência, mas, também, por sua independência e prudência.

Foi, na realidade, uma revelação dos nossos últimos anos, exatamente por esses atributos.

Quero, portanto, fazer este registro, em meu nome e em nome do meu Partido. Estamos felizes porque vamos continuar a contar, na Procuradoria-Geral da República, com este homem que soube tão bem representar os seus companheiros de categoria.

Não tenho dúvidas de que existem muitos Aristides Junqueira na Procuradoria-Geral da República, mas tenho certeza de que todos eles aplaudem a sua permanência à frente daquele órgão.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não é comum que ocupe a tribuna do Senado Federal para fazer análise política de comportamentos, de posturas de líderes políticos, senão quando delas *divirjo frontalmente*.

É isto que ocorre, nesta tarde, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando pretendo, *en passant*, fazer uma singela análise daquilo que vejo, daquilo que percebo, daquilo que estou a captar nas conversas diuturnas, quer com as pessoas de Brasília, quer com as pessoas do meu Estado, quando para lá me dirijo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a situação institucional brasileira, se não alarmante, chega a causar profunda preocupação, tendo em vista as proporções que a insegurança, a instabilidade emocional, o desacerto administrativo, o destempero verbal, a atrofia no campo das decisões, as suspeitas mais que fundadas quanto ao desrespeito à moralidade pública vêm assumindo no panorama geral do Executivo e, especialmente, no trato da coisa pública.

O processo de impedimento do Presidente Collor trouxe um ânimo novo à sociedade, diante do quadro de desalento quanto à recuperação da dignidade do povo, ferida pelo desmando, pela corrupção e por um estado inexplicável de estagnação econômica, gerado nas entranhas da teimosia e da irresponsabilidade do grupo de tecnocratas que se apossara do poder.

Tudo isso pareceu ser banido quando do afastamento definitivo de Collor e de seu grupo de afeição.

Agora, com a posse de Itamar Franco, seu gesto simbólico de entregar ao Presidente do Congresso Nacional sua declaração de bens assemelhou-se a uma varredura que se fazia num passado recente, reinstituindo-se, desde já, a seriedade perdida, a moralidade maculada, a tranquilidade social escorçada pelo desmando e pela hipocrisia.

Hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nada mais sugere que o País já estivesse se conduzindo dentro de um processo de assepsia. Tudo está parecendo muito diferente do que se previa.

O cidadão comum, medianamente atento, é capaz de informar-se, com precisão, acerca do tumulto que a atual administração federal vem impondo ao seu cotidiano.

É inconcebível que um Presidente da República venha a público replicar, em nota oficial vazada em termos afrontosos ao bom costume social, o uso de expressões chulas de que se valera um pretense candidato a sua sucessão, ao caracterizar não se sabe bem o quê... Ao se defender, o Presidente conseguiu ofender a Nação, repetindo levemente impropérios que bem caberia ficarem restritos à própria circunstância de sua enunciação.

Ofendeu e não se retratou, não se redimiou, não veio a público se desculpar, da mesma forma que não vem a público explicar a razão de manter em sua equipe um colaborador por todas as razões caído em suspeição, inclusive na perspectiva daquele cidadão comum, medianamente atento, a que me referi.

A truculência utilizada pelo Senhor Presidente Itamar, quando da demissão do Superintendente do DNOCS, em Pernambuco, passando inclusive por cima de várias autoridades competentes, não só para afastar o funcionário, mas para instaurar inquérito administrativo, destinado a avaliar a ocorrência de desrespeito ao mandamento legal, essa mesma truculência, usada na causa menor, vem se esvaindo em sua insustentável leveza, transformando em questão de somenos importância indícios de favorecimento possivelmente havidos no âmbito do Ministério da Fazenda.

Notícias recentes informam à população que o ex-Consultor-Geral da República, hoje Presidente de uma subsidiária da Telebrás, optou por fazer uma viagem de serviço a bordo de um avião fretado, ao invés de utilizar-se de uma das companhias aéreas de carreira. Isso pode ter representado um custo adicional estimado em 2.900 dólares, pagos ou pelo contribuinte ou por algum simpatizante, em benefício do conforto daquele agente do poder público.

A sociedade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não pode continuar convivendo com esse tipo de insegurança em relação aos métodos empregados na defesa do interesse nacional.

A balbúrdia está instalada. O transtorno que tudo isso vem trazendo à sociedade é o retrato vivo da confusão mental que parece apossar-se do Executivo.

A governabilidade questionada, caso o IPMF não fosse aprovado pelo Congresso, parece ter caído em descrédito. O Governo se esqueceu de sua existência, e hoje não faz mais aquela carga cerrada para sua regulamentação. Se votei contra esse malefício ao bolso do contribuinte, sem que se vislumbrasse qualquer contrapartida, foi porque jamais acreditei em sua eficácia. Tudo é incerteza, nada é sério, os ensaios de tentativa e erro são brincadeiras perto do que se está fazendo em termos de política econômica e social para o País.

Cada esbarrão do Presidente em um fato novo, de pequena dimensão que seja, é capaz, diante do espalhamento produzido, de fazer a atividade produtiva ficar em polvorosa, buscando remarcar preços por não ter condições de vislumbrar o que virá a seguir.

A fritura lenta ou a manutenção de Ministros caídos no descrédito são a maior catástrofe que se poderia imaginar para a estabilização da moeda.

Externamente, pouco se crê de sensato que possa ocorrer ao País, diante da dramaticidade do quadro institucional.

A prática secular do compadrio voltou. Ao lado da ironizada **República de Juiz de Fora**, renasce uma das formas mais solertes de se fazer política pela troca de favores. A distribuição de cargos públicos, inclusive dos menos significativos para a vida nacional, vem sendo negociada com meticulosidade do mascate, com irresponsabilidade da criança que grita e esperneia, mas sem a ponderação que a sabedoria e o bom senso impõem.

Ser homem público é bem mais do que ocupar um cargo público. É também saber conduzi-lo com isenção, para que as ações do Governo não decorram em empecilho à gestão sadia do patrimônio e dos interesses públicos.

A conjugação de forças representativas da sociedade em torno da consolidação de um programa é um imperativo do jogo democrático. Nesse aspecto, a posse do Presidente Itamar Franco indicou ser, nos seus inícios, uma grande conquista, menos na simbologia do ato em si e não só por escorregar um supremo mandatário conluiado com a corrupção, mas principalmente porque se concretizou na formação de um governo matizado, espelho da própria sociedade. Esperava-se que assim prosseguisse, em respeito à própria campanha de rua responsável por sua ascensão.

Não foi o que ocorreu. Grupos se digladiam em busca de um espaço maior, enquanto o responsável pelo espetáculo, ao invés de dirigi-lo, saboreia a estranha sensação de querer defrontar-se com a porta de entrada, em busca de novos espectadores, independentemente de reunirem reais condições de participar. Qual reação de um empresário teatral, em estado pré-falimentar, o desespero começa a substituir a inércia...

Temo, como brasileiro e como participante da ação política, que o Presidente da República esteja atrás da casa cheia, não importando a peça encenada, não importando a qualidade da apresentação, não importando a reação do público nem os custos da montagem.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, isto, para mim, é o caos empresarial.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, nesta tarde, angustiado com os graves problemas que as indecisões presidenciais têm causado ao nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra à nobre Senadora Eva Blay.

A SRA. EVA BLAY (PSDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo, hoje, esta tribuna para prestar contas de minha viagem ao México, representando o Senado na Delegação Brasileira, na Conferência sobre População e Desenvolvimento dos países da América Latina e do Caribe.

Pela primeira vez, Sr. Presidente, Srs. Senadores, verifiquei que todos os países da América Latina e todos os países do Caribe, tanto os de fala inglesa como os de francesa, estavam ali presentes.

Estávamos nos preparando para a próxima reunião, a se realizar no Cairo, no ano de 1994, e o tema comum a todos nós era definir e traçar políticas que deverão ser discutidas nesta reunião internacional levando, porém, a posição da nossa população e a nossa perspectiva em relação ao desenvolvimento.

Esta reunião teve os auspícios da ONU e definiu políticas internacionais relacionadas com a questão do crescimento populacional.

É importante lembrar que há poucos anos atrás, o crescimento populacional era encarado de um modo mecânico: a população cresceria de forma constante tendo como consequência o fim dos recursos naturais.

O quadro era trágico: a alimentação acabaria e haveria guerras. Enfim, era uma posição **catastrófica** que não levava em conta a *dimensão humana* do problema, porque nós, seres humanos, evidentemente, não nos regemos apenas por instintos, mas também por outros valores que administram o nosso comportamento.

Quem observou a curva populacional no Brasil, nos últimos 40 anos, pôde verificar que os padrões de crescimento foram muito variáveis. Houve países que, sujeitos a situações de guerra, perderam população e nunca mais recuperaram os mesmos níveis observados anteriormente. São países em que percebe-se o envelhecimento da população e um pequeno número de crianças.

Os países, ditos do Terceiro Mundo ou países subdesenvolvidos, apresentam uma **relativa taxa elevada de crescimento populacional**. Nestes países também se imaginava que o crescimento populacional prosseguiria de modo acelerado. E absolutamente não foi o que verificamos.

Nesta reunião, realizada no México, chamada corretamente de "População e Desenvolvimento", verificamos que todas as populações da América Latina e do Caribe reduziram o seu ritmo de crescimento, e houve uma redução drástica.

É necessário lembrarmos, também, que até bem pouco tempo, dizia-se que o crescimento econômico nestes países dependeria de uma dita "política correta de crescimento populacional". Isto porque o crescimento populacional provocaria uma dispersão dos recursos econômicos e a pobreza seria a consequência imediata desse tipo de crescimento.

No entanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a primeira constatação a que chegamos nesta reunião do México foi a seguinte:

primeiro — houve uma redução na taxa de crescimento de todos os países da América Latina e do Caribe;

segundo — a pobreza aumentou.

Então, aquela suposta verdade que aliava a pobreza ao crescimento populacional mostrou-se completamente errada, pois sabemos que houve esse decréscimo populacional tanto na América Latina quanto no Caribe e, apesar disso, o número de pobres cresceu.

A reunião do México pôde nos mostrar uma situação muito semelhante existente hoje em quase todos os países que participaram do evento. Trata-se de um quadro de tentativas de superação da pobreza. Nesse sentido, alguns países estão melhor situados que outros.

É o caso do Chile, da Argentina e do próprio México. Esses países conseguiram implantar políticas econômicas e políticas públicas capazes de enfrentar os graves problemas vividos na América Latina e no Caribe. Não é, evidentemente, o caso dos demais países e, inclusive, o do Brasil.

Verificamos ainda, nesse mesmo evento, realizado na Cidade do México, mais alguns pontos comuns a todos os países, como a necessidade de implantar políticas públicas que enfrentem com clareza a questão de gênero: que homens e principalmente mulheres sejam considerados em todos os programas governamentais de seus países.

Esses programas dizem respeito à saúde, a questões de reprodução, o problema da gravidez na adolescência, e, sobretudo, a melhoria na qualidade de serviços de planejamento

familiar já ofertados, a ampliação do mercado de trabalho e a profissionalização feminina.

A maior parte dos países, hoje, já tem alguma política relacionada com o atendimento à saúde integral da mulher e com a questão da reprodução. Este problema da saúde nunca aparece de forma isolada e, sim, articulada a lutas que reduzam a discriminação existente contra a mulher, principalmente com relação a salários.

Apesar de desempenharem a mesma atividade profissional, mulheres da América Latina e do Caribe continuam recebendo menos que os homens e tendo "nichos" preferenciais de profissionalização, ou seja, as mulheres são destinadas somente para determinadas tarefas em seus respectivos países. Isso, de certa maneira, provoca uma reprodução da pobreza dentro de suas famílias.

Além desses, outro problema considerado da maior importância desponta na América Latina e no Caribe. Trata-se da dependência tecnológica. Esse é um assunto que ainda carece de maior análise, assim como os períodos da "primeira e da segunda industrialização mundial". Os países que são subdesenvolvidos, que produzem *unicamente matéria-prima* estão numa situação cada vez de maior dependência tecnológica e de subordinação.

Com certeza, essa questão também afeta a área da reprodução humana. Os países ditos desenvolvidos dominaram o "mote" da cooperação entre eles mesmos. Se é, de fato, para haver "cooperação", por que não existe uma transferência de tecnologia que assegure o controle sobre os "direitos reprodutivos"? Por que o Brasil paga elevadas taxas para obter tecnologia nessa área da reprodução, desde a compra de tecnologia para uma simples camisinha até pílulas anticoncepcionais (?).

Se é para haver, de fato, cooperação, por que não é feita a transferência tecnológica para a produção local dos produtos necessários à plena realização dos "direitos reprodutivos" (?). É preciso garantir a liberdade do homem, da mulher ou do casal, decidir sobre o número de filhos que desejam ter.

Neste sentido, foi nossa palavra de ordem nos encontros internacionais, que não permitiremos interferências sobre nossa soberania; fica, na verdade, limitada pela ausência de mecanismos que nos permitam planejar nossa taxa de reprodução.

Outro aspecto que precisa ser considerado é o grande número de mulheres que optam pela esterilização como uma forma de planejamento familiar. Esta é uma questão que precisa ser amplamente discutida, mas não podemos impedir que as mulheres e também os homens que assim o desejem decidam de acordo com suas necessidades e sob orientação médica.

Finalmente, também é preciso considerar o drama que estamos vivendo nos países subdesenvolvidos, onde já existe uma segunda geração de meninos e meninas de rua. Percebe-se com clareza que a questão da sexualidade está muito relacionada com a questão da pobreza. Este é um tema que não tem recebido atenção em nosso País. Há uma total desconsideração para com os direitos humanos.

O Sr. Cid Saboia de Carvalho — V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. EVA BLAY Pois não, nobre Senador.

O Sr. Cid Saboia de Carvalho — Ouvindo essa parte do discurso de V. Ex^a, quando diz que a sexualidade está tendo uma ligação com a pobreza, tenho uma consideração a fazer. Isso é importante. Mas, antes de me reportar a isso,

quero dizer à nobre oradora que o tema que fere esta tarde aqui, no Senado Federal, é muito sugestivo, principalmente para os civilistas porventura existentes nesta Casa. Quero dizer à nobre oradora que, como professor do Direito Civil, como advogado nessa área e em vários ramos do Direito Civil, especialmente na parte atinente à criatura humana, à personalidade, na parte atinente à família, enfim, em todo esse lado mais humano do Direito Privado que está no Direito Civil, sensibiliza-me muito o que V. Exª considera nesse momento: a posição da mulher perante uma sociedade cruel que a discrimina, sim, inclusive no Brasil, mesmo depois de todas as conquistas femininas perante o texto constitucional. É, portanto, muito importante o que a nobre representante de São Paulo ressalta no Senado Federal para nosso conhecimento, com a sensibilidade que lhe é peculiar, de mulher de luta, de mulher inteligente, atenta a toda problemática do ser feminino sobre o globo terrestre. Interessante dizer, no entanto, que essa parte da sexualidade é incrivelmente complexa. Eu nem sei se V. Exª se refere à sexualidade como a manifestação orgânica, como o desejo que se apresenta no ser humano, como a libido, no linguajar dos psicólogos e dos doutores da psiquiatria; não sei se a oradora se refere a isso ou se refere ao desregramento moral, ético, em torno da prática sexual, quando as pessoas, levadas à marginalização perdem toda a noção da dignidade humana, e o sexo surge mercadejado, infame, desregrado, inclusive gerando a chamada prostituição infantil, que hoje tanto preocupa os brasileiros que mais atentamente acompanham o destino da nossa sociedade. Na minha cidade, Senadora Eva Blay, em Fortaleza, a nossa bela Fortaleza, há uma zona de beira-mar muito festejada e que atrai turistas por causa das crianças prostituídas. O turismo tem uma atração a mais: o sexo das meninas de Fortaleza. Isso é realmente muito grave: a atração do corpo, a atração do físico, a degenerescência humana, o desregrar moral. Não sei depreender exatamente como V. Exª trata desse assunto porque, de logo, a interrompi, mas que a pobreza é um passo para a prostituição, quem poderá negar? Que a pobreza é um passo para a marginalização, onde as regras morais são absolutamente desconhecidas; que a pobreza leva, por exemplo, a mulher a não ter noção do seu valor, da sua posição na sociedade, acho que isso é plenamente indiscutível. V. Exª fala dentro de um tema que deixa a Nação com os nervos à flor da pele. A questão da mulher é uma das mulheres explorada no emprego; a mulher desrespeitada por causa, muitas vezes, da sua inferioridade física; a mulher desrespeitada economicamente porque o seu salário é menor; a mulher desrespeitada no mercado de trabalho pelas funções que lhe são conferidas; enfim, há ainda — e lamentavelmente apesar da lei — a discriminação cultural da mulher brasileira, além dos exemplos que V. Exª cita de outros países do mundo. Desculpe-me haver interrompido tão brilhante fala, mas não poderia deixar de fazer meu registro de louvor à coragem de V. Exª, trazendo à tribuna um tema que é tanto da mulher quanto do homem, porque é um tema do Brasil, é um tema da sociedade brasileira.

A SRA. EVA BLAY — Muito obrigada, nobre Senador. Agradeço imensamente o seu aparte, que veio, de fato, completar o meu pensamento.

Quando me referi à questão da sexualidade, pensava do ponto de vista psicológico e biológico; não estava pensando do ponto de vista ético, nem do ponto de vista moral; portanto, não estava me preocupando, naquele preciso momento, com a questão da violência, sobretudo a violência contra meninas

e meninos, questão que voltarei a abordar neste plenário. No entanto, estava querendo chamar a atenção sobre uma questão fundamental em nosso País, em toda a América Latina e no Caribe, que é o Planejamento Populacional. Como é que podemos planejar economicamente este País? Como é que podemos saber quantas escolas, hospitais, casas, vamos necessitar daqui a cinco ou dez anos, se não conhecemos a taxa de crescimento do País? Conhecer essa questão demográfica é a base de qualquer planejamento econômico, político e social.

Agora quero passar para um tema mais restrito, Sr. Presidente, e me congratulo com V. Exª pelo fato de, finalmente, hoje, numa quinta-feira, estarmos reiniciando os verdadeiros trabalhos desta Casa. Após tumultuadas e controversas horas vividas neste Plenário e na vida cotidiana da sociedade brasileira que nos fizeram desviar a atenção dos verdadeiros problemas do País, espero que possamos retomar nossos trabalhos e dar prosseguimento a tarefas de absoluta urgência.

Neste momento, tenho o prazer de informar aos nobres Senadores que acabo de analisar um excelente projeto do Ministério da Saúde, intitulado Programa Assistencial do Leite, tão reclamado aqui neste recinto.

Esse programa tem o subtítulo de "Atenção ao Desnutrido e à Unidade Familiar Vulnerável". Isso significa que nossos técnicos, nossos profissionais continuaram trabalhando e produzindo corretamente em função das necessidades do País.

Sabemos que a mortalidade infantil no País se deve, sobretudo, à desnutrição. A Pesquisa Nacional de Saúde e Nutrição de 1989, portanto de quatro anos atrás, revelava que 30,7% das crianças menores de 5 anos eram desnutridas; desnutrição esta decorrente do desequilíbrio entre a renda e o atendimento de suas necessidades.

É realmente inacreditável que um país pense subsistir se não consegue pagar salários que simplesmente evitem a morte das novas gerações ou as condenem à deterioração física, a se tornarem indivíduos carentes de inteligência, ou a robôs do trabalho braçal.

Por esta razão, sinto um certo alívio ao analisar o Programa do Leite que detecta claramente que, entre as crianças desnutridas, 46% estão no Nordeste e 42% no Norte.

Observou-se também que duas em cada dez crianças com menos de cinco meses já estão desnutridas. Na verdade, gestantes desnutridas dão à luz crianças de baixo peso (menos de 2.500 gramas). A partir dos seis meses a situação vai se agravando e, quando se analisa a faixa de crianças de doze a vinte e três meses, — pasmem! — 32% estão desnutridas.

Assim sendo, o Programa do Leite visa atender ao mesmo tempo, a mulher e a criança, desde a concepção até a idade pré-escolar.

Este trabalho, vai focalizar a alimentação como um elemento de recuperação da saúde, portanto será uma tarefa para os postos de saúde coordenados pelo Ministério da Saúde, mas num plano descentralizado.

O projeto também observou que, quando uma criança recém-nascida ou a gestante estão desnutridos, outros membros da família também o estão. Deste modo, tomando como foco estas duas pessoas — a gestante ou a criança com menos de dois anos — o programa se estenderá a mais duas crianças com menos de cinco anos do mesmo grupo familiar.

O programa tem um planejamento circunstanciado para dois anos, sendo suas metas propostas para cada seis meses.

Após vinte e quatro meses deverão ter sido atendidas 2,7 milhões de crianças desnutridas, 5,4 milhões de crianças pertencentes às famílias dos desnutridos e 2,1 milhões de gestantes de risco nutricional. O custo mensal deste programa está orçado em 17 milhões e 500 mil dólares.

Mas, pensemos em números mais próximos a nossa realidade: serão gastos 105 milhões de dólares para salvar 2 milhões de vidas humanas em seis meses, ou seja, o País vai gastar 52 dólares em seis meses, ou ainda 8 dólares por mês para salvar uma criança ou uma mãe, seus irmãos e crianças menores de cinco anos, da morte, da doença e da incapacidade mental e física.

Confesso a V. Ex^{as} que fico muito feliz ao saber que, com apenas 320 mil cruzeiros, poderemos salvar tantas pessoas da morte. Quero, porém, alertar aos companheiros desta Casa que, por nenhuma razão, nenhuma mudança de Governo, nenhuma mudança de Ministério deverá ser alterado este programa. Deveremos garantir uma renda para que esse programa se faça, neste País, sem nenhuma interrupção e, certamente, haverá uma série de conseqüências, pois sempre que essa mulher e essa criança se aproximarem dos postos de saúde, poderemos iniciar, finalmente, os tão almejados programas de planejamento familiar.

Quando as mães não perdem seus filhos para o "anjo da morte", elas também se contentam em ter menor número de filhos vivos.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aureo Mello _ César Dias _ Cid Sabóia de Carvalho _
Eduardo Suplicy _ Iram Saraiva _ Luiz Alberto Oliveira _
Márcio Lacerda _ Meira Filho _ Ney Suassuna _ Onofre Quinan _
Pedro Teixeira _ Raimundo Lira _ Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 463, DE 1993

Considerando requerimento anterior de 10 de março de 1993, de pedido de informações ao Ministério da Fazenda;

Considerando a resposta evasiva dada em 20 de abril de 1993, por ofício do Senhor Ministro da Fazenda, de nº 269/MF;

Considerando o grave dano ao patrimônio público de que se ocupa o requerimento inicial;

Requeiro seja reiterado o pedido de informações, com resposta por parte do Ministério da Fazenda dos seguintes itens:

1. O certificado de auditoria que originou o relatório 281/91 foi elaborado no âmbito de que Ministério? Do antecessor, do Ministério da Fazenda (Economia, Fazenda e Planejamento) ou da Agricultura?

2. O relatório aponta ou não faltas graves cometidas pela diretoria da CFP auditada?

3. O relatório sugere ou não providências?

4. Foram tomadas providências?

5. A quem foi encaminhado o processo após a conclusão da auditoria?

Sala das sessões, 13 de maio de 1993. — Senador Cid Sabóia de Carvalho.

REQUERIMENTO Nº 464, DE 1993

Considerando requerimento anterior de 10 de março de 1993, de pedido de informações ao Ministério da Agricultura;

Considerando a resposta evasiva dada em 20 de abril de 1993, por ofício do Senhor Ministro da Fazenda, de nº 269/MI;

Considerando o grave dano ao patrimônio público de que se ocupa o requerimento inicial,

Requeiro seja reiterado o pedido de informações, com resposta por parte do Ministério da Agricultura dos seguintes itens:

1. O certificado de auditoria que originou o relatório 281/91 foi elaborado no âmbito de que Ministério? Do antecessor da Fazenda (Economia, Fazenda e Planejamento) ou da Agricultura?

2. O relatório aponta ou não faltas graves cometidas pela diretoria da CFP auditada?

3. O relatório sugere ou não providências?

4. Foram tomadas providências?

5. A quem foi encaminhado o processo após a conclusão da auditoria?

Sala das sessões, 13 de maio de 1993. — Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa, para decisão nos termos regimentais.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1992-Complementar, de autoria do Senador José Eduardo, que regulamenta dispositivos constitucionais que enunciam normas sobre os pagamentos pelo Poder Público a seus fornecedores de bens e serviços, assim como a executores de obras, e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs 266 e 369, de 1992, da Comissão

— de Assuntos Econômicos, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com emendas que apresenta de nºs 1 a 3-CAE; 2º pronunciamento: contrário às Emendas nºs 4 e 5, de Plenário.

A discussão da matéria foi apreciada na sessão ordinária de 04 do corrente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 465, DE 1993

Nos termos do art. 315, combinado com a alínea c do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1992-Complementar, a fim de ser feita na sessão de 18 do corrente.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1993. — Odacir Soares.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria a que se refere o requerimento aprovado sai da Ordem do Dia, para a ela retornar na data aprazada.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 628, de 1992, do Senador Almir Gabriel, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "O tributarista, o juiz e o ministro", de autoria do ex-Ministro da Saúde, Adib Jatene, publicado no Jornal *O Estado de São Paulo*, edição de 15 de agosto de 1992.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, será feita a transcrição solicitada.

Ficam prejudicados os requerimentos constantes dos itens 3 e 4 da Ordem do Dia, por já terem sido atendidos com a aprovação do Requerimento nº 628/92.

São as seguintes as matérias prejudicadas:

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 629, de 1992, do Senador Francisco Rollemberg solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "O tributarista, o juiz e o ministro", de autoria do ex-Ministro da Saúde, Adib Jatene, publicado no Jornal *O Estado de São Paulo*, edição de 15 de agosto de 1992.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 637, de 1992, do Senador Carlos Patrocínio, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo de autoria do ex-Ministro da Saúde, Dr. Adib Jatene, intitulado "O tributarista, o juiz e o ministro", publicado no Jornal *O Estado de São Paulo*, edição de 15 de agosto de 1992.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada

O TRIBUTARISTA, O JUIZ E O MINISTRO

Adib D. Jatene

A prioridade absoluta e permanente do Ministério da Saúde continua sendo a montagem de um esquema financeiro capaz de viabilizar suas responsabilidades.

No orçamento do ministério, a parcela de custeio representa mais de 80% da previsão orçamentária, estimada para este ano em Cr\$28 trilhões. As reavaliações da receita, feitas pelo Ministério da Economia, já reduziram a previsão orçamentária do Ministério da Saúde, em março, para Cr\$22 trilhões e, em julho, para Cr\$19 trilhões.

Isto, por si só, significa que o próprio custeio não poderá ser cumprido. Devo acrescentar que a estimativa de inflação, quando o orçamento foi elaborado, era de que, a esta altura, ela estivesse em um dígito.

Apesar destas dificuldades financeiras, o Ministério da Saúde conseguiu, desde o início da atual administração, eliminar os atrasos de pagamento e conceder, em cinco meses, correção de 326%, portanto, acima da inflação do período. Este resultado só foi possível pelo apoio que vimos recebendo de todo o governo, particularmente dos Ministérios da Economia e da Previdência Social. Também com sacrifício de várias ações, como, por exemplo, dos investimentos, igualmente importantes.

Este ganho, entretanto, não cobre as perdas do ano passado. O valor médio pago por uma internação, no mês de maio, foi equivalente a US\$ 178, enquanto em 1990 este valor era de US\$220.

No mês de julho, nosso déficit foi de Cr\$580 bilhões e estima-se, para agosto, déficit de Cr\$700 bilhões.

Todo o nosso problema reside na dificuldade de se realizar a arrecadação prevista. Quem examinar o orçamento aprovado encontra equilíbrio entre receita e despesa. Quem acompanhar o fluxo de caixa do Ministério da Economia descobre que a arrecadação que se realiza está bem abaixo da previsão. Apenas para o Imposto de Renda da pessoa jurídica e da contribuição sobre o lucro, em consequência da Lei nº 8.200/91, a perda estimada é de Cr\$13 trilhões, e um valor semelhante para a perda do Finsocial.

Ao longo destes meses no ministério, tenho tido oportunidade de meditar sobre o comportamento do tributarista, do juiz e do ministro, relacionado a este assunto.

Vários tributaristas são meus amigos, por quem tenho o maior apreço e que exercem sua profissão com a maior competência. Neste período de ministério, ficou claro para mim que, não apenas orientam seus clientes como pagar corretamente impostos e tributos, mas, também, parece-me, até, de forma prioritária, os orientam como não pagar, promovendo ações judiciais, pleiteando liminares, enfim, buscando reduzir os encargos financeiros.

Alguns chegam a enviar malas diretas, que eu mesmo recebi em minha clínica, oferecendo serviços e orientando sobre as ações que poderiam patrocinar, com especificações de custos, etc.

Entendo que defendendo o "interesse" dos seus clientes, buscando interpretar aspectos de leis que possa contestar, arguindo inconstitucionalidade, etc., o tributarista estará exercitando sua profissão. Seu esforço na busca de argumentos que favoreçam sua tese, apontando conflitos da legislação, artigos que anulam outros artigos, é sempre orientado para interpretar a lei, visando beneficiar quem lhe patrocina a causa. Seria até estranho que defendesse posição contrária aos interesses do seu cliente.

Como as leis não são perfeitas, muitas elaboradas por economistas, não tem sido tarefa difícil nelas encontrar defeitos, até conflitos que lhe facilitem a tarefa de contestação em que está empenhado.

Quando se trata de causas cujo resultado final atinge o interesse da grande maioria da população de baixa renda, que não está defendendo, pode, em consequência de sua postura profissional, se sentir desobrigado dos prejuízos causados à população, remetendo a responsabilidade a quem aprovou a lei.

A nova constituição criou nova ética social, na área da saúde. Não apenas os que descontam para o INSS, mas também os que nunca puderam contribuir, passaram a ter o direito à assistência. A mesma Constituição estabeleceu que a partici-

pação dos empresários sobre a folha de pagamentos, o lucro e o faturamento seriam necessários para financiar o sistema.

Aliás, a contribuição sobre o faturamento (Finsocial) explicitado na Constituição, no meu entender, amplia extraordinariamente a base de contribuição, pois quem, em verdade, paga este tributo, como, aliás, todos os demais, é o consumidor final, já que este valor está incluído no preço do produto.

Não entende assim o tributarista que vem arguindo a inconstitucionalidade.

O juiz federal, sem acolher o argumento do tributarista, pois não está julgando o mérito, vem concedendo liminares que interrompem o pagamento. No início, eu pensava que todo o dinheiro não recolhido ao Tesouro, em consequência das liminares, estaria depositado em juízo e, portanto, indisponível para as empresas. Depois, descobri que o juiz autorizou, em muitos casos, a substituição dos recursos por caução bancária e, até, por títulos da dívida agrária.

Para mim, existe grande dificuldade em entender que alguém, quando contesta um tributo — na minha visão, justo porque suporta o sistema de saúde para a população de baixa renda —, consiga recuperar o dinheiro depositado em juízo antes do julgamento do mérito.

Considero legítima a contestação, mais ilegítima a interrupção, porquanto não há como substituí-la no exercício fiscal e sua falta representa enorme risco de vidas ao sistema de saúde.

Também o juiz, por sua formação e respeito estrito à forma da lei, dá-me a sensação — que pode até estar equivocada — de que não considerou de forma adequada as consequências de sua decisão, sentindo-se na obrigação de acolher o pedido do tributarista para interromper a arrecadação.

Esta, certamente, não pode ser a posição do ministro, que está envolvido em atender à necessidade social; em cobrir as despesas, a cada mês, com mais de 1,2 milhão de internações hospitalares e mais de 30 milhões de consultas com todos os exames complementares: em promover imunização por vacinação; em combater as grandes endemias; em promover saneamento; em atender à saúde integral da criança e da mulher; em promover a vigilância sanitária e epidemiológica; em cumprir com os programas do sangue, de medicamentos, de suplementação alimentar; tudo para uma população que, em grande parte, ao final do mês, não tem nenhuma sobra financeira. Ao contrário, tem sempre falta, tem necessidades, e não consegue atender a nenhum tipo de emergência, especialmente quando adocece.

Por isso, a posição do ministro é claramente diferente da do tributarista e da do juiz. Se há qualquer defeito na lei, que se lhe respeite o espírito, que se resguarde o seu objetivo. Que não se faça do pretenso cumprimento da lei um benefício para poucos que têm muito, e uma punição para os muitos que quase nada têm.

Não se pode esquecer o risco do desespero, da revolta de um pai quando não encontra socorro para um filho doente. Não se pode controlar a agressividade de quem, diante da dor e do sofrimento não consegue atendimento, enquanto poucos, insensíveis à pobreza, à miséria e à fome, pensam unicamente nos seus empreendimentos, que estariam mais seguros se convivessem com a justiça social, que só a eles cabe patrocinar.

A ninguém beneficia a concentração de renda geradora do desequilíbrio social; que desemboca na decadência social e na violência, com a qual, aliás, estamos muito desconfortavelmente convivendo.

Precisamos, urgentemente, de um acordo em que os que pagam fiscalizem e ajudem a estabelecer as prioridades; os que arrecadam declarem quanto arrecadam e de que fontes; e os que aplicam prestem contas com total transparência.

Só assim reconquistaremos, todos, a credibilidade necessária para construirmos, juntos, a grande Nação que todos almejamos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 5:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 193, de 1993, do Senador Jonas Pinheiro, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso pronunciado pelo Senador Mauro Benvides por ocasião de sua visita à Sede da Associação Latino-Americana de Integração, em Montevidéu.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É A SEGUINTE A MATÉRIA CUJA TRANSCRIÇÃO FOI SOLICITADA:

Senhor Presidente do Comitê de Representantes Permanentes,

Senhores Representantes Permanentes,

Senhor Secretário-Geral,

Senhoras e Senhores,

É com especial satisfação que, em atenção ao cativante convite do então Presidente do Comitê de Representantes Permanentes, Embaixador Raimundo Barros Charlin, visito hoje esta Casa, que considero o verdadeiro plenário da integração latino-americana. Privilégio é ser bem acolhido por esta Associação, na fascinante Montevidéu, capital de um país com o quem tem o Brasil relações fraternas, exemplares, intensas e diversificadas.

2. Nem bem ingressei neste recinto e, com a experiência parlamentar de três décadas, percebo a mesma atmosfera, em meio aos trabalhos aqui levados a efeito, que me fazem recordar o Congresso e o Senado Federal, instituições a que tenho dedicado grande parte de minha vida pública.

3. Vir a este foro, ser recepcionado com fidalguia pelo Comitê de Representantes Permanentes, em Sessão em consequência, de governos intrinsecamente vinculados a padrões inafastáveis de probidade.

8. A grande lição que os brasileiros ofereceram a si mesmos foi tão profunda e significativa, que repercute intensamente junto à comunidade universal, dela se extraindo uma verdade cristalina: a de que governar é atividade ética por excelência.

9. A política como instrumento de poder, ao divorciar-se das regras de conduta que assegurem o bem-comum, não pode subsistir em nações cultas e civilizadas.

10. A grande força a mover as sociedades e os Estados contemporâneos não se reveste de cunho material, nem pode basear-se em concepções distanciadas do bem-comum. Ao contrário, enraiza-se na alma e na consciência dos homens, instando-os a ultrapassar os limites do particular, para situá-los, como cidadãos, a serviço exclusivamente dos superiores interesses da sociedade.

11. A fidelidade à ética foi o que tornou possível a nós, brasileiros, evitar perdas irreparáveis, ensejando a que

desfrutássemos do respeito, reconhecimento e amizade de vizinhos e parceiros no contexto internacional.

Senhor Presidente,

12. Mencionar vizinhos e parceiros significa, para os brasileiros, sem qualquer outra interpretação, mencionar América Latina, que possui, para o Brasil, sentido absolutamente prioritário: é o todo de que fazemos parte; é o nosso entorno geográfico imediato e inafastável, bem assim um dos pontos centrais que nos confere identidade perfeita.

13. Mas o que pode ser a América Latina hoje, senão as terras onde se desenvolve — iluminado pela esperança — o único projeto, o da integração, que promete encarar de frente, e sem tergiversação, os desafios e as oportunidades que já nos coloca no século XXI?

14. Tempos houve em que o projeto da integração era concebido, sob o signo de reducionismo, dentro, apenas, de uma perspectiva meramente econômica.

15. Imagine-se, distorcidamente, que a economia pudesse alcançar seu ponto máximo operando sem interferências no contexto social delimitado pelo autoritarismo político. A falência da antiga Associação Latino-Americana de Livre Comércio pode ser interpretada, e com sobrada razão, também desde essa ótica, pois naqueles tempos ominosos, em vários dos nossos países, não se levava em conta que o humano deve preponderar sobre quaisquer outros interesses, exigindo a imprescindível interação entre o melhor projeto econômico e o melhor projeto político.

16. Mas, qual o melhor projeto nos âmbitos econômicos e político?

17. Para deslindar esta ambicioso questionamento existe resposta segura: o melhor de ambos os projetos deve levar-nos, a todos os latino-americanos, à superação dos elevados índices de pobreza absoluta, ao equilíbrio de oportunidades de sobrevivência, e ao exercício pleno da cidadania. Tais projetos têm, assim, um norte preciso, que é a sua dimensão social. Isto porque a busca incessante de melhores níveis de vida, impulso mobilizador de nossos povos, só pode ser satisfeita quando se implementa um bem estruturado projeto econômico, a partir de políticas que efetivamente beneficiem o conjunto de nossas nações.

18. Essa visão abrangente, que vincula o econômico e o social ao político, desponta, com redobrada clareza, no seio do melhor dos regimes, o democrático.

19. Só a democracia assegura a todos os indivíduos, com liberdade, a satisfação de suas necessidades fundamentais, garantindo ao cidadão, através dos mecanismos de representação pluralista, o modo de vida onde o social se expressa — em sua complexidade — com modelar transparência. Só o modo de vida democrático, por fim, permite ao Estado avaliar com precisão o somatório das demandas que se originam da sociedade, e possibilita agir consistentemente com vistas ao bem-comum.

20. Desde os anos 80, muitos dos nossos povos souberam recuperar a autenticidade da vida política e, em conjunto, aperfeiçoar a idéia da integração, tão bem consubstanciada no Tratado de Montevidéu de 1980, que é a Carta Constitucional desta Casa.

21. Está claro que a integração regional revigorou-se a partir do alicerce democrático comum que une nossos países, de que são exemplos notáveis o projeto bilateral que o Brasil e a Argentina desenvolvem desde a Declaração de Iguazu, em 1985; a iniciativa quadrilateral do Mercosul, e o dinamismo do Pacto Andino depois de Barahona.

22. Quanto ao Mercosul, muito me apraz sublinhar que o Congresso brasileiro tem participação permanente e efetiva na exequibilidade do projeto quadripartite que aponta para a conformação de um mercado comum a unir o Brasil, a Argentina, o Paraguai e o Uruguai a partir de 31 de dezembro de 1994. Através de Comissão Parlamentar Mista, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados vêm outorgando o insubstituível respaldo do prestígio parlamentar ao processo integracionista, aumentando-lhe a eficácia e avigorando-lhe a dinâmica.

23. Uma lição é indubitável: solitários, nossas perspectivas se reduzem, ao mesmo tempo em que, conagrados, elas se transformam em realidade concreta.

Senhor Presidente,

24. Ouso interpretar em todo seu significado o Tratado de Montevidéu-1980 e as ações de seu organismo básico, a Aladi, nossos patrimônios comuns, assim como a democracia que nos rege.

25. O objetivo central do Tratado, o mercado comum latino-americano; a amplitude de seus princípios: a flexibilidade de seus mecanismos; a sabedoria e o equilíbrio que inspiram o processo deliberativo dos órgãos políticos desta Associação; a qualidade e a competência de seu setor técnico; o acervo das realizações alcançadas; tudo confirma a sapiência e o acerto com que agiram os fundadores da Aladi ao extraí-la da rigidez e dos seguidos impasses que conduziram o fim da Alalc.

26. Os chamados acordos de nova geração, em si mesmos prova suficiente da maleabilidade e da utilidade do Tratado, permitem à Associação adaptar-se, sem reboços, às atuais perspectivas da integração regional.

27. Invalida-se, assim, a falácia de que a Aladi não tem serventia real para os operadores econômicos de nossos países.

28. A importância da Aladi não é mera figura de retórica, decorrendo dos fatos da nossa vida econômica, da crescente abertura de nossos mercados com preferências para os fornecedores regionais, e dos nossos permanentes esforços com vistas a melhorar a competitividade das exportações.

29. A propósito, quero sublinhar a confiança que o Congresso Nacional brasileiro deposita nesta Associação. Os acordos aqui celebrados passam a ser norma em meu País sem que seja necessária sua chancela explícita pelo Parlamento. Nenhum outro organismo internacional goza de semelhante prerrogativa.

Senhores Representantes,

30. O ritmo mais rápido imposto ao processo de integração pelos esquemas sub-regionais e as novas realidades que emergem no âmbito extra-regional reclamam o aprofundamento e a diversificação das dinâmicas integradoras na América Latina.

31. Respostas a essa nova realidade são, entre outras, o Acordo de Alcance Parcial Brasil-Uruguai para a Conformação do Mercado Comum do Livro Latino-Americano; a Iniciativa Amazônica do Presidente Itamar Franco; e o projeto, que agora exporei, referente à sistematização da informação legislativa sobre processos de integração regional.

32. O Mercado Comum do Livro, em seu caráter pioneiro, aponta para o fato de que a integração, para ser verdadeira, não pode limitar-se à dimensão fria do econômico, antes sendo classificada como autêntico desafio à imaginação latino-americana e resposta contundente ao mundo opaco dos céuticos. Como afirmou o grande mexicano Octávio Paz, a imaginação

tem papel cardeal na História, embora disso não se tenham apercebido os realistas de mentalidade obtusa.

33. A Iniciativa Amazônica, lançada de modo oportuno pelo ilustre Presidente Itamar Franco, durante a última reunião da Cúpula Presidencial do Mercosul, seguramente contribuirá para facilitar a desejada convergência dos processos sub-regionais que se consolidam, sem imposições multilaterais e ao amparo do Tratado de Montevideu-1980, aproximando-se da configuração do Mercado Comum Latino-Americano. Prova exuberante de que a Iniciativa responde aos interesses comuns dos países amazônicos e reforça a solidariedade sul-americana é o somatório de reações positivas e entusiasmadas com que foi a mesma recebida. Para todos os países latino-americanos, esta proposição do Presidente Itamar Franco contribuirá para aperfeiçoar a integração regional; consolidar as respectivas democracias; e erradicar a miséria que aflige nossas populações.

34. A integração, apesar de todos esses esforços, não se realizará no ritmo e com a firmeza necessários sem que novos atores dela crescentemente participem. Torna-se imperioso, por conseguinte, elastecer a indispensável adesão do Congresso de cada Nação à dinâmica integracionista.

35. No mundo atual, caracterizado por rápida e profunda evolução, torna-se fundamental para os Parlamentos o acesso instantâneo às informações das quais hoje depende a própria eficácia da ação legislativa.

36. Foi com essa preocupação que, durante minha gestão na Presidência do Senado brasileiro, assegurei prioridade à modernização do Poder Legislativo, através do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal (PRODASEN). Hoje, dispõe aquele Órgão de um dos mais modernos sistemas de informação eletrônica a nível regional, incluindo a própria multimídia.

37. Dentre os projetos ora em desenvolvimento no Prodasen, um dos mais importantes refere-se à sistematização da informação legislativa sobre a integração regional. Com ele, buscou-se criar bases de dados que permitam prioritariamente aos parlamentares brasileiros acompanhar, passo a passo, com um simples acesso às telas dos micro-computadores, a implementação legislativa no Brasil, das decisões sobre a integração.

38. Entendo que essa deveria ser uma preocupação de todos os Legislativos da região, em benefício do aperfeiçoamento da própria integração latino-americana.

39. Nesse sentido, aproveito a auspiciosa oportunidade que a gentileza do Presidente do Comitê de Representantes me conferiu para sugerir o estabelecimento de cooperação entre a Secretaria-Geral da Aladi, o Prodasen e os demais setores responsáveis pela informatização dos Poderes Legislativos dos países-membros. Esta cooperação, que poderá vir a ser objeto de um acordo, visaria ao estabelecimento de um sistema geral latino-americano de informações legislativas sobre integração regional.

40. O sistema geral teria por objetivos centrais contribuir para maior aproximação entre os Parlamentos dos países-membros desta Associação; propiciar análises comparativas das legislações nacionais voltadas para a integração regional; e, por consequência, ampliar a difusão de conhecimentos e oportunidades úteis para os diversos atores econômicos e sociais interessados na consolidação do mercado comum latino-americano.

41. Idealmente, o sistema comporia, num só esforço, a larga experiência acumulada pela Secretaria-Geral da Aladi

na área de informática; as realizações do Prodasen no tratamento informatizado da matéria legislativa; a valiosa contribuição de todos os setores voltados para a informatização dos Congressos dos países-membros da Associação; e a oportunidade, em termos operacionais, criada pelo renovado papel assumido pelo Parlamento Latino-Americano, sediado na capital de São Paulo.

42. Permitam-me os Senhores, apresentadas essas reflexões sobre a evolução recente da política brasileira e os rumos da integração regional, manifestar minha satisfação pela eleição, por aclamação, para o cargo de Secretário-Geral da Aladi, de meu compatriota, o Doutor Antonio José de Cerqueira Antunes. A ele dirijo meus votos de um triênio sinalizado por promissoras realizações em benefício da América Latina.

43. Levarei para o Brasil a certeza de que minha presença neste Plenário, e os conceitos que expendi, espelham cabalmente a alta prioridade que os parlamentares brasileiros conferem à integração, instrumento indispensável para o continuado progresso desta nossa América Latina.

44. O permanente apoio com que o Congresso Nacional brasileiro tem brindado esta Associação — e ao Mercosul, através da Comissão Parlamentar Mista — constitui demonstração inequívoca da plena consciência dos legisladores brasileiros quanto ao exercício das suas responsabilidades constitucionais em prol da integração regional.

45. Ao aproximar-se o século XXI, inspirados em visão aberta ao futuro e devotados a causa do desenvolvimento econômico e da justiça social, os parlamentares brasileiros atuam, dentro de suas atribuições democráticas, para impregnar de modernidade a vida dos cidadãos de meu País. Este alto objetivo nacional do Brasil não será atingido sem que o audacioso projeto da integração latino-americana, ao qual se dedica esta Associação, se transforme em esplêndida realidade.

46. Partilha deste mesmo sentimento o próprio Ministro das Relações Exteriores, o meu colega, Senador Fernando Henrique Cardoso, que recrutado pelo Poder Executivo se afastou das lides legislativas para dirigir o Itamaraty e alcançar o Brasil na constelação de Nações do nosso continente.

47. Por sua vez, caberá ao Embaixador Moscardo de Souza, que chefia a nossa Delegação Permanente junto à Aladi, mantê-lo a par de todas as decisões aqui assentadas, numa conjugação de esforços que haverá de resultar benéfica para os destinos da América Latina.

48. Em meio a tudo isso, resta-nos testemunhar ao Senhor Presidente deste Comitê o meu propósito reiterado de, como líder parlamentar do Senado da República, apoiar a ação profícua da Aladi, orientada para o cabal cumprimento de suas nobres diretrizes institucionais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 6:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 424, de 1993, de autoria do Senador João Rocha, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990, vai ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 7:

Discussão, em turno único, da redação final das Emendas do Senado (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 64, de 1993) ao Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1991 (nº 7.127/86, na Casa de origem), de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre águas subterrâneas, define critérios de outorga de direitos de seu uso e dá outras providências.

Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do disposto no art. 324 do Regimento Interno.

O projeto volta à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1991 (nº 7.127/86, na Casa de origem), que dispõe sobre águas subterrâneas, define critérios de outorga de direitos de seu uso, e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1-CI)

Dê-se ao **caput** e inciso IV do art. 5º a seguinte redação:

“Art. 5º Incumbe ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNAEE), do Ministério da Infra-Estrutura, exercer a coordenação referida no art. 4º desta lei, cabendo-lhe:

IV — orientar a elaboração do Cadastro Nacional de Captações de Águas Subterrâneas e a sistematização das informações e;”

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 2-CI)

I — Dê-se ao **caput** do art. 49 a seguinte redação:

“Art. 49. As multas terão seus valores estabelecidos pelos titulares do domínio das águas, de acordo com as respectivas peculiaridades.”

II — Suprimam-se, em consequência, os incisos I, II e III e os §§ 1º e 2º do art. 49, renumerando os parágrafos seguintes.

EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 3-CI)

Substitua-se no art. 50 a expressão “nesta lei eximirão” por “nesta lei não eximirão”.

EMENDA Nº 4

(Corresponde à Emenda nº 4-CI)

Dê-se nova redação ao art. 52:

“Art. 52. É criado o “Cadastro Nacional de Captações de Águas Subterrâneas”, coordenado pelo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNAEE).”

EMENDA Nº 5

(Corresponde à Emenda nº 5-CI)

Suprima-se o art. 53, renumerando os demais.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 8:

Discussão, em turno único, da redação final da Emenda do Senado (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 162, de 1993) ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1991 (nº 2.605/89, na Casa de origem), que isenta de tributos a remessa de valores para o exterior quando destinada a custear a translação de corpos.

Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do disposto no art. 324 do Regimento Interno.

O projeto volta à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1991 (nº 2605/89, na Casa de origem)

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Subemenda nº 1 — CAE)

Dá nova redação ao art. 2º do Projeto:

“Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 9:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1992 (nº 5.579/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a aplicação, nos Tribunais de Justiça e nos Tribunais Regionais Federais, das normas da Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990, sobre ações penais originárias, tendo

Parecer favorável sob nº 75, de 1993, da Comissão — de Constituição, Justiça e Cidadania.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, inciso II, letra d, do Regimento Interno.

À proposição não foram apresentadas emendas.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118/92

(Nº 5.579/90, na Casa de origem)

Dispõe sobre a aplicação, nos Tribunais de Justiça e nos Tribunais Regionais Federais, das normas da Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990, sobre ações penais originárias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As normas dos arts. 1º a 12, inclusive, da Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990, aplicam-se às ações penais de competência originária dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, e dos Tribunais Regionais Federais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se o Título III do Livro II do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, e demais disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 10:

Discussão, em turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado nº 230, de 1991, de autoria do Senador Dario Pereira, que autoriza o uso do gás natural como combustível para veículos automotores destinados ao uso no transporte urbano de passageiros, na segurança pública e no atendimento hospitalar, tendo, Parecer, sob nº 58, de 1993, da Comissão — Diretora, oferecendo a redação do vencido.

Discussão do projeto, em turno suplementar. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do disposto no art. 284 do Regimento Interno. O projeto vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado:

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado nº 230, de 1991.

Dispõe sobre a utilização de gás natural em veículos automotivos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É autorizado o uso do gás natural em veículos automotivos nos Estados produtores de gás natural e naqueles onde seja viabilizado o seu transporte, através de gasodutos ou sob a forma de gás natural comprimido — GNC, e gás natural liquefeito — GNL, por meio de caminhões, vagões ferroviários ou embarcações.

§ 1º A autorização de que trata este artigo é restrita:

I — aos veículos de transporte coletivo;

II — aos caminhões de transporte de carga;

III — aos táxis;

IV — às frotas cativas de veículos oficiais de empresas estatais ou privadas, de fundações e cooperativas.

§ 2º O uso do gás natural, nos veículos a que se refere o item IV do parágrafo anterior, deverá ser previamente aprovado pelas Secretarias de Energia das unidades da federação onde os veículos forem utilizados, e pelo Departamento Nacional de Combustíveis.

Art. 2º O Poder Executivo elaborará um cronograma de implementação da utilização veicular do gás natural no país e promoverá, junto à indústria nacional de automóveis, os estímulos e ações necessários ao cumprimento de metas de fabricação dos veículos acionados a gás natural destinados ao mercado interno.

Art. 3º A conversão de motores para uso de gás natural, em veículos fabricados originalmente para utilização de outros combustíveis, somente poderá ser realizada por oficinas autorizadas pelos fabricantes dos veículos ou por órgãos oficiais credenciados em cada Estado pelo Departamento Nacional de Combustíveis, em articulação com o Inmetro.

Art. 4º O abastecimento dos veículos com gás natural será realizado por empresas especializadas na distribuição de combustíveis líquidos a veículos.

§ 1º Poderão explorar postos de gás natural para táxis empresas que estejam implantando, efetivamente, programas

de suprimento de gás para ônibus, com dimensão que corresponda aos níveis a serem estabelecidos pelo Poder Executivo.

§ 2º O atendimento aos táxis poderá ser feito em postos comuns de abastecimento de derivados de petróleo, desde que os mesmos sejam adaptados, segundo as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT, para o fornecimento simultâneo de diferentes combustíveis automotivos.

Art. 5º O preço de fornecimento do gás natural aos veículos será diferenciado em função do tipo de veículo, segundo a classificação, de sorte a privilegiar o uso do gás nos veículos pesados de transporte urbano e táxis, nesta ordem.

§ 1º O preço do gás natural para uso em veículos automotivos deverá assegurar a viabilização de todos os investimentos exigidos na produção e transporte, distribuição e compressão do gás.

§ 2º O preço a ser pago pelo proprietário do veículo não poderá ser superior a setenta e cinco por cento do valor cobrado pelo combustível alternativo.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 11:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1990, de autoria do Senador Teotônio Vilela Filho, que fixa diretrizes para conservação de energia e dá outras providências, tendo

Pareceres, sob nºs 467, de 1990, 472 e 473, de 1992, das Comissões:

— de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento: favorável ao projeto; 2º pronunciamento (sobre a emenda de Plenário): favorável, nos termos de subemenda que oferece; e

— de Serviços de Infra-Estrutura, favorável à subemenda oferecida pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em seu 2º pronunciamento.

Discussão do projeto, da emenda de Plenário e da subemenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a subemenda da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a subemenda, ficam prejudicados o projeto e a emenda.

A matéria vai à Comissão Diretora, a fim de ser redigido o vencido para o turno suplementar.

É A SEGUINTE A SUBEMENDA APROVADA:

SUBEMENDA À EMENDA Nº 1 (DE PLENÁRIO)

(Substitutiva)

(Ao PLS nº 125, de 1990)

Dispõe sobre a política nacional de conservação e uso racional de energia elétrica e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Poder Executivo estabelecerá normas para conservação e uso racional de energia elétrica, provendo as necessidades das concessionárias produtoras e contemplando,

nas futuras instalações de geração de eletricidade, a conservação e energia em adição ou substituição.

Art. 2º As concessionárias de serviços de eletricidade devem submeter ao órgão competente, a cada 2 (dois) anos, juntamente com seu Plano Decenal de Expansão, um Plano de Conservação de Energia, contendo:

I — os objetivos específicos e quantificáveis de conservação e gestão de carga;

II — descrição das opções de conservação, análises e processos usados para avaliar os métodos de conservação;

III — estimativa dos custos e dos benefícios das opções de conservação, avaliadas e selecionadas dentro de um contexto que contemple um planejamento integrado de oferta e demanda;

IV — a metodologia e as premissas utilizadas nas previsões da demanda futura e na descrição dos vários recursos energéticos disponíveis;

V — o impacto econômico previsto nos programas de conservação, de utilização de fontes renováveis de energia, cogeração e de outras melhorias na eficiência energética; e

VI — estudo comprobatório de que os programas representam os meios mais econômicos de satisfazerem as necessidades de eletricidade.

Art. 3º A autorização para a construção de novas instalações ficará condicionada ao cumprimento do disposto no artigo anterior e à pré-avaliação do impacto ambiental por elas causado.

Parágrafo único. O processo de autorização da expansão da oferta através da construção de novas plantas de geração dar-se-á em audiência pública, após análise e parecer favorável do órgão competente do Poder Executivo.

Art. 4º As concessionárias de serviço público de energia elétrica ficam autorizadas a conceder financiamentos e incentivos financeiros aos consumidores que utilizarem equipamentos e processos tecnológicos mais eficientes em termos de conservação de energia.

Art. 5º Os investimentos decorrentes dos programas de estímulo à adoção de tecnologias de uso final de energia mais eficientes serão considerados investimentos de capital, cuja depreciação far-se-á segundo a expectativa de vida útil dos equipamentos objeto de cada programa.

Parágrafo único. Os investimentos aos quais se refere o caput deste artigo comporão a base dos ativos imobilizados em serviço, para efeito do cálculo da remuneração legal das concessionárias.

Art. 6º Se os investimentos em tecnologia de uso final de energia, constantes do Plano de Conservação de Energia a que se refere o art. 2º, acarretarem diminuição de receita em decorrência da redução das vendas físicas de energia elétrica no curto prazo, poderá o Poder Executivo autorizar, temporariamente, a concessionária a adotar um adicional na taxa de remuneração sobre os investimentos em uso racional, com base nas perdas de receitas líquidas.

Art. 7º O Poder Executivo estabelecerá normas sobre o nível máximo de consumo específico de energia ou mínimo de eficiência, com base nos indicadores técnicos pertinentes, dos seguintes equipamentos elétricos, produzidos ou comercializados no País: refrigeradores, freezers, condicionadores de ar de janela, motores até 100 HP, reatores, lâmpadas incandescentes e fluorescentes e outros.

Art. 8º Serão credenciados junto ao órgão competente entidades de reconhecida idoneidade e capacidade técnica para aferir, periodicamente, os níveis de consumo ou de eficiên-

cia dos equipamentos enquadrados nos Planos de Conservação de Energia.

Art. 9º Os fabricantes e importadores dos equipamentos enquadrados nos Planos de Conservação de Energia ficam obrigados a adotar as medidas necessárias para que estes alcancem, no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar da publicação dos índices, os níveis máximos de consumo e mínimos de eficiência constantes das normas estabelecidas para cada classe de equipamentos.

Art. 10. O Poder Executivo divulgará, no prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação dos valores de consumo e eficiência para cada classe de equipamentos, um Programa de Metas de Consumo e Eficiência, que deverá ser cumprido pelos fabricantes e importadores, no quinquênio seguinte ao término do prazo fixado no artigo anterior.

§ 1º Com intervalo máximo de 4 (quatro) anos, após a publicação do Programa de Metas mencionado no caput deste artigo, será publicado novo Programa para o quinquênio subsequente ao do Programa anterior.

§ 2º As metas serão estabelecidas com base em valores técnica e economicamente viáveis, tomado como parâmetro, para cada classe de equipamento, o consumidor médio.

§ 3º Uma meta será considerada economicamente viável quando sua implementação implicar a redução do Custo de Utilização Durante a Vida de um equipamento, definido este como o custo total de aquisição e operação do equipamento durante toda sua vida útil estabelecida pelo fabricante.

§ 4º O Custo de Utilização Durante a Vida será calculado segundo critérios técnicos definidos pelo órgão técnico competente do Poder Executivo.

Art. 11. O órgão competente do Poder Executivo promoverá, sistematicamente, a verificação dos produtos em comercialização, e caso estejam em situação irregular, notificar-se-á o fabricante ou importador, o qual, no prazo de 30 (trinta) dias, deverá retirá-los do mercado, bem como dos estoques em poder dos vendedores.

Parágrafo único. Se, após o prazo fixado no caput deste artigo, forem encontrados no mercado produtos em situação irregular, seus fabricantes ou importadores ficarão sujeitos ao pagamento de multa igual a 100% (cem por cento) do preço de venda para cada unidade em tal situação.

Art. 12. Os vendedores são obrigados, quando exigido pelo órgão técnico competente, a liberar os produtos para inspeção em laboratórios credenciados, responsabilizando-se o fabricante por sua reposição ao vendedor e pela retirada do produto do laboratório, após a realização dos testes de consumo ou eficiência.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Esgotada a matéria constante da ordem do Dia.

Passa-se à votação do Requerimento nº 460/93, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 1, de 1992.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

REQUERIMENTO Nº 455, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 455, de 1993, do Senador Magno Barcelar, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1981, com o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1993, por tratar de matérias que versam sobre o mesmo assunto.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB-CE. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Esta Casa recebeu ontem a visita do Ministro da Fazenda, Dr. Eliseu Resende, que aqui esteve, segundo prerrogativas de lei que lhe permitiam solicitar a presença diante de nós.

Anteriormente, contudo — já prestes a ser votado — existia um requerimento de minha autoria, mediante o qual solicitara eu explicações mais minudentes de S. Exª a respeito de financiamentos em prol de empresas brasileiras, deferidos a outros países como o Peru, Equador e Argentina.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tinha-se o Sr. Eliseu Resende como demissível, como pessoa que se encontrava em situação insustentável perante o Governo Federal. Era difícil escutá-lo na condição tão frágil de um Ministro que, dependendo de sua exposição, devesse ou não ser mantido. Ocorreu, então, que o Presidente da República, Itamar Franco, antes da reunião no Senado, confirmou no Ministério o Sr. Eliseu Resende, o que deu mais comodidade aos Senadores para que fizessem suas indagações, e tirou desta Casa o caráter que pudesse existir — jamais deveria existir — de Corte Julgadora do destino de S. Exª

É leviano admitir-se que o Sr. Eliseu Resende estaria aqui submetido ao julgamento disfarçado — mas indisfarçável — dos Srs. Senadores. A confirmação do Sr. Ministro em sua Pasta, feito pelo Presidente da República, de modo antecipado, tirou da ambiência essa tensão. Na verdade, o Sr. Eliseu Resende aqui estava não para ser julgado, mas para explicar à Federação brasileira os negócios encobertos, que — ninguém sabe por quê — não dispunham de transparência. Daí o requerimento que fiz perante a Presidência desta Casa e para a consideração de meus Pares. Até então, nada parecia esclarecido.

Nesta Casa, o Ministro da Fazenda fez uma exposição inicial, mediante a qual tratou, desnecessariamente, de sua vida e, também desnecessariamente, aludiu a minudências de sua viagem, de seus pagamentos, de sua hospedagem, fazendo com que eu me sentisse mal por ver uma autoridade brasileira sendo levada àquele tipo de explicações.

Quero ressaltar que não fiz requerimento para que S. Exª viesse explicar como pagou o hotel, porque isso é até nojento; não fiz requerimento para que esclarecesse sobre sua passagem ou sobre seus gastos pessoais, porque não sou pequenino para descer a detalhes tão sem significação e tão sem importância. No entanto, queria eu que resultasse explicado, perante esta Casa, o que não está claro ainda e que foi abordado, por exemplo, pelo nobre Senador Jarbas Passarinho.

Como o Brasil, um país de miséria, de fome, de prostituição infantil, de seca, dispõe de dinheiro para emprestar ao exterior, para financiar obras em favor de empreiteiras brasileiras?

O Senador Jarbas Passarinho indagou — como se trata de uma figura ponderada, respeitada e comedida, ninguém notou a gravidade de sua indagação — ao Ministro por que o Brasil estava exportando dinheiro e não serviços? Por que não exportar a experiência nacional? Por que não exportar outros bens que não propriamente o dinheiro? Por que não mandar bens de consumo? O Brasil, com essa imensa dívida externa, que é uma das preocupações desta Casa, por força da Constituição, está mandando dinheiro para o exterior! Não se trata de um ou dois países; são vários!

Quero alertar os Srs. Senadores para o fato de que, após o depoimento do Sr. Ministro, não restou nada explicado quanto a essa questão. Restou, sim, um homem brilhante, com boa oratória, com a tranquilidade que lhe vem de um bom sentido cultural, de uma formação técnico-científica e humanista. Não restou — repito — explicado por que o Brasil está emprestando dinheiro, nem tampouco foram esclarecidos determinados pareceres que não puderam ser aqui minuciados, por causa de ligações familiares. S. Exª passou pelo alto — por uma questão de delicadeza e ética, eu não me quis aprofundar — quando indaguei sobre a orientação de uma determinada senhora, absolutamente suspeita nos termos da lei, por suas vinculações familiares com pessoas interessadas no desfecho das operações.

Não estamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores — não falo somente em meu próprio nome — preocupados em agradar. Preocupamo-nos, acima de tudo, com as funções desta Casa.

Tenho sido, juntamente com os Senadores Jutahy Magalhães, Josaphat Marinho, Almir Gabriel, Mauro Benevides e muitos outros, tenho sido aqui o defensor das prerrogativas desta Casa. E, se fiz este requerimento, não é preciso dizer: “Cuidado, posso fazer outro”, porque esses requerimentos são nossos, são de nossa autoria, com a nossa aprovação, mas são requerimentos necessários a que cumpramos excelentemente a linha constitucional, uma competência que nos destina aptidões nos negócios da Federação.

O Sr. Ney Suassuna — V. Exª me permite um aparte?

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Exª me permite um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço já V. Exª Vou só concluir meu raciocínio e ouvirei o Senador Ney Suassuna e depois V. Exª

Não estou nem entre os que acusam nem entre os que defendem o Ministro; estou entre os que querem saber. Não me filio entre os inimigos de Itamar Franco; pelo contrário, sou seu amigo e seu admirador. E aqui, desta tribuna, lhe tenho feito, por dever de justiça, as referências mais sinceras sobre a confiança que em Sua Excelência deposito, a partir de seu espírito de luta, passando por sua honradez e honorabilidade.

Se vão insinuar que requerer presença de Ministro é ser contra o Presidente da República, está demonstrado, e muito bem demonstrado, que é absolutamente o inverso: quem mais foi amigo do Presidente da República fui eu, porque, fazendo esse requerimento, trouxe o Ministro, que aqui fez com que acabasse uma crise muito grave no âmbito da administração federal.

Houve, portanto, como lado prático da minha intervenção, o salutar resultado de ontem, através dos Parlamentares aqui presentes, que aceitaram, em sua grande maioria — excluindo o Senador Mário Covas, o Senador Eduardo Suplicy e mais alguns —, as explicações daquela autoridade, e isso foi excelente para a República, excelente inclusive para a repercussão na imprensa, no rádio e na televisão.

Quero dizer que não é ofender, não se faz oposição trazendo Ministro aqui. Faz-se oposição em se não trazendo, em se permitindo o encobrimento, em se permitindo a não transparência como lentes sujas, lentes borradas, que não possam refletir a luz do sol.

Queremos, acima de tudo, transparência. Por isso assinei o requerimento, por isso pude cumprimentar S. Ex^a, quando ingressava nesta Casa, com o máximo de cortesia, de gentileza e, acima de tudo, de ética.

Ouçõ o aparte do Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna — Senador Cid Sabóia de Carvalho, peço desculpas para divergir da opinião de V. Ex^a, quando declaro que, para mim, a exposição do Sr. Ministro foi transparente, firme e me deixou inteiramente satisfeito. Peço licença apenas para dizer que é prática usual em todo o mundo exportar serviços com o competente financiamento de uma parcela. Assim faz o Eximbank, assim fazem os Estados Unidos, assim fazem todos os que exportam serviços, porque ao seu lado vai também a exportação de bens, de tecnologia e a eterna dependência daquele que adquirir esses serviços. Então, é uma coisa natural, e a mim sempre causa muito orgulho quando chego aos Estados Unidos e encontro uma empresa brasileira construindo metrô, vias públicas, viadutos; ou quando chego a Angola e à Argentina e encontro uma empresa brasileira fazendo barragens; ou quando chego ao Peru e encontro uma empresa brasileira fazendo grandes projetos de irrigação. Tudo isso é prova da competência da tecnologia que os brasileiros já detêm e é a colocação do nosso País em um time de Primeiro Mundo, que exporta serviços, tecnologia e bens de capital ou de consumo para aquelas obras. Eram essas as colocações que tinha a fazer. Muito obrigado.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouvi o aparte de V. Ex^a com muito prazer e, dentro da sua linha de raciocínio, quero dizer a V. Ex^a, quando vai pelo mundo e encontra as empresas brasileiras, que bom! Melhor ainda que sejam pagas não com o dinheiro do Brasil, mas com o do exterior: Nos Estados Unidos, com o dinheiro norte-americano; na África, com o dinheiro africano; em qualquer parte do Oriente, com o dinheiro oriental etc. Mas a remessa de dinheiro brasileiro para pagar uma empresa brasileira fica um tanto quanto escuso, Senador Ney Suassuna, especialmente quando o país, como bem conhece V. Ex^a — e estamos tratando disso em um projeto do Senador Darcy Ribeiro, que a mim tanto preocupa...

O Sr. Ney Suassuna — Perdão, nobre Senador, mas isso é um empréstimo, não é dado, ele volta ao País.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — É, eu sei. Sei como esses empréstimos voltam. Inclusive, sei que um deles foi pago pela própria construtora para liberar o país devedor em prol de novo empréstimo. Do empréstimo, sabemos da inadimplência.

Aí, V. Ex^a, com toda a sua experiência internacional, a sua experiência de empresário, esbarra no conhecimento do advogado. Sei como a inadimplência é comum nos negócios jurídicos e nos contratos, notadamente internacionais; inclusive a inadimplência brasileira, gerando a nossa dívida externa, que há tanto tem preocupado esta Casa.

Nós somos um país carente de educação.

Quería o valor dessas verbas mandadas ao exterior para fazer escolas no Nordeste, ou no Centro-Oeste, ou na Amazônia; isso, eu queria! Com esse dinheiro e com essas construtoras!

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouçõ V. Ex^a com todo o prazer, Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Ex^a sabe com que desprazer tenho que discordar de suas palavras. Porque, em primeiro lugar, V. Ex^a diz que o Ministro desnecessariamente falou sobre sua vida e suas contas bancárias.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sim, porque não era objeto da indagação do Senado Federal.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sei que V. Ex^a não iria tratar desses assuntos menores. Até, de acordo com a expressão que V. Ex^a usou, seriam assuntos indelicados. Mas são assuntos que estão na pauta da nossa vida, do nosso dia-a-dia, através da imprensa. S. Ex^a, que veio aqui para esclarecer todos os pontos, teria, também, que falar sobre esse. Tanto que V. Ex^a pode notar que houve repercussão exatamente sobre essa questão. Portanto, para ser totalmente transparente, S. Ex^a deveria dizer quem foi que pagou suas contas, quem foi que fez reserva do hotel etc. Acho absurdo se tratar sobre esse assunto, mas isso está sendo explorado diariamente nos jornais. V. Ex^a pergunta por que exportar bens e serviços, quando estamos tão carentes de recursos para tal ordem?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Não, sou favorável que se exportem serviços; bens de capital, não.

O Sr. Jutahy Magalhães — Veja, V. Ex^a estava abordando um problema de um financiamento que não foi executado ainda, mas poderia até ter sido — o caso do Peru. Se V. Ex^a prestou atenção à exposição do Ministro, deve ter notado que S. Ex^a apontou números. Se fossem liberados os recursos para o Peru, no período da liberação desses recursos retornariam ao País recursos superiores aos que estavam sendo liberados. Então, estaria o Brasil, se isso ocorresse, criando condições de receber a mais do que está enviando para o exterior. Portanto, não é uma obra, não é um serviço que vai ser pago com dinheiro brasileiro. É um serviço que vai ser pago e haverá, da parte do País, uma cooptação de recursos, de juros que irão superar aquilo que foi enviado ao estrangeiro. Agora, quanto à linha de financiamento de exportação, V. Ex^a sabe que isso existe em qualquer país do mundo. Para se fazer a exportação existem linhas de financiamentos, seja da parte do exportador, seja até da parte do importador, dependendo de qual seja o tratamento comercial dado para aquele serviço

que vai ser prestado. V. Ex^a usou prerrogativas de Senador. V. Ex^a sempre usa bem as suas prerrogativas, e é isso que cada um de nós deveria fazer. Trazer aqui o Ministro não é ser contra nem a favor do Governo. É simplesmente ter as explicações que se fazem necessárias. E o que V. Ex^a desejou foi exatamente obter essas informações. Na véspera, tive oportunidade de dizer, apartando o Senador Esperidião e de todos os Senadores fazerem as perguntas que desejassem, porque S. Ex^a teria a necessidade de apresentar a sua versão para conhecimento desta Casa. E V. Ex^a nada mais fez do que exercitar o seu direito. Aliás, parabênizo V. Ex^a pela sua idéia de trazê-lo aqui, como parabênizo o Ministro Eliseu Resende, primeiro, por ter se antecipado ao requerimento e vindo aqui espontaneamente; segundo, pelas informações que prestou. Para mim, S. Ex^a trouxe informações totais e absolutas sobre o que lhe foi inquirido e sobre o que estava na imprensa a respeito dessa questão. Quando V. Ex^a ligeiramente abordou "quem foi que pagou o empréstimo", devia estar se referindo ao Equador, e que a empresa Norberto Odebrecht teria pago uma parcela. Não é o empréstimo; é uma parcela da dívida que existia e por recomendação, não do Ministro da Fazenda, mas do Banco do Brasil. Não foi uma proposta do Ministro da Fazenda, mas da Direção do Banco do Brasil. E isso é comum nesse tipo de empréstimo de financiamento. Às vezes, pode haver inadimplência mas, normalmente, o empréstimo é feito para que o país não só exporte os seus bens, não só exporte tecnologia, como também tenha a possibilidade de trazer recursos e divisas para o país. Era isso que eu queria informar a V. Ex^a

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Nobre Senador Jutahy Magalhães, é interessante o aparte de V. Ex^a, como sempre judicioso; um aparte que sempre conduz a algumas informações que são importantes e que nos propiciam alguns esclarecimentos. Eu não podia esperar que alguém entendesse que eu estava criticando o Ministro por ter trazido as contas dos hotéis, os *travellers checks* que usou. Não. Apenas me senti mal, porque são minudências, são acontecimentos que deixam a imagem um tanto quanto diminuída sem que houvesse necessidade para tanto, porque essa dúvida podia ser uma questão lá fora, mas não era uma questão levantada por mim, nem a levantaria, porque não via nela a imponência necessária para merecer o julgamento do Senado Federal.

Mas entendo o julgamento ético dos Srs. Senadores, do Colegiado desta Casa. Entendo que S. Ex^a, ferido, magoado, batido pela imprensa, tenha se dedicado a esse capítulo. Mas isso me deixou constrangido. Foi exatamente o que falei aqui, no início do meu discurso.

Não posso criticar a normalidade de operações, mas podemos dizer quando é que elas estão dentro de um critério de oportunidades e quando não são oportunas.

Não posso entender, no Brasil de hoje, com tantas crises, inclusive após esse processo em que houve a renúncia do Presidente Collor, com todo o abalo financeiro do País, não sei como nós, representantes dos Estados, podemos explicar isso ao povo na hora em que lhe falta um copo d'água, na hora em que lhe falta o prato de feijão, na hora em que lhe falta o transporte, na hora em que lhe falta a escola, na hora em que falta salário ao funcionário público, salário digno, na hora em que arrebentam tantas greves em busca de um pouco de dinheiro — não sei como o nosso possa estar saindo daqui para o cumprimento dessa política, que é legal; não estou dizendo que é ilegal, estou falando no

critério de oportunidade, o critério político, a oportunidade política. Enfim, faltam tantas coisas, nessa crise nacional.

O Sr. Moisés Abrão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço o aparte do nobre Senador Moisés Abrão.

O Sr. Moisés Abrão — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Ex^a é um dos Pares desta Casa que merece de todos o maior respeito. É homem cioso de todos os problemas que afligem a Nação, é um jurista e um constitucionalista de primeira ordem.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Moisés Abrão — Sou testemunha, nesses quatro anos e meio de convivência, que V. Ex^a tem prestado a este País, diuturnamente, um serviço que a história um dia talvez vá reconhecer, mas que esta Casa, hoje, já reconhece. Entendo que V. Ex^a, nesse episódio do empréstimo ao Peru, dentro dessa responsabilidade que sempre carregou ao defender os interesses da nossa gente, do nosso País, tem-se aprofundado. Tenho tido oportunidade de ouvir várias observações que V. Ex^a tem feito a respeito desse episódio, inclusive agora. Nobre Senador, seria muito simplório perguntar-se como um país em recessão, o País da fome — nós até temos um candidato à Presidência da República fazendo uma grande caminhada, dizendo que é a caminhada da sua origem, para ver a fome que grassa neste Brasil há 500 anos, o que não é novidade — empresta cento e poucos milhões de dólares ao Peru, ao invés de investir aqui. Há uma diferença muito grande. Quando o Brasil empresta a algum país, não há país de risco. Se nós fôssemos afirmar que o Peru, que o Paraguai, que a Bolívia, que os países latino-americanos são países de risco, o Brasil também não poderia pedir nenhum empréstimo ao Primeiro Mundo, porque mais de risco do que esses países é o Brasil, que é um concordatário. Quando o Brasil empresta a esses países do Terceiro Mundo, ele está tirando das suas reservas para emprestar. Reservas estas que foram constituídas na balança de pagamentos com subsídios. Se hoje temos reservas, foi porque criamos condições para que as empresas nacionais pudessem exportar. E elas competem lá fora porque são subsidiadas internamente; se fossem cobrados os impostos internos para que exportassem, elas não competiriam lá fora. O Brasil subsidia as empresas nacionais para que elas exportem e criem reservas, mas se o País usar as reservas para investir internamente, as empresas nacionais quebram. Nós temos hoje 22 bilhões de dólares de reserva. Seria muito fácil usarmos 12 ou 14 bilhões dessa reserva — não toda, porque precisamos, até por uma questão de segurança nacional, manter um certo nível de reserva — e jogar esse dinheiro no mercado interno para criar uma grande expansão da base monetária. Aí teríamos uma inflação galopante, em função dessa expansão da base monetária. O que iria acontecer com as nossas empresas? Quebrariam de vez, Nobre Senador! Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, essas reservas têm que ser usadas de uma forma ou de outra. No momento em que aplicamos recursos no Peru, na Argentina ou na Bolívia, a fim de que nossas empresas brasileiras possam prestar serviços no exterior, o Brasil estará perdendo recursos valiosos. Se permitirmos que as empresas se utilizem dessas reservas para exportação de serviços, de que adiantam ao País? Não discordo de V. Ex^a quanto ao zelo; não discuto se essas negociações devam ou não ser mais fiscalizadas; pelo contrário, creio —

como todos aqui — que devam passar por uma discussão il vem assim procedendo há vinte anos, tendo, inclusive, exportado capital para que multinacionais pudessem prestar serviços, no exterior, em nome do Brasil. Parabênzo V. Ex^a por ter, com essa iniciativa, permitido que toda a comunidade, não só a população mas também o Congresso Nacional, tivesse oportunidade de discutir um problema dessa envergadura.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Senador Moisés Abrão, fico sensibilizado e orgulhoso com as palavras de V. Ex^a, porque, se não fosse o convite feito ao Ministro, talvez não houvesse a voluntariedade. Não sendo isso, não estaria o País, hoje, neste clima de paz. E não sendo minha fala discordante em alguns aspectos, não ocorreriam os apartes que a mim estão sendo concedidos, como os que foram ofertados agora pelo Senadores Ney Suassuna, Jutahy Magalhães e por V. Ex^a Tudo isso é de alta ilustração.

Não discuto nada que advém desse aparte-aula de V. Ex^a, nesse difícil campo da economia, no que diz respeito ao relacionamento internacional de economia com economia e à resistência da empresa brasileira no exterior. Discuto só uma oportunidade. O que V. Ex^a fala é absolutamente verdade. Quem iria discutir isso no Senado, onde as cabeças são maduras, são cabeças brancas, são cabeças idas e vividas pelos caminhos da vida? O que estou discutindo é que havia algo errado, daí as denúncias. A vinda do Ministro nos trouxe uma informação — esta, sim, da maior importância: sensível ao quadro instalado, o Governo adota providências que aqui serão discutidas.

Os méritos dessas providências são discutíveis ou indiscutíveis, dependendo do momento em que aqui a matéria chegar, mas o fato de existir essa providência rápida, enérgica do Presidente Itamar Franco é muito salutar. Esse foi o ponto mais positivo da fala do Sr. Ministro, ao mesmo tempo em que demonstrava a procedência das peças acusatórias, através da publicação pela imprensa.

Não fosse a gravidade da imputação, não tivesse ela nenhuma procedência, por certo, o Presidente da República não se muniria de tais cautelas para ofertar ao Senado Federal o exame do prosseguimento de tudo isso, sob novas regras que poderão trazer o assunto ao nosso conhecimento.

Seria isso bom? Seria isso ruim? Isso é constitucional? Isso é inconstitucional? Vamos nos reservar exatamente para o momento mais oportuno. Quero dizer, todavia, que a maturidade de V. Ex^a produziu um aparte que vale o meu discurso, porque, na verdade, contém ensinamento em uma matéria que, evidentemente, é difícil.

Quem poderá querer — eu não quero — que o Brasil despreze o seu empresariado, principalmente aquele com difícil atuação no exterior? Exatamente quem defende a teoria de um encurtamento exagerado do Estado, da retirada do Estado de todas as iniciativas, das privatizações inconseqüentes — nem todas foram conseqüentes; algumas não tiveram critério de comedimento — da privatização por modismo, da privatização como conseqüência natural de uma verdadeira síndrome da decomposição, da destruição compulsiva do País a que o governo anterior nos entregou.

Então, quem deve defender o Estado isento de preocupação com o seu empresariado não é uma pessoa de formação, como eu, que quer o Estado comedido, sério, forte, garantindo em tudo a dimensão social, a proteção comunitária, critérios que levem a uma nação mais segura, mais forte, prodigamente social.

Ora, se defendo um Estado que deve ter, no campo do ensino, a sua participação para ser o exemplo; um Estado que deve estar, sim, no campo da saúde preventiva para demonstrar como se previne a saúde; um Estado que deve estar não com o peso exagerado, como estava, mas nos mais diversos setores, principalmente na educação; quem defende isso não quer que o Estado seja imune ao destino dos seus grandes empresários e de suas grandes empresas. Desejo que o Estado proteja essas empresas, para que elas cheguem ao exterior e levem a nossa técnica, a nossa cultura, o nosso crescimento e, com mais crescimento, devolvam essas empresas crescimento ao País.

Esta é a filosofia que todos queremos ver implantada, mas para tudo há uma oportunidade, para tudo há o momento adequado.

Neste momento, está havendo uma marcha, cujo motivo é a fome. Não quero dizer a V. Ex^a que considero isso ridículo. Mas, na verdade, considero. No entanto, não quero dizer assim num discurso como este, porque, a meu ver, quem não leva alimentos ou, pelo menos, esperança não deve ir ao país sombrio da fome. Ninguém deve percorrê-lo sem mensagem prática; sem o pragmatismo da solução ninguém deve percorrer o território dos famintos, apenas para indicar um aproveitamento político. Visita-se um faminto levando-se o alimento. Isso é o que se faz, Senador, pelo menos a esperança; mas não a minha esperança de ir buscar a possibilidade do triunfo no país da fome.

Veja V. Ex^a, estamos diante de uma concordância, mas estou diante de um juízo crítico sobre a oportunidade do administrador para gerir a coisa pública do modo mais correto, no momento absolutamente adequado. E este não é o momento adequado.

A situação em que se encontra o Brasil é de pleno abalo. Quisera levar a todos para que compreendessem a situação nordestina. Quantos oradores têm vindo aqui a esta tribuna: ora, meu companheiro e querido amigo, Beni Veras, esse grande Senador do meu Estado; ora, o recém-chegado Ney Suassuna; ora, o ex-presidente e atual Líder do PMDB, Mauro Benevides; ora, eu mesmo. Todos preocupados em trazer essa mensagem de desespero de toda uma região. Quisera eu levá-los não aos lares de fome, não aos caminhos da dor, mas a uma possibilidade de contemplação do insubordinado e persistente problema nordestino que resiste ao longo do século, ao abandono que, de quando em quando, confere-se àquela região do País.

O Sr. Moisés Abrão — Posso complementar meu aparte, nobre Senador?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouvirei V. Ex^a com todo o prazer.

O Sr. Moisés Abrão — Senador, V. Ex^a é um nordestino da primeira cepa e, como tal, é um grande brasileiro. Tenho ouvido não somente V. Ex^a mas todos os meus pares aqui do Senado Federal e também da Câmara dos Deputados. São vozes levantando-se permanentemente em defesa de uma região sofrida, às vezes, até mesmo uma região incompreendida; a ponto de, hoje, de forma assustadora, assistirmos, na região Centro-Sul do País, o surgimento de um movimento separatista — eu não diria separatista, mas segregacionista — de uma região deste País. Não sou nordestino, mas conheço a região. Tive oportunidade de conhecer grande parte do seu povo, com quem convivi. Sei que o Nordeste não é um

problema para o País. Acredito até que seja parte das grandes soluções para este grande Brasil. Erros existiram e existem, mas sei também que os homens que representam essa região têm procurado, dentro do possível, corrigi-los. O mais interessante é que a Nação inteira parou. Há quinze ou vinte dias, o Brasil inteiro parou. Eu diria mais, regredindo um pouco mais no tempo: o Brasil inteiro parou durante um ano, parou porque hoje procura-se usar, denegrir, manchar empresários nordestinos que estão se sobressaindo no cenário nacional. Pergunto: será que não basta a segregação que existe com relação ao povo nordestino? Agora, o País também tem que segregar as grandes empresas que surgiram no Nordeste brasileiro e que estão se expandindo pelo mundo afora, contribuindo para o País? Será que só os empresários e as multinacionais do Sul é que são verdadeiros, honrados e honestos? Se V. Exª parar para pensar sobre o que a imprensa nacional tem denunciado, verificará que fala das empresas do Sul, mas apenas das grandes empresas nordestinas. O Nordeste, quando cresce, assusta o Brasil; quando vive na miséria, satisfaz uma grande região produtora. Apelo aos seus sentimentos nordestinos para que faça um reflexão a respeito das palavras que agora profiro. Sou solidário a V. Exª, ao povo nordestino e, principalmente, aos empresários nordestinos. Muito obrigado.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Obrigado, Senador Moisés Abrão. O complemento do aparte de V. Exª é muito importante para as razões que trouxe neste pronunciamento.

O que quero dizer e deixar bem claro a esta Casa é que não sou inimigo do Ministro Eliseu Resende. Sou apenas um Senador da República, cõscio do que compete ao Senado. Não poderia ver o desenrolar da administração pública com tanta obscuridade, com tantos fatos encobertos e não devidamente explicados. Confesso que o Ministro até exagerou em determinados detalhes. Sou obrigado a confessar que, a mim, certos pontos do seu depoimento não convencem.

Mas esse é um sentimento democrático que expresso, no momento em que respeito profundamente cada um dos companheiros que fazem outro juízo; porque sei conviver com pessoas que pensam, sempre ou momentaneamente, em oposição a mim ou com aquelas das quais sempre tenho pensamentos adversos. Não sei conviver com a deslealdade, com quem é incorreto e com os golpes traiçoeiros. Mas, dentro dos critérios de sinceridade que norteiam esta Casa, confesso que aqui, além de ser a sede da própria Federação, é, também, uma Casa onde repousa uma prática democrática da melhor espécie, com o respeito que norteia os Senadores das mais diversas correntes de pensamento.

Quero respeitar a Casa, no momento em que aceita as explicações do Sr. Ministro, mas uma Casa que, ao aceitar essas explicações, melhor compreenderá ainda — exatamente por essa aceitação — que exista no colegiado um, dois, três, dez ou mais discordantes, quantos existirem, porque esse juízo crítico e diferenciado é que proporciona a nota máxima ao funcionamento do Senado Federal. Ai de nós se tivéssemos unanimidade; ai de nós se pisássemos nos caminhos os mesmos passos, um pé pisando outro, pisando o espaço que fora ocupado, há pouco, por outro passo. Somos divergentes nessas apreciações e considerações, mas, quando divergimos, que não se pense aquilo que se costuma pensar lá fora de um político, que se quer desestabilizar o Governo.

Não quero, quero estabilizá-lo. Que se quer ser contra o Presidente. Também não quero, quero ser a favor do Presidente, tendo razões para isso. Não fico contra ninguém que dê a mim razões e convicções para ser a favor, porque assim levaria um conflito ao íntimo da minha alma. E isso, evidentemente, não é bom.

O Sr. Alfredo Campos — Permite V. Exª um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Alfredo Campos — Senador Cid Sabóia de Carvalho, estava eu em meu gabinete, escutando o seu magnífico discurso desta tarde, quando resolvi acorrer ao plenário para, em um aparte a V. Exª, fazer repercutir uma notícia que saiu publicada hoje em um dos órgãos da imprensa brasileira. Trata-se, Senador — e posso muito bem incluir no aparte que dou a V. Exª, porque a matéria é a mesma —, de um convênio internacional entre Brasil e Argentina. Como V. Exª já deve saber, como já deve ter chegado ao conhecimento desta Casa, através de vários discursos do Senador Gilberto Miranda, o Brasil fez um acordo com a Argentina, talvez para propiciar uma facilidade maior na criação do MERCOSUL, ainda na época da presidência do nosso hoje colega José Sarney; um acordo pelo qual o Brasil se obrigava a construir uma usina hidrelétrica na Argentina, e aquele país a construir uma usina hidrelétrica no Brasil. O Governo brasileiro, como já foi denunciado e tão bem explicado, com empréstimos a uma empresa nacional está construindo, na Argentina, o complexo hidrelétrico que é conhecido pelas iniciais PPL, porque o nome é difícil de se pronunciar. O nome é Pichi Picun Leufu — pensei até que esse nome fosse chinês, mas é indígena, de origem argentina. O Brasil, então, está construindo lá, com financiamento brasileiro, através da empresa Odebrecht, essa hidrelétrica. Até aí, tudo bem. E a Argentina se obrigava a construir, da mesma forma, com dinheiro argentino, a Hidrelétrica de Miranda, no Triângulo Mineiro. O que aconteceu, no entanto? A Hidrelétrica de Miranda ainda não saiu do papel, e a Hidrelétrica de PPL já está quase pronta, faltando apenas as turbinas. Nesse sentido é de notar-se que, mais uma vez, o nosso País tem a infelicidade de levar um sério prejuízo. O que acontece? Está quase pronta a obra na Argentina. Aquele país deveria fazer a obra de Miranda. Não fez ainda. E foi além: a Argentina não vai comprar as turbinas da indústria brasileira e, sim,

E o Brasil já fez uma concorrência, já se comprometeu a comprar as turbinas de Miranda lá na Argentina. Então, é prejuízo dobrado para o Brasil. Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, desculpe-me aproveitar o seu discurso para repercutir uma notícia que saiu errada no **O Estado de S. Paulo** de hoje. Diz **O Estado de S. Paulo** que um grupo de Senadores já havia aceito um convite da construtora Odebrecht para ir à Argentina fiscalizar aquela obra. O jornal "ouviu cantar o galo, mas não sabe onde". A notícia tem fundos de veracidade, mas não é completamente verdadeira. As Comissões de Assuntos Econômicos e Relações Exteriores, ambas do Senado, receberam denúncia da ABDIB, a Associação Brasileira para o Desenvolvimento da Indústria de Base, de que estava havendo essa injustiça para com a indústria nacional. Discutiú-se muito — mas nunca se discutiu como uma programação, com dia definido — se deveriam ir membros dessas duas Comissões, a de Relações Exteriores, que presido, e a de Assuntos Econômicos, presidida pelo Senador João Rocha, à Argentina, para ver a que ponto haviam chegado as

obras que o Brasil, com dinheiro brasileiro e através de uma empreiteira brasileira, está construindo naquele país para, posteriormente, chegarmos a notar que a Usina de Miranda ainda não saiu do papel. Nesse meio tempo, estouraram no Senado e no País as denúncias com relação à empreiteira Odebrecht e ao Ministro da Fazenda. Não se sabe por quê, mas pelo que notícia O Estado de S. Paulo, esta viagem já teria até ocorrido, porque a manchete do jornal é a seguinte: "Odebrecht Paga Ida de Senadores à Argentina". Ora, seria o caso de dizer, pelo menos, "pagará", o que não seria verdade, porque se — e eu repito — algum membro da Comissão de Relações Exteriores e da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado chegasse a ir àquele país, isso ainda teria que passar pela Presidência do Senado, teríamos que convidar Senadores, discutir o problema, porque não posso acreditar que algum Senador fosse à Argentina simplesmente para passar e sem saber o que ver naquele país amigo e que confronta com o Brasil. Senador Cid Sabóia de Carvalho, oportunamente explicarei, talvez com mais detalhes, esse assunto. Mas não poderia deixar — já que eu não estava inscrito — que esse assunto passasse, hoje, de liso. Portanto, eram estas as explicações que, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado, eu devia a esta Casa, encontrando-me, sempre, à disposição dos colegas e da opinião pública em geral. Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Gilberto Miranda — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência solicita ao nobre orador que não permita mais apartes e ultime o seu discurso.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, um Senador pediu aparte. Vou conceder e depois encerro, com a permissão de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Ex^a já excedeu os 50 minutos a que tinha direito.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Com a permissão da Presidência, o máximo de tolerância, e logo após encerrarei, Sr. Presidente.

Ouçõ V. Ex^a, Senador.

O Sr. Gilberto Miranda — Senador Cid Sabóia de Carvalho, o jornal *Folha de S. Paulo* publica hoje que eu teria dado apoio à permanência do Ministro Eliseu Resende no Ministério. Acredito que a imprensa pouco, ou quase nada, entende de economia. Ontem, nesta Casa, creio que, na verdade, somente dois fatos ficaram concretizados. O primeiro é que o Presidente Itamar resolveu manter o Ministro Eliseu Resende; e o segundo é que o Ministro Eliseu se comprometeu nesta Casa a, caso o governo argentino, no acordo bilateral assinado, sobre o qual o Senador Alfredo Campos falou neste momento, não venha a fazer a compra de cento e oitenta milhões de dólares, já aprovada pelo PROEX, de turbinas do consórcio brasileiro, o Ministro se comprometeu a não liberar o financiamento complementar pedido pela CBPO, subsidiária da Norberto Odebrecht. E mais ainda, caso não se realize a compra no valor dos cento e oitenta milhões de dólares em um prazo adequado, ele se comprometeu a reanalisar o contrato para o fornecimento de turbinas a Miranda, para a qual até agora o governo argentino, ou seja, a Pescarmona, empresa argentina de base, não forneceu carta de financiamento no valor de cento e cinquenta milhões de dólares. A obra prossegue, em Minas Gerais, a passo lento, não estan-

do garantido o fornecimento das turbinas. Então, o que aconteceu de concreto? O Presidente Itamar manteve o Ministro Eliseu Resende, que se comprometeu com o Senado a cobrar, junto com o Ministro das Relações Exteriores, do governo argentino, efetivamente, a compra de cento e oitenta milhões de dólares, caso contrário, não aprovará o financiamento complementar e, mais ainda, cancelará o contrato de Miranda. Penso que o Brasil ganha porque se mantém uma estabilidade no plano econômico de governo e a indústria brasileira de base terá a possibilidade de fornecer os 180 milhões de dólares de crédito para a Argentina ou de ganhar o contrato de Miranda que ficará no Brasil, sendo praticamente a mesma coisa, ou seja, 150 milhões de dólares. É importante que esta Casa cobre essas providências — e me comprometo a isso, caso outros Senadores não o façam — do Sr. Ministro Eliseu Resende, o mais rápido possível, junto ao Itamarati e junto ao Governo da Argentina. Além disso, esta Casa tem que apresentar sugestões nas modificações de propostas de financiamento para o PROEX para que, no mínimo, assim como é feito em todos os países do mundo, o Brasil faça financiamentos na base de dois para um, ou seja, dois de bens para um de serviço. Está na hora de mudarmos a regra do jogo. O Brasil — já denunciei várias vezes da tribuna desta Casa — é o único país do mundo que ainda libera financiamento só para serviço. Paga-se pelo dinheiro, no mercado interno, 30%, 20% ou 18% ao ano, em dólar; e, em contrapartida, financia-se a 10%! É importante mudarmos isso, assim como também é importante cobrarmos do Sr. Ministro da Fazenda e do Presidente da República que nenhum financiamento seja concedido, se não for na razão de dois para um. Muito obrigado, Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Agradeço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Moisés Abrão — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, estou encerrando o discurso.

O Sr. Moisés Abrão — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Ex^a não poderá ser atendido em seu pleito a não ser, excepcionalmente, com a aquiescência do orador.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, claro que aquiesço à questão de ordem do Senador Moisés Abrão. Não há problema.

O Sr. Moisés Abrão (PDC-TO. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, diante da importância do pronunciamento do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, solicito a V. Ex^a que submeta ao plenário a prorrogação, por 30 minutos, da palavra do Senador Cid Sabóia de Carvalho, para que esse assunto possa ser debatido.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nobre colega, infelizmente não posso acolher a questão de ordem de V. Ex^a, pois não tem fundamento regimental.

Pediria ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho que ultimasse as suas considerações porque há outros oradores inscritos.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, sobre esse tema — duração dos nossos discurs-

sos — acho que caberiam até algumas observações amargas que, no entanto, me nego a fazê-las nesta hora.

Vou finalizar meu discurso dizendo que, quanto à permanência do Ministro da Fazenda, não me pronuncio, porque S. Ex^a ocupa um cargo de confiança exclusiva do Presidente da República. Só ao Presidente compete mantê-lo ou retirá-lo; mantê-lo ou exonerá-lo; dispensá-lo ou não. Não é assunto nosso, porque isso é matéria de competência do Chefe da Nação.

Quero dizer que ontem tivemos aqui um acontecimento democrático da maior expressão. Um Ministro de Estado aqui compareceu e foi até excessivamente minudente em suas respostas. Os Senadores que desejaram, vieram à tribuna e indagaram o que quiseram dentro do espaço regimental. O acontecimento mereceu uma larga repercussão na imprensa, inclusive invertendo-se a situação: ao invés de o Senado repercutir na imprensa, é a imprensa que repercute no Senado.

Veja, Sr. Presidente, tudo foi bem sucedido, mas duvido da página seguinte. O próximo capítulo é o que me preocupa porque, na verdade, sob o juízo crítico, um pouco distante dos critérios políticos, nem tudo está bem posto na explicação do que vinha acontecendo e se consumiria mais tarde. O grande mérito de tudo é que novas regras serão estudadas, tudo será revisto, esta Casa terá oportunidade de se pronunciar e aqui iremos lutar e nos empenhar para haver cada vez mais moralidade e mais transparência nas coisas da República.

Quanto à duração dos nossos discursos, pretendo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fazer um pronunciamento a respeito do assunto. Desejo apenas que fique somente uma frase: que nunca haja dois pesos e duas medidas; ou todos temos o Regimento ou nenhum de nós o tem; e a tolerância permitida para um será a mesma permitida para todos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência gostaria de dizer à Casa que, levando em conta os apartes proferidos — pediria a atenção do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho — foi muito sensível e permitiu que o nobre orador, que na forma regimental teria direito a falar 50 minutos, falasse, além desse tempo mais 15 minutos. Ainda gostaria de ponderar que, pelo fato de a Mesa ser sensível, como acaba de sê-lo, ontem, numa sessão importantíssima, um ilustre Senador pelo Estado de Goiás ocupou o microfone para reclamar da Cada para que cumprisse o Regimento. Mesmo assim, a Mesa foi compreensiva e permitiu que o nobre orador falasse, além dos 50 minutos permitidos, mais 15 minutos.

Era a explicação que eu gostaria de dar à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, serei breve, não precisarei da tolerância dos 15 minutos, Sr. Presidente, além do tempo regimental. Ouvimos, aqui, as colocações feitas pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho, embora não seja minha intenção me reportar a esse assunto, só gostaria de dizer, em relação ao problema tão bem explanado pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho, que a CACEX e o PROEX foram organismos aprovados pelo Congresso Nacional.

E, agora, com o projeto que vem da Presidência da República, esses empréstimos serão melhor estudados e terão a co-responsabilidade do Senado Federal.

Entendo, também — como disse aqui o Senador Moisés Abrão —, que os empréstimos feitos a países da América do Sul, com os quais o Brasil mantém negócios bilaterais, também trazem embutidos os juros, que poderão ajudar na Educação, na Saúde etc. Quando se faz importação, dentro desses empréstimos, de bens de capital, de bens de consumo duráveis e não-duráveis, tudo isso é intercâmbio comercial e traz divisas para a Nação.

O Sr. Moisés Abrão — Permite-me um aparte, Senador Ronaldo Aragão?

O SR. RONALDO ARAGÃO — Pois não, Senador Moisés Abrão.

O Sr. Moisés Abrão — Nobre Senador, pedi o aparte apenas para corroborar o pronunciamento de V. Ex^a. Há momentos em que penso que o mundo político, por que não dizer a imprensa brasileira, se tomou de loucura. Fez-se um escândalo enorme com relação ao empréstimo que o Brasil concederia ao Peru dizendo que era empréstimo de risco, como se o Brasil não representasse risco para o Primeiro Mundo quando este nos empresta dinheiro. De repente, começo a fazer uma reflexão: que Brasil é esse, que se propõe a querer participar do Mercosul? Tivemos aqui, na semana passada, inclusive com a presença do Presidente da República, a cerimônia de abertura do Parlamento Amazônico. O Brasil não está satisfeito em apenas participar do Mercosul, quer mudar, inclusive, as suas regras, já que não permitem a sua participação em outro mercado — que ele possivelmente criaria, no Norte da América Latina. Alguns Parlamentares condenaram o Brasil por causa desse empréstimo e sugeriram que o mesmo também participasse de um possível mercado amazônico. Nessas ocasiões, todos são favoráveis, seja ao Mercosul, seja à criação de um futuro mercado amazônico, mas condenam quando o Brasil tenta fazer uma operação de exportação de serviços com qualquer um desses países. Que País é este? Que homens são esses que hoje carregam em seus ombros a responsabilidade de gerir, direcionar os destinos desse povo? O que quer o Congresso Nacional? O que quer a imprensa brasileira? Que o Brasil, de repente, se transforme em uma ilha e se isole do mundo, a fim de resolver os seus problemas? Parabênizo V. Ex^a pela oportunidade desse pronunciamento, desse alerta que faz. Ou assumimos definitivamente o papel de brasileiros, de homens, de país e de nacionalidade e nos relacionamos com a comunidade internacional, ou vamos, de uma vez por todas, afundar esta Nação e o seu povo. Muito obrigado.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Senador Moisés Abrão, agradeço a V. Ex^a esse aparte oportuno, quando volta a falar sobre o Parlamento Latino-Americano e o comércio amazônico.

Entendo que outros países já tentaram o isolamento e hoje, no fim do século XX, perceberam que ninguém pode viver ilhado, como disse muito bem V. Ex^a. E o Brasil jamais poderá resolver os seus problemas de ordem financeira, econômica e social, se se tornar uma ilha. Aqui eu citaria o exemplo da China, que hoje se abre para o mercado internacional, porque não há outra saída, a não ser nesse convívio entre as nações, na discussão de mercados livres, na troca, no intercâmbio comercial.

Não pode o Brasil retroceder a essa política de 1930, ele tem que estar com o campo aberto. Sabemos das dificuldades no campo da educação e da saúde, mas não é com

o isolamento que se conseguirá resolver tais problemas, porque não temos poupança interna para dele sair.

Precisamos estar abertos para o mundo, com a mentalidade aberta. Não podemos ficar nesse isolamento que querem, porque senão este País não terá futuro. O mundo mudou: caiu o muro de Berlim, acabou a sociedade socialista da União Soviética, a China abriu-se, a Albânia teve que se integrar ao mundo, e não seria o Brasil que voltaria para a política de 1917 ou 1930.

Como expus no início do meu pronunciamento, o PROEX e a CACEX foram aprovados pelo Congresso, dando uma dimensão maior para que o País se integrasse no comércio internacional, na troca do comércio entre as nações. Entretanto, há essa celeuma, essa discussão de que o Brasil empresta quantias que não sei precisar. Mas o Brasil empresta e obtém o retorno, através de juros, da fabricação de bens duráveis, que são embutidos nesses empréstimos, criando, assim, trabalho, empregos.

Era isso, Senador Moisés Abrão, que eu queria dizer, embora não tivesse a intenção de discutir propriamente esse problema, mas, sim, discutir o assunto a que V. Ex^a, muito bem, se referiu em seu aparte, que é o problema do mercado amazônico. O Brasil quer a saída pelo Pacífico, principalmente a partir da região Amazônica do País, criando o mercado interno e o intercâmbio comercial.

Amanhã, haverá no Estado de Rondônia essa reunião entre o Brasil, Peru e Bolívia, para discussão do problema da saída pelo Pacífico, através de Assis Brasil, no estado do Acre, para viabilizar o mercado amazônico, a Região Norte do País. A viabilização se dará através da saída pelo Pacífico, libertando essa região das grandes dificuldades. O Brasil não tem capacidade financeira para promover essa libertação imediatamente.

É preciso que haja a integração dos países andinos, dos países da Bacia Amazônica, pois só naquela região estão quase que 60% da população de todo o Território nacional. É preciso que haja uma política diferenciada da que existe hoje, uma política aberta para o intercâmbio comercial. As dificuldades criadas são tantas, que é preciso raça, vontade para ultrapassar essas barreiras.

Anteriormente ocorreram reuniões em Lima e até em Rondônia. Agora elas recomeçam com maior intensidade. Amanhã haverá reunião no Estado de Rondônia, onde estará presente o Ministro dos Transportes, Alberto Goldman, que assinará convênios e contratos para recuperação da BR-364 — canal, que viabilizará o escoamento da produção de grãos de Mato Grosso, Rondônia, Acre, Amazônia e parte do Mato Grosso do Sul —, para exportação através dos portos do Pacífico.

Amanhã, repito, o Ministro Alberto Goldman assinará contratos para a recuperação da BR-364. Quero dizer que não sei qual é a empreiteira que executará essa obra, que para mim tanto faz ser brasileira ou não. O que é necessário é que se execute essa obra, para que possamos viabilizar o escoamento da produção e acabar com o xenofobismo que existe hoje no Brasil.

É preciso desenvolver este País, e desenvolvimento implica em melhores condições de vida, escola, saúde e melhor salário. Tudo isso é verdade, todavia, enfim, tudo é verdade.

Mas o Brasil não atingirá esses objetivos se não se viabilizar, através do mercado, da troca comercial e da entrada de recursos da poupança externa. Para tanto é preciso que

o Brasil também se integre nesse comércio, nessa troca de empréstimos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, assomei à tribuna, na tarde de hoje, para registrar nos Anais desta Casa essa reunião da saída para o Pacífico, através da Região Amazônica, a assinatura de convênios e contratos para a recuperação da BR-364. Inúmeras vezes chamamos a atenção dos responsáveis pelo Departamento Nacional de Estradas e Rodagens, do Ministério dos Transportes, quanto à situação da BR-364, que se encontra hoje bastante difícil, intransitável. Esse o estado da espinha dorsal da Amazônia Ocidental, que é a BR-364.

Se aquela região não tiver uma saída urgente, através do Pacífico, estaremos fadados a ver, aqui nesta Casa e na Câmara dos Deputados, os seus representantes exigindo, clamando que a Nação procure, através de recursos próprios, viabilizar o mais rápido possível a Região Amazônica. Se tivermos a saída para o Pacífico, viabilizaremos aquela região mais rápido do que estamos imaginando. Repito sempre que a Região Amazônica não precisa de esmola, mas, sim de ajuda para poder integrar-se ao desenvolvimento nacional.

O Sr. João Rocha — Permite-me V. Ex^a um aparte ?

O SR. RONALDO ARAGÃO — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. João Rocha — As colocações que V. Ex^a está fazendo são muito importantes e têm uma profundidade muito grande. V. Ex^a diz que a Amazônia não precisa de favor e nem de esmola, mas de se integrar ao desenvolvimento do País. V. Ex^a colocou, com muita propriedade, que a Amazônia legal, a Amazônia Ocidental, representa mais de 60% do Território Nacional. Quando V. Ex^a fala da importância da BR-364, o País deve entender que não é para a Região Amazônica, mas para todo o País. Quando defendemos a construção da Ferrovia Norte-Sul, é porque temos um País com 8,5 milhões de quilômetros quadrados e apenas 30 mil quilômetros de ferrovia. E se formos fazer uma comparação com os países do Primeiro Mundo encontraremos, nos Estados Unidos e na Rússia, o desenvolvimento através da ferrovia. E quando abrimos o nosso espaço para o Pacífico estamos integrando a economia do País — os Estados do Tocantins, do Pará e parte do Mato Grosso — para viabilizarmos a exportação de grãos para uma comunidade que, hoje, representa 25% da população mundial. Estamos levando nosso produto para a Ásia. Então, V. Ex^a coloca com propriedade a importância de o Governo eleger prioridades, e prioridades do Governo devem ser a construção de ferrovias e a abertura da BR-364, para chegarmos ao Pacífico. Penso que o Governo, tendo reservas e disponibilidades, deve eleger prioridades. Ontem, ouvi neste plenário Senadores questionando da razão pela qual o Governo não aplicar esses 118 bilhões de dólares no desenvolvimento do Nordeste, na viabilização da BR-364 e na Ferrovia Norte-Sul? Um país da dimensão continental como o Brasil não pode ficar como está, hoje, com todo o seu transporte terrestre através de rodovias. No meu conceito e também no do Primeiro Mundo, o transporte rodoviário é feito para trechos pequenos, de ramificações e de ramais. Então, se temos reservas e dinheiro para aplicar, precisamos raciocinar no sentido de que temos que viabilizar recursos internos para gerar produção. Estou de acordo com V. Ex^a quando defende a importância da BR-364, assim como estou de acordo com aquele que defende a implantação da Ferrovia Norte-Sul, um investimento muito barato, haja vista

trazer um benefício muito grande. A Ferrovia Norte-Sul, com a extensão de praticamente 1.200Km, não irá despendar mais do que 2 bilhões de dólares para incrementar a produção de uma região totalmente esquecida, e que tem que ser integrada à produção do País, como bem colocou V. Ex^a. Então, a decisão do Governo, principalmente desse financiamento externo, tem que ser bem pensada e analisada, para saber quais benefícios geram para o País, levando esse dinheiro para fora ou deixando-o aqui internamente para gerar e circular riqueza. Eu gostaria de dizer a V. Ex^a, que é Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, que muitos desses assuntos poderiam ser levados para a Comissão, a fim de que pudessem ser estudados em maior profundidade e se, realmente, é importante para o País usar a sua reserva e outros países, mas em detrimento da economia interna. Hoje, lamentavelmente, sentimos que nesses últimos 10 anos mandamos praticamente 90 bilhões de dólares para fora do País, tirando esse dinheiro da nossa economia, do nosso povo e dos mais humildes. Que benefícios trouxe para o País? Diz-se que nosso País é difícil, mas a economia externa está precisando de tranquilidade para investir aqui. Mas acredito que este é um grande País, com um grande potencial de mercado. A prova está aí! Dez anos sacrificando a economia interna, empobrecendo cada vez mais o nosso povo, e mandamos para fora do Brasil praticamente a nossa dívida externa, foram quase 100 bilhões de dólares. Por isto, temos que raciocinar muito para sabermos o que é prioritário e o que devemos fazer em benefício do nosso País. A nossa relação exterior é importante, não tenho nada contra ela, mas tem que haver reciprocidade.

Temos que saber que benefícios traz para o País a transferência de recursos da nossa economia interna, da nossa reserva. Alguns dizem que se deixarmos nossa reserva cambial aqui no País, ele vai gerar uma inflação imediatamente. Mas há momentos em que a inflação é mais benéfica do que mandar dinheiro para fora. Vivemos uma alta inflação, estamos em recessão e o povo está passando fome. O Japão está com US\$ 90 bilhões de reserva cambial; Taiwan, um país de 36 mil Km, está com US\$ 80 bilhões de reserva cambial. Como esses países têm uma reserva tão grande, o povo está bem. Aí, ouço alardear que o Brasil está bem e pode negociar sua dívida externa porque tem US\$ 25 bilhões de reserva! Ora, para que serve essa reserva? O que vamos fazer com uma reserva cambial de US\$ 25 bilhões? O nosso povo está passando fome. Estamos inviabilizando atividades produtivas, Senador Ronaldo Aragão. O sistema financeiro não tem dinheiro a longo prazo para viabilizar a atividade produtiva, aplicando somente recursos de repasses, sejam os do Banco Mundial, sejam os do Eximbank Americano ou do Eximbank do Japão. Atualmente, a atividade financeira do país só quer captar recursos porque ela sabe que tem um grande tomador, o Governo. Então, hoje não se vê essa política de juros altos e excessivos gerar benefícios para o País. Creio que V. Ex^a está muito certo quando fala que temos que abrir os mercados, alargar os horizontes, integrar esses 60% da área territorial ao sistema produtivo do País, porque através deles vamos criar empregos, gerar riqueza. V. Ex^a está correto quando fala que devemos priorizar o País. Para isso, Senador, temos que priorizar a Amazônia Legal e a Amazônia Ocidental. Muito obrigado a V. Ex^a pelo aparte.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Agradeço o aparte substancial de V. Ex^a, Senador João Rocha. Temos vários brasis

e, dentro deles, existe uma política de uma região dificultando o desenvolvimento da outra.

Recordo-me — eu ainda era criança — de quando Juscelino Kubitschek quis interiorizar o desenvolvimento nacional, e as forças interessadas na não saída da capital do litoral começaram um movimento contra a criação de Brasília, contra a construção da Belém-Brasília, a chamada estrada das onças. Juscelino recebeu um bombardeio constante da imprensa, de determinados segmentos do Congresso Nacional, que o hostilizaram. Atualmente, estamos vendo o desenvolvimento nacional vindo para o interior. V. Ex^a falou muito bem sobre a Ferrovia Norte-Sul, que ficou estagnada por culpa daqueles que só acreditam no potencial de determinada região. Parece que o Brasil do lado de lá só serve para oferecer matéria-prima, e a transformação desta ocorre no Brasil do lado de cá.

Não ouvi nenhuma reclamação contra os recursos do Tesouro Nacional que foram passados para o MERCOSUL. Não vi nenhum daqueles que se levantaram contra a integração e o desenvolvimento da região amazônica defender, com a mesma veemência, que os recursos do Tesouro Nacional para a implantação do MERCOSUL eram indevidos.

Sou nordestino, conheço as suas dificuldades seculares. Há projetos de irrigação que poderiam salvar o Nordeste, como foi feito na Califórnia. Mas, infelizmente, há sempre aqueles que se acham os donos deste Brasil e tentam amealhar recursos só para suas regiões. Acham que só elas podem desenvolver-se.

Estamos assistindo a uma campanha — até internacional — contra a saída para o Pacífico através da região amazônica, alegando agressão à natureza, o que não existe. Esses que assim o falam são aqueles que, quando ouvem falar que na região amazônica há malária, limitam-se a fazer os projetos aqui em Brasília e no Rio de Janeiro. Nunca foram lá para ver a realidade amazônica, nunca andaram nas chamadas linhas de projetos de integração e dos projetos de assentamento, nunca lá estiveram para ver a leishmaniose, a febre amarela, a malária, mas são esses que querem ditar regras para o desenvolvimento da Amazônia!

O Sr. João Rocha — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RONALDO ARAGÃO — Mais uma vez ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. João Rocha — V. Ex^a novamente está expressando a realidade da Amazônia, quando menciona os lobbies internacionais. Lamentavelmente, brasileiros menos esclarecidos estão entrando nessa onda. Por quê? Pela riqueza da região amazônica, pela definição que a região tem nas áreas de agricultura, mineral, pecuária. O lobby internacional, o lobby daqueles maus brasileiros tenta, com muita capacidade e com a tolerância da imprensa, vender uma imagem totalmente distorcida da importância e do poder que a Amazônia tem como celeiro das nossas reservas cambiais e como grande celeiro da produção nacional. V. Ex^a está tratando de assuntos profundos, sérios. Temos que mantê-los vivos na cabeça de cada cidadão brasileiro. Para isso, precisamos do apoio de nossos colegas Parlamentares, inclusive no tocante a definir quando há muitas reservas indígenas. São os oligopólios, os cartéis internacionais, que não querem que exploremos os nossos minérios, para não desequilibrar o mercado mundial. Saiba que V. Ex^a tem neste Senador tocantinense um aliado. Vamos lutar para mostrar que a Amazônia é rica, não precisa de favores, não precisa de paternalismo, como também não

precisam o Norte e Nordeste do nosso País. A Amazônia precisa, sim, de seriedade, de governo que enfrente as prioridades, que saia das medidas paliativas e vá para a verdade. Parabéns mais uma vez, Senador Ronaldo Aragão, pelo grande pronunciamento que V. Ex^a está fazendo nesta Casa.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Agradeço mais uma vez, Senador. Sempre tenho dito neste Congresso que a Amazônia não precisa de esmola, mas, sim, de ajuda. E vou repetir isso tantas vezes quantas forem necessárias.

Não é possível que esta Nação tenha cidadãos com *status* tão diferenciados. O desenvolvimento nacional não deve ser privilégio de determinadas regiões deste País. As desigualdades regionais neste País são tamanhas. Não se pode admitir, no fim do século XX, que uma região rica deste País, desenvolvida, através da importação de trabalho barato, através de matéria-prima, queira subjugar as demais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não podemos admitir que a Amazônia Ocidental não possa dar a sua contribuição para o desenvolvimento nacional, através da saída para o Pacífico, a fim de ter acesso aos mercados que dela queiram comprar, diante do barateamento do frete para a exportação de grãos para o Oriente. Sofremos com a perda de mais de 5.000 milhas náuticas, além do não recebimento pela travessia do Canal do Panamá.

As dificuldades existem, mas temos condição de viabilizar essa região. Precisamos intensificar reuniões como a que ocorrerá amanhã, na cidade de Porto Velho, em Rondônia, para chamar a atenção desta Nação sobre a necessidade de integração da Amazônia ao desenvolvimento do País. Através da exploração da sua riqueza natural, vegetal, mineral, aquela região pode em muito contribuir para diminuir a fome, o analfabetismo e eliminar o subdesenvolvimento das Regiões Norte e Nordeste.

Como bem disse o Senador João Rocha, necessitamos estabelecer uma política de prioridades. Não há nação forte e desenvolvida uniformemente sem um mercado interno bem estruturado.

Tive oportunidade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de conhecer a Alemanha, um país pequeno, onde a distribuição de renda é fantástica, o que o torna uma das maiores economias do mundo, assim como o Japão. É inadmissível que um país com 8.500.000 km² concentre sua riqueza em uma única região, enquanto a outra parte vive numa dependência miserável, como a implorar humildemente, agachando-se, pedindo migalhas para a sua sobrevivência.

Portanto, Sr. Presidente, quero hoje registrar a reunião que vai ocorrer amanhã em Rondônia, na cidade de Porto Velho, com o objetivo de discutir a viabilização da saída para o Pacífico, como também a assinatura da conservação e reconstrução de alguns trechos da BR-364, pelo Ministro dos Transportes, Deputado Alberto Goldman.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ouvi com atenção o discurso dos companheiros da Região Amazônica, porque se trata de uma realidade. O Brasil, hoje, tem 50 milhões de pessoas sem renda nem para a alimentação necessária à sobrevivência. Antes, essas pessoas viviam no

campo, eram os pobres do campo, e os coronéis utilizavam essa massa como pau para toda obra. Hoje, essa miséria e essa pobreza se espalham por todo o Brasil, principalmente em volta das grandes cidades.

O problema da pobreza está relacionado a vários fatores, principalmente à excessiva concentração de renda na mão de uma minoria, de uma elite que, infelizmente, fica, a cada dia, mais rica, em detrimento de uma massa gigantesca, 50 milhões de pessoas — um país do tamanho do México — que, a cada dia, fica mais pobre.

Não estou pregando que os ricos devam ser eliminados, absolutamente. Mas sou de opinião de que a riqueza deverá ser melhor distribuída, porque essa elevada concentração do estoque de riqueza gera concentração do fluxo da renda e do poder econômico e político. E isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, cria um ciclo vicioso: os pobres, por serem pobres, não têm renda para manter os seus filhos em um sistema educacional que lhes permita a ascensão social e econômica, por isso, os seus filhos serão os pobres do futuro.

Muitos economistas dizem que a distribuição de riqueza não deve ser feita apenas através do padrão monetário ou dos bens materiais, mas que deve haver a distribuição do capital humano, que as pessoas mais simples chamam de educação. Deverá haver uma distribuição de riqueza através da educação, porque se os filhos dos pobres receberem uma educação condigna terão, no futuro, oportunidade de galgar na escala social e econômica e de não serem os pobres do futuro.

Portanto, é preciso analisar as estatísticas deste País. Temos milhões de crianças que precisam trabalhar, principalmente na área rural. Se V. Ex^s estudarem cuidadosamente as pesquisas da Fundação IBGE verificarão que, atualmente, no Brasil cerca de 30% das crianças de famílias com renda familiar de até um quarto do salário mínimo — e não são poucas, porque temos milhões de “zeros econômicos” — com idade entre 10 e 14 anos, trabalham.

Essas crianças com idade entre 10 e 14 anos trabalham. Vejo, lá no meu Nordeste, na região da cana-de-açúcar, a criança tendo que auxiliar o pai, debaixo de um sol inclemente e levando uma enxada que mal consegue levantar. Essa mesma pesquisa do IBGE mostra ainda que, nas famílias com esse nível de renda, 50% do contingente de crianças de 15 a 17 anos trabalham em jornadas que superam 40 horas semanais. Dessas crianças, Srs. Senadores, 70% trabalham sem carteira assinada e percebem remunerações iguais ou inferiores a um salário mínimo.

Das crianças de 10 a 14 anos, provenientes de famílias cuja renda familiar situa-se num patamar até um terço do salário mínimo — e não são poucas, são milhões — 15% contribuem com mais de 30% da renda familiar, ganham uma parcela substancial da renda familiar e a família não pode dispensar o seu trabalho.

Imaginem, portanto, o dilema de um pai que necessita pôr um filho no trabalho porque precisa da sua remuneração para sustentar a família... Verão os senhores que coisa terrível está grassando num país maravilhoso como o Brasil!

O resultado desse quadro desumano traduz-se nas poucas horas destinadas à escola, nas elevadas taxas de repetência e na grande, gigantesca evasão escolar.

O Sr. Moisés Abrão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Moisés Abrão — Nobre Senador Ney Suassuna, sinto muito que esteja apartando, hoje, um Senador que

praticamente, se despede da Casa. Há quatro anos e meio, convivo com meus Pares. Muitas das vezes, não estava aqui no plenário, mas ouvia de meu gabinete os seus discursos. Abordam-se, nesta Casa, muitos assuntos sérios que afligem a nossa gente e que infelicitam o nosso País. Mas, sou testemunha, nesse período em que estou na Casa, que, além do Senador João Calmon e de um companheiro do meu Estado que por aqui passou durante dois anos e meio, V. Ex^a também tratou, com muita propriedade, o assunto que agora discorre: a infância e a educação. Se eu não conhecesse V. Ex^a há algum tempo, nesse período em que assumiu a cadeira de Senador — em substituição a um nobre companheiro seu que se afastou temporariamente — e se hoje eu o visse nessa tribuna, diria, pela gravata de V. Ex^a: “Até que enfim o PT assumiu com responsabilidade assunto de tal importância.” Apesar de estar no âmago dos problemas brasileiros, esse é um assunto que não interessa à imprensa, é um assunto que, eleitoralmente, poucos dividendos traz ao político. V. Ex^a não assumiu a cadeira nesta Casa com o intuito de satisfazer um interesse pessoal. Em todos os discursos, V. Ex^a mostra que se preocupa com a educação, o problema mais sério deste País. É fácil falarmos de inflação, de atraso, de fome, de desemprego e não conseguirmos descobrir soluções. Muitos países pobres da América Latina — nós vivemos no país de maior potencial — já resolveram seus problemas, não o problema educacional, mas o econômico, o problema do desemprego. Mas todos eles estão descobrindo a questão principal: a formação do seu povo. O Brasil, no momento em que perceber que essa infância pode receber o que V. Ex^a com muita propriedade colocou: um pouco da distribuição da renda — não da renda financeira —, mas da oportunidade de buscar uma qualificação e com ela servir ao seu País, com certeza teremos a maioria dos nossos problemas resolvidos. Não viajei tanto quanto V. Ex^a, mas em minhas andanças pelo mundo, tenho conhecido muitos países e muitos povos. Confesso a V. Ex^a que, quando viajo por um país com mais tempo de vida do que o Brasil e vejo a qualidade de vida e as conquistas do seu povo, reflito sobre a potencialidade daquele país e lembro-me do nosso Brasil. Confesso a V. Ex^a que me sinto envergonhado. É difícil no mundo um país da dimensão do nosso, com a nossa população, com o nosso território e o nosso clima, com doze meses por ano para produzir e para viver, encontrar-se nessas condições. Só busco uma explicação: se assim vivemos, é porque não estamos atentando para esse fato que V. Ex^a alerta a Nação, o mundo político e os governantes: ou damos educação ao nosso povo ou vamos relegar o País, não a fazer parte do Terceiro ou Quarto Mundo, mas a ser um país miserável e condenado pela sua história e pelo seu futuro. Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA — Muito obrigado, nobre Senador, sensibilizado com suas palavras, recebo-as com muita satisfação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o resultado desse quadro humano traduz-se, nessas poucas horas, na alta repetência e na evasão escolar.

Segundo o excelente estudo do Dr. José Márcio Camargo, publicado pela Folha de S. Paulo, sob o título “Os Miseráveis”, cuja idéia estou aqui subscrevendo na forma de projeto de lei apresentado à Casa mais alta da República, a criação da renda mínima na educação, com certeza, trará vantagens que por si só justificam amplamente a relação custo/benefício, ou seja: 1º — permite a extinção dos programas de estilo

clientelista hoje existentes e cujo ônus tem sido tão desastroso para o Brasil, e a eficácia praticamente nula (LBA, de triste lembrança em muitos momentos; cestas básicas, sobre que, de quando em quando, explodem escândalos; tíquetes do leite, que figuram em vários inquéritos em circulação no País, porque políticos desonestos os utilizaram, ainda na última campanha, para comprar votos). Enfim, permitiria a extinção desses programas, que são indiretos e trazem tantos problemas.

2º — permite minorar o problema da pobreza no presente, ao mesmo tempo que investe no futuro, através do engajamento real das crianças e dos adolescentes no processo educacional, erradicando o analfabetismo e capacitando a mão-de-obra futura.

3º — atinge diretamente o público-alvo, ou seja, as crianças que precisam de escolaridade, eliminando a intermediação dos não-pobres, que, a exemplo dos industriais da seca e dos que manipulam grandes massas — até com a merenda escolar —, enriquecem rapidamente, tirando dos miseráveis a parcela, que deveria ser cada vez maior, de investimento.

4º — retira crianças do mercado de trabalho e das ruas, que hoje estão povoadas por toda uma legião de infelizes que serão, com certeza, a futura marginalidade se, com seriedade, não dermos uma solução, criando condições para a redução da violência e, ainda, elevando o salário real da mão-de-obra adulta, porque servirá de incentivo à economia formal.

No que tange aos custos de implementação desse projeto que apresento a seguir, às fontes de financiamento, segundo o Professor José Márcio Camargo, eles já existem, pois é gasto, atualmente, um montante de 5% do Produto Interno Bruto, só que com eficácia questionável e, através desse projeto, a eficácia seria muito mais efetiva.

Que projeto, então, estou propondo ao Sr. Presidente e aos Senadores desta Casa? O projeto que cria a renda mínima na educação e dá outras providências. E reza o seguinte:

“O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Crianças entre 7 (sete) e 17 (dezessete) anos, matriculadas em escolas públicas de primeiro e segundo grau — e vejam, em escolas públicas —, provenientes de lares cuja renda familiar seja inferior a 3 (três) salários mínimos farão jus a um salário mínimo escolar equivalente a trinta por cento do salário mínimo vigente no País.

Parágrafo único. Os cheques de pagamento do salário mínimo — na educação — serão individuais e os pais ou responsáveis, com mais de uma criança matriculada, na faixa etária estabelecida no caput deste artigo, receberão um cheque relativo a cada filho, até o máximo de 4 (quatro)...

E por quê? Porque precisamos também incentivar o planejamento familiar.

“...e deles darão recibo à escola para controle do programa.

Art. 2º — Para efeito dos benefícios desta Lei, as famílias deverão se registrar, a qualquer tempo, nas escolas onde têm seus filhos matriculados, mediante apresentação da carteira de trabalho.

§ 1º Para o recebimento do cheque bastará a apresentação da carteira de trabalho dos pais ou responsáveis, que terá valor legal para comprovação da renda familiar.

§ 2º As escolas públicas farão a entrega dos cheques após exames das folhas de frequência que comprovem a assiduidade e os boletins de rendimento escolar.”

Teremos uma média mínima, que deverá ser estipulada pelo Ministério da Educação.

“Art. 3º Os pagamentos do salário mínimo escolar serão feitos pela própria escola até o 10º (décimo) dia do mês subsequente.

Art. 4º O Programa de Salário Mínimo Escolar será custeado mediante dotação orçamentária específica, a ser consignada no Orçamento Geral da União a partir do exercício financeiro de 1995.”

Tem que haver um planejamento. Tem que haver uma programação.

“Parágrafo único. A partir de 1994, os projetos de lei relativos a planos plurianuais e a diretrizes orçamentárias deverão especificar os cancelamentos e as transferências de despesas, assim como as demais medidas necessárias à execução do Programa.”

Ou seja, esses programas que julgo de caráter duvidoso passarão a ser extintos em prol desse que, realmente, trará benefícios reais.

Art. 5º Os recursos para o custeio do programa advirão de dotações orçamentárias, de contribuições espontâneas de organizações não-governamentais e de pessoas físicas e jurídicas.

Art. 6º As pessoas físicas e jurídicas que contribuírem financeiramente e para este Programa poderão deduzir integralmente suas contribuições do Imposto de Renda.

Parágrafo único. No caso de pessoa física, a dedução se fará na renda bruta. No caso de pessoa jurídica, a dedução será feita para fins de cálculo do lucro real.

Art. 7º — A implantação do Programa de Salário Mínimo Escolar obedecerá o seguinte cronograma:

I — em 1995, atendimento às crianças matriculadas nas capitais dos Estados e Territórios;

II — em 1996, atendimento às crianças matriculadas nas capitais e nas cidades de porte médio, na forma conceitual estabelecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

III — em 1997, o atendimento deverá cobrir todos os municípios brasileiros.

Art. 8º. O Poder Executivo procederá à regulamentação desta Lei em 120 (cento e vinte) dias.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se todas as disposições em contrário.

O Sr. Eduardo Suplicy — Senador Ney Suassuna, V. Exª me permite um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA — Concedo o aparte a V. Exª

O Sr. Eduardo Suplicy — Quero cumprimentar V. Exª, Senador Ney Suassuna, por estar hoje apresentando um projeto de lei que institui o programa de salário mínimo para aquelas crianças, meninos, meninas e adolescentes, de cinco a dezessete anos, que freqüentam as escolas públicas, basean-

do-se, sobretudo, na reflexão do economista José Márcio Camargo, do Rio de Janeiro, com o qual tenho mantido diálogo desde 1991, quando nesta Casa apresentei o projeto que institui no Brasil o Programa de Garantia de Renda Mínima. Foi num encontro, naquele ano de 1991, entre economistas simpatizantes do Partido dos Trabalhadores, aliás, realizado em Belo Horizonte, que discutimos bastante esse assunto. Trata-se de uma variante do Programa de Garantia de Renda Mínima. O projeto que aqui apresentei, aprovado pelo Senado Federal, diz que todo cidadão, com 25 anos ou mais, cuja renda não atingisse 45 mil cruzeiros, em abril de 1991, corrigidos monetariamente daí para a frente, o que significaria em torno de 5 milhões de cruzeiros em maio de 1993, passaria a ter o direito a receber um complemento de renda na forma do Imposto de Renda Negativo, que seria de 30 até 50% da diferença entre aquele patamar de 5 milhões e a própria renda da pessoa. Então alguém que recebesse, por estar desempregado, inabilitado, sem nenhuma fonte de renda, zero de renda naquele mês, teria direito, seja homem, seja mulher, a receber 30%, no caso, 1 milhão e meio de cruzeiros por mês. Se fosse 50%, seriam 2 milhões e meio de cruzeiros. A única condição seria o homem ou a mulher receberem menos do que 5 milhões. Seria o outro lado da medalha do imposto de renda positivo. Aqueles que ganham 100 milhões de cruzeiros recolhem 25% da sua renda; os que ganham 25 milhões de cruzeiros recolhem 15% da sua renda; e os que ganham abaixo de 19 milhões de cruzeiros estão isentos de pagar imposto sobre a renda. E aqueles que ganhassem menos de 5 milhões teriam direito a receber um complemento de renda. José Márcio Camargo se preocupou em sugerir uma alternativa avaliando que seria importante iniciar a garantia de sobrevivência de rendimento aos mais jovens neste País, como se as pessoas mais velhas quase não tivessem mais esperanças. Então, ponderou ele, deveríamos começar pelos mais jovens, pelas crianças. No último 27 de abril, Senador Ney Suassuna, no IPEA, sob a coordenação da Srª Anna Maria Peliano, realizou-se o primeiro seminário preparatório para estudar a operacionalidade do Programa de Garantia de Renda Mínima, aprovado pelo Senado e hoje em tramitação na Câmara dos Deputados na Comissão de Finanças e Tributação. Esse projeto recebeu parecer favorável do Deputado Germano Rigotto, do PMDB do Rio Grande do Sul, na forma do texto aprovado pelo Senado, que recebeu inúmeras sugestões e modificações. Nesse seminário do IPEA esteve presente, entre outros economistas e especialistas no assunto, o economista José Márcio Camargo, autor do artigo “Os Miseráveis”, publicado na *Folha de S. Paulo*, citado por V. Exª. Tenho dialogado bastante com ele a respeito e, em nossa última conversa, disse-me que gostaria que fosse instituído no Brasil o Programa de Garantia de Renda Mínima. Nos últimos dias, surgiu uma outra proposta do economista Luís Guilherme Shimura de Oliveira — muito discutida na literatura econômica e hoje muito debatida na Europa, nos Estados Unidos —, que é a instituição de uma renda básica universal, ou seja, todo cidadão adulto com mais de 25 anos, não importando o seu nível de renda, passaria a receber 20 dólares americanos mensais, algo em torno de 700 a 800 mil cruzeiros mensais hoje. Seria como um direito de cidadania. Por que essa proposta? Que vantagens, eventualmente, isso traria? Essa proposta implicaria em não se ter problemas administrativos, do ponto de vista de se controlar qual a renda da pessoa, dada a dificuldade de controle da declaração de renda das pessoas, daqueles que estão no mercado informal, dos

ambulantes, e assim por diante. Pois bem, o seminário do IPEA examinou essa proposta. Estaria marcado para dia 17 próximo, pela Ministra Yeda Crusius, um novo simpósio para examinar essas diversas alternativas. Gostaria, Senador Ney Suassuna, ao cumprimentá-lo por esta proposta, de dizer que me disponho, juntamente com a assessoria do meu gabinete, juntamente com essa equipe do IPEA que está examinando o assunto a participar desse seminário. Sugiro, ainda, que V. Ex^a encaminhe cópia desse projeto para a coordenadora do IPEA, Sr^a Anna Maria Peliano, porque ali se está estudando, por determinação da ex-Ministra Yeda Crusius, a operacionalidade de um programa de garantia de renda mínima no Brasil; seja aquele aprovado pelo Senado, seja alguma coisa próxima, seja, portanto, a idéia que V. Ex^a agora substancia na forma de projeto de lei. Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA — Os parabéns não são para mim, Sr. Senador Eduardo Suplicy, mas, sim, se conseguirmos fazer justiça a uma população que tem uma elite que, lamentavelmente, não se preocupa tanto quanto deveria com o futuro do País.

Há poucos minutos, um Senador disse que eu parecia um Senador do PT. Sei que sou, por muitas vezes, beneficiado, por ter nascido numa elite que, lamentavelmente, neste País, é uma elite racial porque, infelizmente, os mestiços não têm a mesma sorte que temos, nós os mais brancos. Não deveria existir isso no País, mas existe. Pertencemos a uma elite intelectual porque consegui fazer um curso superior e somente 1% da nossa população consegue alcançar esse patamar; pertencemos a uma elite econômica porque ganho mais do que 35 milhões de cruzeiros e só 5% da população recebe esse salário.

É recebemos tudo isso de quem?

Rebemos tudo isso do povo brasileiro e por esse motivo temos a obrigação de retribuir a ele as condições necessárias para que possa competir. É desse modo que enxergo, que vejo a nossa sociedade. Temos essa obrigação porque se não fizermos isso vamos cair no problema previsto no relatório da Escola Superior de Guerra — da qual pertencemos e pertencemos, como muito orgulho —, que no ano 2.012 ou 2.013, vamos ter as 400 mil crianças de hoje transformadas em marginais, superando, inclusive, em número e em poder de fogo as forças policiais nas grandes cidades brasileiras.

Se não tomarmos cuidado este País tornar-se-á inviável, e só se soergue um país, só se alavanca e se dá o *take-off* em busca do desenvolvimento se a Educação for levada a sério e se 7 milhões de crianças que hoje percorrem as ruas assaltando, fazendo arrastões, cheirando cola, fazendo a escola de marginalidade para o futuro, forem retiradas das ruas, educadas e imbuídas da cidadania.

Por isso penso que aqui não estou combatendo a elite a qual pertencemos, lamentavelmente, porque queria que a essa elite pertencesse todo o povo brasileiro. Estou cumprindo a minha obrigação, a do Senado da República ou a de qualquer pessoa consciente deste País no sentido de tentar soerguer as classes menos favorecidas para que possamos, unidos, homogeneizados, com uma classe média maior, sermos toda uma legião que haverá de levar este País a ser respeitado pelos demais países do mundo. Temos território, temos população, temos recursos naturais, só nos falta a Educação para exponenciar todos esses recursos e nos transformarmos em potência, em País de primeiro mundo.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, encerro meu pronunciamento apresentando este projeto ao Senado. Acres-

cento que seguirei o conselho do Senador Suplicy e enviarei cópia deste projeto ao IPEA pedindo, humildemente, como nordestino sofrido, como pessoa consciente da responsabilidade daqueles que chegam a esta Casa ou dos que têm um pouco mais de sorte e são considerados, não na medida escravocrata ou elitista; quando digo que somos elite, é porque tivemos a sorte, talvez, de nascer em famílias mais abastadas, com a oportunidade de cursar faculdades, enquanto condenamos os pobres a não poderem colocar os filhos na escola, tornando-os os pobres de amanhã.

Por um projeto como esse — se levado a sério; se aprovado nesta Casa, sancionado pela Presidência da República e transformado em realidade — haveremos de alavancar a nossa infância, dando oportunidades iguais, e levando este País ao seu objetivo maior: ocupar o espaço de florão entre os países do nosso mundo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Lembro aos Srs. Senadores que realizaremos, hoje, uma sessão extraordinária do Senado Federal; sessão conjunta do Congresso Nacional às 19h; e, ainda, neste plenário do Senado Federal, o encerramento solene da V Assembléia Ordinária do Parlamento Amazônico.

Concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero fazer uma apreciação complementar sobre a presença do Sr. Ministro Eliseu Resende nesta Casa, na tarde de ontem, quando procurou explicar, em especial, a forma segundo a qual tramitava, no âmbito do Comitê de Financiamento às Exportações, o empréstimo ao Peru, para financiar um projeto de irrigação.

O Sr. Ministro Eliseu Resende explicou, respondendo a minha questão, que antes de sua viagem aos Estados Unidos não havia tomado conhecimento do que se estava passando no Comitê de Financiamento às Exportações. Disse ele, em resposta a mim:

“V. Ex^a diz se não seria natural que eu tivesse conversado sobre o assunto com o Ministro José Eduardo de Andrade Vieira e com o meu Secretário Executivo Wando Borges. Não conversei. Aliás, o Ministro também se lamentou comigo pelo fato de, no meu retorno dos Estados Unidos, quando o assunto se levantou na imprensa, ele não ter tido também nenhum tempo para um contato comigo, a fim de tecermos considerações sobre o assunto. A primeira vez que conversei com os Ministros José Eduardo Vieira de Andrade e Fernando Henrique Cardoso, os três ministros envolvidos nessa decisão, foi depois que cheguei dos Estados Unidos, quando o assunto já estava com toda ênfase e tumulto na imprensa.”

Ora, o ministro não havia apresentado anteriormente o voto do Sr. Secretário Executivo do Ministério da Fazenda e Presidente do Comitê de Financiamento às Exportações, Wando Pereira Borges, dentre os documentos enviados ao Senado. Foi graças à insistência do Senador Mário Covas que o ministro encaminhou, ontem, no meio da sessão, o voto do Sr. Wando Pereira Borges, bem como o Ofício de nº 354 e semelhantes, a cada um dos membros do Comitê de Financiamento às Exportações.

Ora, é exatamente esse voto que, segundo informa a **Folha de S. Paulo** teria sido preparado pela Sr^a Maria da Glória, funcionária do Banco Central e esposa de diretor da Norberto Odebrecht.

Esse parecer, Sr. Presidente, nas suas conclusões, diz o seguinte:

“Todas as condicionantes do crédito podem ser colocadas no próprio contrato que vier a ser firmado por aquele Governo peruano com o Banco do Brasil, evitando-se a negociação direta, inoportuna, nesse momento em que também estamos negociando dívida e que pode resultar em concessionalidades maiores do que estamos em condições de oferecer.

Uma carta de resposta do Ministro Eliseu Resende ao Ministro do Governo do Peru poderia ser o documento de ratificação dos compromissos bilaterais de preferência de pagamentos *versus* concessionalidades.

Por essas razões, proponho a aprovação da proposta original apresentada pelo Banco do Brasil, com as seguintes condições para os desembolsos da operação.”

E aí segue.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Secretário Executivo teria dito, então, que poderia uma carta de resposta do Ministro Eliseu Resende ao Ministro do Governo do Peru ser o documento de ratificação dos compromissos bilaterais de preferência de pagamentos *versus* concessionalidades sem haver consultado o Ministro Eliseu Resende?

Sinceramente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero dizer que eu estranharia muito um comportamento como esse do Secretário Wando Borges. Se assim ocorreu, então a responsabilidade por uma ação tão importante, em nome do Ministro, sem consultá-lo, é algo que deve ser considerado pelo Ministro da Fazenda, em relação ao procedimento de seu Secretário Executivo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Senador Alfredo Campos, prestou esclarecimentos hoje sobre a notícia publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, segundo a qual estaria a Norberto Odebrecht oferecendo uma forma de locomoção e infra-estrutura necessária, a Senadores da Comissão de Relações Exteriores e da Comissão de Assuntos Econômicos para visitarem, na Argentina, as obras do empreendimento que aquela empresa estaria ali realizando.

Explicou o Senador Alfredo Campos que isso tudo decorreu da denúncia da **ABDIB**, segundo a qual as empresas brasileiras de máquinas e equipamentos estariam impedidas de participar da licitação, tanto da obra na Argentina quanto, depois, da construção da Usina de Miranda, que está por ser gerenciada pela **CEMIG**.

O ponto que gostaria de ressaltar e transmitir, com sinceridade, ao Senador Alfredo Campos é que, diante do rigor com que o Senado Federal, ontem, pediu explicações ao Ministro sobre o pagamento de sua diária nos Estados Unidos, perguntando-lhe se porventura não teria sido a Norberto Odebrecht quem efetivou o pagamento, avalio que não seria adequado que um grupo de Senadores fosse à Argentina às custas da Norberto Odebrecht. É claro que o Senado Federal saberá...

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Senador Eduardo Suplicy, como se aproxima o término da sessão, após a qual haverá sessão extraordinária, proponho a sua

prorrogação por cinco minutos, para que V. Ex^a ultime seu discurso.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

V. Ex^a disporá de mais cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente. Avalio que certamente o Senado encontrará a forma adequada, seja através dos Senadores ou da Instituição. Diante da nova regulamentação proposta pelo Presidente da República, segundo a qual o Senado Federal apreciará os projetos de financiamento do Proex, seria inadequado — esse é o meu entendimento — se examinarmos cada obra a convite da empresa que a executa e que pagaria nossas despesas.

O Sr. Ney Suassuna — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Ouço V. Ex^a

O Sr. Ney Suassuna — Senador Eduardo Suplicy, eu pediria a V. Ex^a que, por amor ao Brasil, desse esse fato por encerrado, porque é muita emoção, e paralisa a ação do Governo. Cada vez que o Brasil pára, o dólar dispara. Quem ganha com isso é uma elite que vive manipulando valores. Necessitamos de paz, tranquilidade, para que o Governo possa trabalhar. Lamentavelmente, não temos conseguido isso. No meu entendimento, as declarações do Ministro Eliseu Resende, ontem, foram transparentes, convincentes e comprovadas. Por isso, faço esse apelo a V. Ex^a Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sinceramente quero dizer que ainda tenho dúvidas. Por exemplo, quando o Ministro disse que o seu amigo de infância, da cidade de Oliveira, o seu afilhado de casamento esteve com S. Ex^a por três dias, e nada foi mencionado sobre os assuntos de interesse da empresa, da qual ele é o diretor, imagino que aquele diretor, o Sr. Rúbio, estava de férias. Será que realmente isso ocorreu? Será que estando ao lado do Ministro da Fazenda, por três dias, em nenhum momento mencionou as questões de interesse da empresa? Sinceramente fiquei com dúvida.

E agora tenho dúvida sobre essa outra questão que surge, porque mostra que há uma forma muito sofisticada dessas empresas estarem procurando influenciar tanto o Executivo quanto o Legislativo. Por isso mesmo tenho o cuidado de opinar, no sentido de que não se aceite que a empresa arque com o custeio da viagem à Argentina.

O Sr. Moisés Abrão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Com prazer.

O Sr. Moisés Abrão — Nobre Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a tem sido muito zeloso, no que diz respeito a todos os problemas relativos ao poder público. Não estou autorizado e não tenho nenhuma procuração para falar em nome do Senador Alfredo Campos. Hoje, tive a oportunidade de ler uma matéria no jornal **O Estado de S. Paulo**, cuja manchete dizia: “Odebrecht Patrocina Viagem de Senadores à Argentina”. Não faço parte da comitiva, não recebi nenhum convite, mas tive a curiosidade, antes de fazer qualquer comentário relativo à matéria, de me informar sobre o assunto. Houve realmente um convite oficial do Governo argentino, de embaixada a embaixada, para que alguns Senadores pudessem visitar aquele país e verificar, *in loco*, as obras que ora estão sendo realizadas com financiamento por parte do Brasil, ou seja,

algo semelhante ao escândalo do Peru; um empréstimo aprovado ao Governo argentino para que lá fizessem uma barragem. Pessoalmente, vi o convite oficial feito, através da Embaixada brasileira, a alguns Senadores para que fossem verificar — já que havia algumas denúncias — de que não havia a contrapartida do Governo argentino. Pois bem, a data desse convite é bastante anterior ao episódio Peru. Talvez, aproveitando essa oportunidade, **O Estado de S. Paulo**, nessa campanha insidiosa relativa ao Ministro Eliseu Resende, tenha considerado oportuno divulgar uma matéria que poderia ter sido publicada há mais de trinta dias — já que o convite fora feito há mais de trinta dias. Está se criando no Poder Legislativo um patrulhamento inconcebível. Em pouco tempo, assomaremos à tribuna para dizer que aqui, nesta Casa, não pode sentar um empresário; vamos baixar leis que proíbam o parlamentar de sentar-se em um restaurante com empresários e vamos, também, proibir parlamentares de cumprimentar empresários. Está se criando um ambiente neste País em que os políticos são todos corruptos e os empresários corruptores. É difícil entender que tipo de sociedade é essa que se quer criar. V. Ex^a, a quem respeito e admiro muito, pela forma permanente com que fiscaliza as coisas do Estado, levanta divagações que talvez nem o Ministro e nem esse empresário — que não conheço — consigam responder sobre o que fizeram durante três dias num hotel, em Nova Iorque, sem tratar de determinado assunto. Posso até me sentir amedrontado de encontrar uma pessoa, ou um empresário, nos corredores desta Casa, cumprimentá-lo, trocar algumas idéias, porque haverão de me argüir sobre o que eu deveria estar conversando. Senador, V. Ex^a tem prestado muitos serviços a este País e tem sido motivo de orgulho ao Congresso Nacional, quando denuncia as mazelas e apresenta provas. Nós não podemos, em hipótese alguma, levantar dúvidas a respeito da honorabilidade de qualquer cidadão, sem que venhamos a esta Casa e apresentemos provas concretas. Não tenho dúvida alguma sobre a visita desses Senadores à Argentina. Se, lá, a Odebrecht constrói a obra, não constrói em benefício do Senado. Se o convite foi feito aos Senadores, não foi feito pela Odebrecht. Se V. Ex^a procurar informar-se, os próprios Senadores haverão de mostrar-lhe o fax da Embaixada argentina à Embaixada brasileira fazendo esse convite. Agradeço esse aparte, apenas para esclarecer a V. Ex^a que a respeito disso não paira qualquer dúvida.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Agradeço o aparte, que, inclusive, esclarece em maiores detalhes o pronunciamento que hoje o Senador Alfredo Campos fez quando aparteu o Senador Cid Sabóia de Carvalho. Avalio que essa informação trazida por V. Ex^a é esclarecedora. Agora que o Senado passa a examinar as propostas de financiamento, maior é a nossa responsabilidade e maior a preocupação de sermos isentos. Então, penso que devemos ter o cuidado que o Ministro Eliseu Resende está tendo que ter para comprovar a sua isenção no que diz respeito a projetos de financiamento, como o relativo à obra de irrigação no Peru.

Sr. Presidente, solicito que seja transcrito o voto do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Sr. Wando Pereira Borges, mencionado por mim no meu pronunciamento, porque complementa a documentação ontem objeto da exposição do Ministro da Fazenda.

Documento a que se refere o Eduardo Suplicy em seu discurso.

PASTA Nº 1

Documentação encaminhada pelo Presidente do CFE, no dia 26-4-93, a todos os membros efetivos do Comitê de Financiamento às Exportações, relativa ao pedido do Governo Peruano de apoio para o financiamento de exportações brasileiras de bens e serviços, a cargo da Construtora Norberto Odebrecht.

Ofício nº 354/SE-MF

Brasília, 26 de abril de 1993

Ao Senhor
Murilo Portugal
Secretário do Tesouro Nacional
Senhor Secretário

Para conhecimento e análise de V. S^a, encaminho, em anexo, documentação relativa às questões levantadas na última reunião do CFE, sobre o relacionamento financeiro do Governo Peruano com o Brasil, quando do exame do Voto CFE-93/027.

2. Por oportuno, solicito sejam os comentários e voto de V. S^a encaminhados a esta Secretaria Executiva, através do Fax nº (061) 225.4984.

Atenciosamente, **Wando Pereira Borges** — Secretário-Executivo do Minifaz e Presidente do CFE.

Ofício nº 355/SE-MF

Brasília, 26 de abril de 1993

Ao Senhor
João Maria Stefanon
Diretor da Área Internacional
Banco do Brasil S.A.

Senhor Diretor
Para conhecimento e análise de V. S^a, encaminho, em anexo, documentação relativa às questões levantadas na última reunião do CFE, sobre o relacionamento financeiro do Governo Peruano com o Brasil, quando do exame do Voto CFE-93/027.

2. Por oportuno, solicito sejam os comentários e voto de V. S^a encaminhados a esta Secretaria Executiva, através do Fax nº (061) 225.4984.

Atenciosamente, **Wando Pereira Borges** — Secretário-Executivo do Minifaz e Presidente do CFE.

Ofício nº 356/SE-MF

Brasília, 26 de abril de 1993

Ao Senhor
José Roberto Novaes de Almeida
Diretor de Assuntos Internacionais
Banco Central do Brasil

Senhor Diretor
Para conhecimento e análise de V. S^a, encaminho, em anexo, documentação relativa às questões levantadas na última reunião do CFE, sobre o relacionamento financeiro do Governo Peruano com o Brasil, quando do exame do Voto CFE-93/027.

2. Por oportuno, solicito sejam os comentários e voto de V. S^a encaminhados a esta Secretaria Executiva, através do Fax nº (061) 225.4984.

Atenciosamente, **Wando Pereira Borges** — Secretário-Executivo do Minifaz e Presidente do CFE.

Ofício Nº 357/SE-MF

Brasília, 26 de abril de 1993

Ao Senhor
Antonio dos Santos Maciel Neto
Secretário-Executivo
Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo

Senhor Secretário

Para conhecimento e análise de V. S^a, encaminho, em anexo, documentação relativa às questões levantadas na última reunião do CFE, sobre o relacionamento financeiro do Governo Peruano com o Brasil, quando do exame do Voto CFE-93/027.

2. Por oportuno, solicito sejam os comentários e voto de V. S^a encaminhados a esta Secretaria Executiva, através do Fax nº (061) 225.4984.

Atenciosamente, **Wando Pereira Borges** — Secretário-Executivo do Minifaz e Presidente do CFE.
Ofício nº 358/SE-MF

Brasília, 26 de abril de 1993

Ao Senhor

Embaixador Rubens Antonio Barbosa

Subsecretário Geral de Assuntos de Integração, Econômicos e Com. Exterior

Ministério das Relações Exteriores

Senhor Embaixador

Para conhecimento e análise de V. S^a, encaminho, em anexo, documentação relativa às questões levantadas na última reunião do CFE, sobre o relacionamento financeiro do Governo Peruano com o Brasil, quando do exame do Voto CFE-93/027.

2. Por oportuno, solicito sejam os comentários e voto de V. S^a encaminhados a esta Secretaria Executiva, através do Fax nº (061) 225.4984.

Atenciosamente, **Wando Pereira Borges** — Secretário-Executivo do Minifaz e Presidente do CFE.

Ofício nº 359/SE-MF

Brasília, 26 de abril de 1993

Ao Senhor

Renato L.R. Marques

Secretário de Comércio Exterior

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo

Senhor Secretário,

Para conhecimento e análise de V. S^a, encaminho, em anexo, documentação relativa às questões levantadas na última reunião do CFE, sobre o relacionamento financeiro do Governo Peruano com o Brasil, quando do exame do Voto CFE-93/027.

2. Por oportuno, solicito sejam os comentários e voto de V. S^a encaminhados a esta Secretaria-Executiva, através do Fax nº (061) 225-4984.

Atenciosamente, **Wando Pereira Borges** Secretário-Executivo do Minifaz e Presidente do CFE.
Ofício nº 360/SE-MF

Brasília, 26 de abril de 1993

Ao Senhor

Roberto Barbosa Lima

Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil

Senhor Presidente,

Para conhecimento e análise de V. S^a, encaminho, em anexo, documentação relativa às questões levantadas na última reunião do CFE, sobre o relacionamento financeiro do Governo Peruano com o Brasil, quando do exame do Voto CFE-93/027.

2. Por oportuno, solicito sejam os comentários e voto de V. S^a encaminhados a esta Secretaria-Executiva, através do Fax nº (061) 225-4984.

Atenciosamente, **Wando Pereira Borges** Secretário-Executivo do Minifaz e Presidente do CFE.

VOTO CFE — 93/027 — PERU/ODEBRECHT —
US\$136,0 MILHÕES

Na última reunião do CFE foram levantadas algumas questões relativas ao relacionamento financeiro do Peru com o Brasil, que deveriam ser avaliadas e esclarecidas, antes de se retomar o exame desta operação, ou de qualquer outro crédito para o governo peruano.

Considerando que todas as pendências apontadas pelo CFE referem-se a matérias que estão sob a responsabilidade legal do Bacen e do Banco do Brasil, solicitei que esses órgãos fizessem um levantamento sobre a dívida peruana; os compromissos bilaterais das últimas negociações — 1987 e 1990 — e a performance de pagamentos do Peru ao Brasil.

Os documentos apresentados por esses órgãos respondem às questões apresentadas e, por esta razão, reconvoquei o Comitê para examinar a operação, à luz desses novos fatos, de forma a não comprometermos o relacionamento bilateral, com condicionantes e garantias que já estão cumpridas, registrando exigências que podem dificultar nossas futuras negociações com aquele país.

Os pontos levantados foram:

I — Aval de CCR em todas as operações do FINEX/PROEX

No Contrato de Reestruturação da Dívida (anexo 1) assinado pelo Governo Peruano em dez/87 constam, como exigências do Governo Brasileiro, os seguintes itens da Cláusula II:

“2 — Todos os pagamentos devidos pela República do Peru em decorrência deste Contrato, bem como as demais, a partir de 1993, que a ele se referirem, serão liquidados através de débito automático no Convênio de Créditos Recíprocos entre o Bacen e o Banco Central de Reserva do Peru.

3 — É condição para a entrada em vigor do presente Contrato documento emitido pelo Banco Central de Reserva do Peru manifestando sua irrevogável autorização para a liquidação dos pagamentos previstos neste Contrato através de débito automático no Convênio acima referido.”

Considerando que os documentos de crédito FINEX, de responsabilidade do Governo Peruano, estavam espalhados por diversas agências do Banco do Brasil e que estimava-se em mais de US\$90 milhões o valor das operações vincendas sem aval de CCR, optou-se por relacionar todos os contratos existentes até aquela data (dez/87), no valor de US\$326 milhões, e exigir-se a garantia de débito automático diretamente do signatário do convênio de Créditos Recíprocos (Banco Central de Reserva do Peru, ao invés de buscar-se nas instituições autorizadas do Peru, o aval em cada documento de crédito.

Todos os contratos foram listados e conferidos pelas autoridades dos dois países, de forma a abranger toda a dívida pública peruana com o Brasil e, os telexes trocados, com a concordância de ambos, passaram a fazer parte integrante do Contrato de Reestruturação, bem como, a carta do Banco Central de Reserva do Peru, de caráter irrevogável, dando autorização de débito automático no CCR para toda a dívida ali abrangida (Anexos 2, 3, 4).

4. A prova de eficácia desse documento exigido pelo Governo Brasileiro é a inexistência de dívida pública peruana vencida. Todos os débitos realizados pelo Bacen, na conta do Convênio de Créditos Recíprocos com o Peru, por ordem do Banco do Brasil/FINEX, foram honrados, sem questionamentos, pelo Banco Central de Reserva do Peru, desde 1988 até hoje.

As novas operações, de créditos concedidos a partir de 1988, têm o aval direto nos documentos em poder do Banco do Brasil.

Diante desses fatos, não caberia exigir-se garantia de instituição autorizada, se temos a garantia do signatário do CCR.

II — Condicionar créditos PROEX à regularização da dívida privada com o Banco do Brasil

No início de 1990, o Governo Peruano negociou crédito FINEX, com contrapartida de operação de —“relending” de créditos do Banco do Brasil, oferecendo reembolso no CCR para esse novo compromisso, no valor de US\$36 milhões.

Essa operação se concretizou em 1991 e gerou reação do FMI, com os governos dos dois países considerando esse mecanismo um tratamento preferencial inadmissível em créditos privados (Anexo 5).

Por essa razão, o Governo Peruano, que, da mesma forma que o Governo Brasileiro, vem buscando normalizar suas relações com a comunidade financeira internacional, está impedido de oferecer novas contrapartidas daquela natureza.

Por outro lado, o esforço do Governo Peruano em acertar suas pendências com a banca internacional pode ser identificado na reação do mercado, em que as cotações dos papéis de dívida peruana subiram de US\$0,07 para US\$0,28, quase equiparando-se ao MYDFA. Isso pode permitir ao Banco do Brasil realizar operações de “swap” no mercado internacional, trocando seus papéis de Peru por Brasil, caso não considere boas as condições que venham a ser oferecidas para a negociação da dívida peruana com o Sindicato de Bancos.

III — Obtenção de compromisso firme do Governo Peruano, de não-inclusão dos créditos brasileiros em suas negociações no Clube de Paris

Normalmente, as “janelas” do Clube de Paris abrangem apenas dívidas vencidas, com um pequeno período de vincendas. Como nossos créditos têm débito automático no CCR, correm pouco risco de serem incluídos no Clube de Paris, por não se tornarem dívidas vencidas.

A garantia que precisamos obter do Governo Peruano é de que não haverá novos pedidos de reestruturação, a exemplo do Contrato anterior, que limita pagamentos anuais de serviços de dívidas vincendas. Isso tem sido obtido pelo governo brasileiro, através da aplicação do princípio de concessionalidade versus preferência de pagamentos. Ou seja, reciprocidade no esforço de cada um dos governos envolvidos na operação.

Considerando que no período de 1993/1995 vencem US\$235 milhões de compromissos peruanos com o FINEX/PROEX e Bacen, e que, se aprovada esta operação, os crédi-

tos novos desembolsados no mesmo período, não ultrapassariam US\$115 milhões, estaríamos garantindo a novação dos créditos e a redução da exposição brasileira, em cerca de US\$120 milhões.

O Governo Peruano tem total conhecimento desses princípios que estão norteando a política de créditos do Governo Brasileiro, inclusive porque foram consignados no Tratado de Ica, assinado naquele País, por ocasião do encontro de presidentes da República para discutir o tratamento da dívida intralatino-americana em 1989.

IV — Convocação de missão do Governo Peruano para negociar garantias

Nos últimos 6 meses, o Presidente Fujimori, através do seu Ministro de Governo, já enviou cartas aos Ministros Marcílio Marques Moreira, Paulo Haddad e Eliseu Resende solicitando o apoio do governo brasileiro para esse projeto de alta importância para o Peru.

Todas as condicionantes do crédito podem ser colocadas no próprio contrato que vier a ser firmado por aquele governo com o Banco do Brasil, evitando-se a negociação direta, inoportuna nesse momento em que também estamos negociando dívida, e que pode resultar em concessionalidades maiores do que estamos em condições de oferecer.

Uma carta de resposta do Ministro Eliseu ao Ministro de Governo do Peru poderia ser o documento de ratificação dos compromissos bilaterais de preferência de pagamentos versus concessionalidade.

Por essas razões, proponho a aprovação da proposta original apresentada pelo Banco do Brasil, com as seguintes condições para os desembolsos da operação:

- i) cláusula de “cross default” com o Bacen
- ii) cláusula de “good will”, para garantir que não serão solicitadas renegociações dos créditos existentes
- iii) entrega ao Bacen das notas promissórias relativas ao contrato de Reestruturação de 1987/92.

As condições financeiras devem ser idênticas às demais operações de serviços que têm sido aprovadas pelo CFE, conforme proposto pelo Banco do Brasil, no item 7.2 do voto original

Prazo: 10 anos c/42 meses de carência

Taxa: 8,75% a.a.

Voto do Presidente do CFE

Em 26-4-93. — **Wando Pereira Borges** Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda.

Acompanho o voto do Presidente do CFE.

Em 20-4-93. — **Murilo Portugal Filho**, Secretário do Tesouro Nacional.

BANCO DO BRASILPROPOSTA DE FINANCIAMENTO À EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS E BENS

1) EXPORTADORA : CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.
IMPORTADOR : REGIÃO JOSÉ CARLOS MARIATEGUI - DEPARTAMENTO DE M.
 QUECUA - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - PERU

2) PRETENSÃO : Financiamento ao amparo da Resolução nº 1.844,
 31.07.91, do C.M.N., para exportações de serviços
 bens;

3) EMPENHAMENTO : Projeto de irrigação, incluindo a construção de
 duas centrais hidrelétricas e uma mini-central de
 energia, na região de Moquegua-Tacna-Puno, no sul
 do Peru, fronteira com a Bolívia;

VALOR.....US\$ 170.000.000,00
 EXPORTAÇÕES BRASILEIRASUS\$ 136.000.000,00 (FDB)
 - bens de capital.....US\$ 27.200.000,00
 - bens de cons. durável e interm..US\$ 33.100.000,00
 - serviços realizados no Brasil...US\$ 22.200.000,00
 - serviços realizados no exterior,
 sem remessa de divisas.....US\$ 48.500.000,00

GASTOS NO EXTERIOR (não financiados pelo
 PROEX).....US\$ 42.000.000,00

OBS: Segundo a exportadora, os serviços realizados tanto
 no Brasil quanto no Peru serão pagos por ela no país
 em cruzeiros, sem necessidade, portanto, de remessa
 de divisas ao exterior. Os outros serviços da obra
 serão pagos pelo governo peruano.

VALOR DOS EQUIPAMENTOS EXPORTADOS TEMPO-
 RARIAMENTE SEM COBERTURA CAMBIAL.....US\$ 30.000.000,00

4) FONTES DE RECURSOS PREVISTAS

- Banco do Brasil (DTN/PROEX) - parte financiada - 85% de US\$ 136.000.000,00.....US\$ 115.600.000.
- Importador (valor a ser aportado pelo Governo Peruano para o pgto. da parcela à vista e gastos locais).....US\$ 62.400.000.

5) PRazo PARA EXECUÇÃO DA OBRAS : 36 meses, com início previsto para julho de 1993;

6) PROGRAMA DE DESEMBOLSO (85% do valor exportado):

	<u>Valores em US\$</u>
1993.....	US\$ 34.680.000,00
1994.....	US\$ 50.430.500,00
1995.....	US\$ 24.478.300,00
1996.....	US\$ 6.011.200,00
Total.....	US\$ 115.600.000,00

7) CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO:7.1- Solicitações- Forma de pagamento:

15% à vista e 85% financiados em 12 anos, com 5 anos de carência para o principal (03 anos de obras civis de infraestrutura e obras hidroenergéticas e mais 2 anos de implantação dos projetos agrícolas e agroindustriais)

- Juros

a determinar;

7.2- Admissíveis pelo PROEX

- 15% à vista e 85% financiados em 10 anos, em prestações semestrais, com a primeira parcela vencível no 42º mês da assinatura ou da entrada em vigência do contrato comercial;

- taxa mínima: LIBOR, fixa, correspondente ao período de financiamento, vigente na data de assinatura ou da entrada em vigor do contrato comercial, pagáveis semestralmente sem carência;

Garantias

aval do Governo Peruano nas notas promissórias emitidas pelo importador, com curso automático no Convênio de Créditos Recíprocos;

aval do Governo Peruano nas notas promissórias emitidas pelo importador, em favor do Banco do Brasil S.A., acrescido todas as formalidades que fizerem necessárias para que os títulos tenham liquidação automática no Convênio de Créditos Recíprocos;

8) COMISSÃO DE AGENTE : O exportador solicita autorização para pagar comissão de agente de 2,5% sobre o valor das exportações brasileira (US\$ 136 milhões). Para subsidiar a decisão do C.F.C., consignamos que o Departamento Técnico de Intercâmbio Comercial, da Secretaria de Comércio Exterior, é o órgão que traça as diretrizes sobre a matéria

9) SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EXPOSTADORA - Balanço de 31.12.92

- Patrimônio Líquido: Cr\$ 582.029.747.000,00
- Lucro Operacional Líquido: Cr\$ 259.360.984.000,00
- Garantia de Capitais de Terceiros: 2,3
- Imobilização de Capital Próprio: 0,4
- Liquidez Geral: 2,0
- Liquidez Corrente: 5,6
- Rentabilidade do Patrimônio Líquido: 0,2

10) SITUAÇÃO DO PERU NO CONVÊNIO DE CRÉDITOS RECÍPROCOS:

- Jan/Abr 92US\$ 27.065.861,49 (0)
- Mai/Ago 92US\$ 60.348.293,57 (0)
- Set/Dez 92US\$ 34.668.165,40 (0)

* O Peru fez liquidações antecipadas no C.C.R. nos seguintes valores:

- Mai/Ago 92.....US\$ 52.700.000,00
- Set/Dez 92.....US\$ 23.900.000,00

De 1986 até 1992 (período de 07 anos) o Peru pagou ao Brasil, via C.C.R., US\$ 492 milhões (conforme informação do BACEN).

11) POSICÃO DO ENDIVIDAMENTO DO PERU NO FINEX/PROEX EM 30.03.93Dívida Pública

. No C.C.R. (Com liquidação automática)	
- Saques vencidos.....	US\$ 97.447.786,76
. No C.C.R. (Sem liquidação automática)	
- Saques vencidos.....	US\$ 342.629.460,20
- Saques vencidos até 90 dias.....	US\$ 900.335,00
- Saques vencidos há mais de 90 dias.....	US\$ 533.472,00

- Total	US\$ 944.063.267,20
=====	
- Total da Dívida Pública	US\$ 441.511.053,96

Dívida Privada:

. No C.C.R. (Com liquidação automática)	
- Saques vencidos.....	US\$ 155.804,86
- Saques vencidos há mais de 90 dias.....	US\$ 108.929,52

- Total	US\$ 264.734,38
. No C.C.R. (Sem liquidação automática)	
- Saques vencidos.....	US\$ 225.171,37
- Saques vencidos há mais de 90 dias.....	US\$ 4.471.808,00

- Total	US\$ 4.696.979,37
. Fora do C.C.R.:	
- Vencidos há mais de 90 dias.....	US\$ 62.536,40
=====	
- Total da Dívida Privada	US\$ 5.024.250,15
=====	
Total do Endividamento (<u>Pública e Privado</u>)..	US\$ 446.535.304,11

12) DÍVIDA DO PERU: Anexamos quadro demonstrativo da dívida vencida do PERU, anos 1993, 1994 e demais anos, junto ao FINEX/PROEX; posição em 01.01.93, bem como quadro resumo da dívida vencida e vencenda com o FINEX/PROEX, vencenda com o BACEN, e vencida e vencenda com o Banco do Brasil.

13) ORÇAMENTO: Vale lembrar que o orçamento da União ainda não foi aprovado pelo Congresso Nacional. A proposta orçamentária exame no Congresso Nacional, prevê recursos na ordem de US\$ 6 milhões para o financiamento de bens e serviços (Resolução 1.84 de 31.07.91, do C.M.N.), no ano de 1993.

14) ACORDO DE REESTRUTURAÇÃO: No que concerne ao acordo de Reestruturação da dívida do Peru, junto à CADEX, cujos termos se encontram em anexo, informamos que o Governo peruano vem honrando, com regularidade, os compromissos ali assumidos.

15) RELENDING DE US\$ 34 MILHÕES: A cláusula 3.3 do aditivo ao Convênio de Crédito, de 15.06.88, relativo ao financiamento, no montante de US\$ 63 milhões, destinados à conclusão das obras de infraestrutura básica da primeira etapa do Projeto Especial Chavimochic e para aquisição de bens e serviços de origem brasileira condicionou (aquela cláusula) a liberação dos desembolsos do aludido financiamento a um "relending" de US\$ 36 milhões, que foi concretizado em 26.06.92.

16) INDICADORES ADICIONAIS

- O Peru recebeu crédito para projeto semelhante: Projeto de Irrigação Chavimochic, localizado na costa norte peruana, consistindo na derivação de águas de um rio, através de túneis, canais, condutos cobertos:
 - 1º Crédito: US\$ 157.500.000,00, Convênio firmado em 15.06.88, já totalmente desembolsado, cuja primeira parcela vencerá em 23.05.93;
 - 2º Crédito: US\$ 63.000.000,00, Convênio firmado em 28.12.90, já desembolsados, com a primeira parcela a vencer em 23.05.93.
- O novo empreendimento não conta com a perspectiva de apoio da rede bancária que opera no Sistema de Equalização de Taxas (Resolução 1.845, do C.M.N.), pois vários bancos consultados pela exportadora não se interessaram pela operação.

A respeito da dívida pendente do Peru com o Banco do Brasil S.A., de cerca de US\$ 110.000.000,00, que foi objeto de abordagem na 102.ª reunião do C.F.E., conforme constou da Ata da referida reunião, as Áreas do Banco envolvidas com a questão (GEPOP/GECEX) discutiram com a Construtora Norberto Odebrecht a conveniência de exigir do Peru uma nova operação de "relending", se o C.F.E. venha a aprovar o financiamento do "Projeto Pa Grande". A Construtora argumentou que o momento não se oportuno para tratar dessa questão, uma vez que o Governo peruano está em negociação com o F.M.I. e com os banqueiros internacionais, para acertar suas contas externas.

De acordo com as informações fornecidas pelo BB-Lima, 15.02.93 e 16.02.93, o Ministro de Estado, Sr. Jorge Camet, estaria apresentando ao Congresso peruano as bases gerais do atual plano econômico do país (período 93/95), conforme estipula a carta de intenção a ser aprovada, na próxima semana, pelo Fundo Monetário Internacional, incluindo reformas no sistema produtivo, maior liberalização da economia, novo sistema tributário, além de avanços no sistema social peruano e destacou a dívida externa peruana montada globalmente US\$ 22,0 bilhões dos quais US\$ 8 bilhões referem-se a compromissos com banqueiros e fornecedores e US\$ 8,8 bilhões com o Clube de Paris. Espera-se que tal plano possa levar o F.M.I. a aprovar o programa de facilidade ampliada de 3 anos, que permitirá um fluxo de recursos àquele País da ordem de US\$ 1,4 bilhão. O BB-Lima acrescenta que o Ministro peruano reunir-se-á com países e conformarão o segundo Grupo de Apoio, liderado pelos E.U.A. e Japão, que permitirá equilibrar a sua balança de pagamentos. Em seguida, iniciará as negociações com a banca comercial, assim como com os credores do Clube de Paris.

DÍVIDA VINCENDA DO PERU JUNTO AO FINEX/BRASILPosição em 01.01.93

BENS

ANOS	1993	1994	DEMAIS ANOS	TOTAL

Linha de Crédito				
Bc Continental Peru	155.135	41.554	0	196.689
REE-Peru	0	0	12.850.476	12.850.476
Reescal. Peru	3.179.716	5.976.632	78.609.337	87.765.685

Subtotal L. Crédito	3.334.851	6.018.186	91.459.813	100.812.850

Subtotal Fora L.Cr.	14.134.569	9.688.396	10.478.591	34.301.556
=====				
SUBTOTAL BENS	17.469.420	15.706.582	101.938.404	135.114.406
=====				

SERVICIOS

ANOS	1993	1994	DEMAIS ANOS	TOTAL

Linhas de Crédito				
Chavimochic Aditivo	13.029.625	12.390.875	56.740.250	82.160.750
Elect/COF	2.420.187	0	2.421.446	4.841.633
Electrop/Bc.Nac.	0	0	330.757	330.757
Electroperu/Cofide	502.484	469.175	536.022	1.507.681
Electroperu/Cofide	255.643	236.502	111.053	603.198
Electroperu/Cofide	2.248.798	2.099.091	6.150.028	10.497.917
Rep.Peru-Chavimoc.	32.574.062	30.977.187	141.850.624	205.401.873

Subtotal L. Crédito	51.030.799	46.172.830	208.140.180	305.343.809

Subtotal Fora L.Cr.	0	0	0	0
=====				
SUBTOTAL BENS	51.030.799	46.172.830	208.140.180	305.343.809
=====				

TOTAL GERAL (BENS + SERVICIOS)

ANOS	1993	1994	ANOS	TOTAL

Total L. Crédito	54.365.650	52.191.016	299.599.993	406.156.659

Total Fora L.Cr.	14.134.569	9.688.396	10.478.591	34.301.556
=====				
TOTAL GERAL	68.500.219	61.879.412	310.078.584	440.458.215
=====				

POSICÃO DA DÍVIDA PERUANA JUNTO À REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL E SUAS ENTIDADES CONTROLADAS

(EM MILHARES DE USD)

I - JUNTO AO FINEX/PROEX (EM 01.01.93):

- Dívida Pública:

- Vincenda.....US\$ 440.077,0

- Vencida.....US\$ 1.424,0

Total da Dívida Pública...US\$ 441.511,0

- Dívida Privada:

- Vincenda.....US\$ 380,9

- Vencida.....US\$ 4.643,0

Total da Dívida Privada...US\$ 5.023,9

=====

Total (Pública e Privada) US\$ 446.534,9

II - JUNTO AO BACEN (EM 30.11.92): (última posição informada pelo
BACEN)

- Dívida Pública:

- Vincenda.....US\$ 17.800,0

III - JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A.: (posição em 30.11.92)

(Recursos Próprios do Banco)

- Vincenda.....US\$ 53.000,0

- Vencida.....US\$ 110.000,0

Total.....US\$ 163.000,0

ACORDO DE REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA PERUANA JUNTO À CACEX

Este acordo no valor de US\$ 190,84 milhões, firmado em 02.12.87, envolvendo a dívida peruana com a CACEX, apresenta-se da seguinte forma:

- vencidas e vincendas até 31.12.87.....US\$ 19,30 milhões
- vincendas em 1988.....US\$ 44,01 milhões
- vincendas em 1989.....US\$ 42,85 milhões
- vincendas em 1990.....US\$ 28,73 milhões
- vincendas em 1991.....US\$ 29,46 milhões
- vincendas em 1992.....US\$ 26,49 milhões

O acordo prevê pagamento dos seguintes limites anuais:

- em 1988.....US\$ 22,95 milhões
- em 1989.....US\$ 17,82 milhões
- em 1990.....US\$ 14,31 milhões
- em 1991.....US\$ 13,50 milhões
- em 1992.....US\$ 20,17 milhões

- FORMA DE PAGAMENTO: US\$ 7 milhões, referentes a dívidas vencidas até 11.12.87, em 10 anos, dos quais 2 anos de carência e o restante, que exceder os limites anuais indicados acima, seria consolidado ao final de cada ano e reescalonado para pagamento em 14 anos, com 5 de carência. O Peru vem honrando seus compromissos regularmente, relativos a tal acordo.

DEPENDO AD ESPELHO DA PROPOSTA DE FINANCIAMENTO DA
EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS E REND. JÁ EM PODER DA SECEX

CONT.

PROJETO: PASTO GRANDE

PAÍS: PERU

EXPORTADOR: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A

IMPORTADOR: REGIÃO JOSE CARLOS MARIATEGUI - DEPARTAMENTO DE MOQUEGUA
- MINISTÉRIO DA ECONOMIA - PERU

VALOR DO EMPREENDIMENTO: US\$ 178.000.000,00

VALOR DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS: US\$ 136.000.000,00

DETALHAMENTO DA RUBRICA "SERVIÇOS", CONFORME DADOS FORNECIDOS
PELA EXPORTADORA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO C.F.E.

VALORES EM US\$

I. - SERVIÇOS REALIZADOS NO BRASIL

- I.A. Apresentação de documentação para
prequalificação para licitação,
incluindo traduções, legalizações,
consularizações.....150.000,00
- I.B. Elaboração da proposta técnica e
comercial envolvendo consulta
a fabricantes dos equipamentos
que serão instalados na obra, ve-
rificação dos equipamentos neces-
sários, estudos e visitas aos
locais das obras para análise e
avaliação dos serviços a executar.....350.000,00
- I.C. Elaboração dos projetos executivos
para as obras civis. Será contra-
tada uma empresa de projeto para
desenvolver os projetos e especifi-
cações técnicas e listas de materiais.....2.000.000,00
- I.D. Elaboração dos projetos executivos
para a fabricação dos equipamentos
hidromecânicos para as centrais hi-
droelétricas, barragem de Huamajalzo
e estações de bombeamento.....1.500.000,00
- I.E. Elaboração dos projetos executivos para
a fabricação dos equipamentos e execu-
ção das obras eletro e eletromecânicas.....2.000.000,00

I.F. Mão de obra no Brasil.....2.420.000,0-

Refere-se a mão de obra de técnicos do quadro de funcionários da exportadora necessários para fazer as gestões junto aos fornecedores/exportadores brasileiros, trâmites burocráticos e acompanhamento de fabricação de centrais.

Está prevista a implementação de um escritório de apoio na cidade do Rio de Janeiro que ficará operativo durante todo o período da obra.

Previsão de manutenção de um efetivo de 25 técnicos e corpo administrativo com um custo mensal médio de US\$ 2.000,00 por componente, além dos gastos em administração do escritório base no Brasil, como suprimentos, despachos, recursos humanos, jurídico, entre outros, necessários ao cumprimento do contrato de execução de obras no exterior.

I.G. Gastos Administração Central.....3.580.000,0-

I.H. Prestação de serviços de terceiros, a saber:

- Confecção de formas metálicas para túneis.....3.000.000,00
- Confecção de formas metálicas móveis para canais.....2.500.000,00
- Supervisão e controle de qualidade da fabricação dos equipamentos das centrais hidroelétricas.....1.800.000,00
- Custos de mobilização e desmobilização de técnicos brasileiros.....2.000.000,00
- Outros serviços menores.....900.000,00
- Total da prestação de serviços de terceiros.....10.200.000,0-

TOTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NO BRASIL.....22.200.000,0-

VALORES EM US\$

II - SERVIÇOS REALIZADOS NO EXTERIOR, SEM REMESSA DE DIVISAS

II.A. Serviços de terceiros.....10.000.000,00

Serão contratadas empresas brasileiras para prestação de serviços especializados no Peru. Os principais serviços que serão contratados são:

Mão de obra especializada para montagem, supervisão e "start-up" dos equipamentos das centrais hidroelétricas e estações de bombeamento, incluindo custos de mobilização e desmobilização, gastos de viagem e estadia (a equipe deve estar mobilizada durante aproximadamente 14 meses). 4.500.000,00

Proteção catódica para conductos forçados das centrais hidroelétricas.....500.000,00

Perfurações e injeções para a barragem de Huamajalzo.....3.000.000,00

Retificação de peças e equipamentos de construção.....1.500.000,00

Outros serviços menores.....500.000,00

II.B. Mão de obra brasileira14.400.000,00

Está prevista a mobilização de mão de obra brasileira, tratando-se de funcionários da Construtora, gerentes, técnicos, que serão responsáveis pelo gerenciamento e execução da obra, em torno de 100 especialistas, com um custo médio mensal pago no Brasil de US\$ 4.000,00 durante o período de execução da obra (36 meses)

II.C. Serviços realizados na execução das obras civis e hidroeletromecânicas pelos equipamentos exportados em definitivo.....8.000.000,00

II.D. Serviços realizados na execução das obras civis e hidroeletromecânicas pelos equipamentos da CNO-Brasil e outras empresas brasileiras, exportados em caráter temporário:

- Construção de caminhos de acesso e acampamentos e sua manutenção;
 - Serviços de escavação subterrânea (túneis e cavernas);
 - Fabricação, transporte, lançamento e cura de concreto simples e armado em superfície;
 - Fabricação, transporte, lançamento e cura de concreto estrutural para revestimento de túneis;
 - Serviços de transporte, montagem, testes e "start-up" das centrais hidroelétricas e estação de bombeamento.
- Total do item II.D.....16.120.000,00

TOTAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS NO EXTERIOR, NAS QUE NÃO IMPLICAM EM REMESSA DE DIVISAS.....48.500.000,00


 José Araújo Sampaio
 Coordenador do Grupo - SICEX/ABTEX

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores:

Fome, desemprego, violência, arrastões, saques, menores abandonados, falta de saneamento básico, salário indigno, falta de moradia somam-se a tantos outros indicadores sociais vitais que têm comprometido, bem como desagregado, com contumácia voraz e já de rotina, a unidade nacional. Tais fatores entrelaçam-se num cipoal de causa e efeito, da mais íntima conexão, denunciando que educação, saúde e habitação caminham parelhas, e se inserem num programa global macroeconômico de reformas que a Nação brasileira está a exigir do Governo, com sustentação, seriedade e especialmente credibilidade.

O problema, multifacetado e extremamente complexo, merece análise minuciosa de cada um de seus aspectos.

Permito-me hoje, nobres pares, motivado por correspondência que me foi enviada pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis — CRECI — 2ª Região (São Paulo), através de seu Presidente, Roberto Capuano, deter-me na crise habitacional, trazendo à consideração de V. Ex^s duas propostas desse órgão: uma que institui a Caderneta de Poupança Vinculada e outra que cria o Conselho Nacional de Habitação.

Com efeito, o Presidente do Creci de São Paulo credencia-se como autoridade no assunto, haja vista que, além de presidir órgão que reúne 40.000 corretores, 17.000 empresas, 22 delegacias regionais e 500 representantes municipais em todo o Estado, já participou, como titular do Conselho Técnico da Cohab-SP, do Fórum Municipal de Habitação-SP, do Comitê Nacional de Habitação e da Comissão Intermunicipal que instituiu a atual Lei do Inquilinato, além de ter sido autor de várias propostas: da Caderneta de Poupança Vinculada, instituída pela CEF em 1988, e logo a seguir desativada; da locação social; da reabilitação de moradias precárias; da revisão da legislação de loteamentos populares; dos fundos imobiliários, todas elas divulgadas através de mais de 200 artigos publicados nos principais jornais e revistas do País, e de 180 conferências nos diferentes Estados brasileiros. Credite-se ainda a seu currículo a experiência de ter sido o Relator do I Encontro Nacional para Habitação e Desenvolvimento Urbano (Anhembi-SP), do qual participaram sindicatos, conselhos de áreas técnicas de todo o Brasil, diversas entidades representativas dos interesses dos trabalhadores e a Igreja.

No percurso de idéias expostas pelo Sr. Roberto Capuano, salta aos olhos que uma nova política habitacional estadual, consentânea com os postulados da justiça social, deve priorizar os sem-teto, os favelados, os encortçados, contemplando ainda segmentos da classe média, tornando defesos quaisquer recursos à classe dos mais ricos.

O adensamento urbano que está ocorrendo no Brasil é, efetivamente, uma realidade incontestável: quase 8, em cada 10 brasileiros, moram em cidades, indicam os dados oficiais do IBGE. É da ordem de 70 milhões o número de pessoas que invadiram as cidades. Estima-se que no ano 2000 seremos 180 milhões de habitantes, e chegaremos a 234 milhões em 2020, 90% permanecendo em cidades (dados também do IBGE). Prevê-se que 25 cidades brasileiras abrigarão mais de 1 milhão de pessoas no ano 2000.

Avalia-se hoje que a necessidade de novas habitações em nosso País está em torno de 15 milhões de unidades, não sem atentar para o fato de que a classe média está desapare-

cendo, e mais da metade da população recebe menos que um salário mínimo. A população cresceu e o mercado imobiliário diminuiu. É estarrecedor constatar que, nos últimos 22 anos, a valorização imobiliária em dólar chegou a 500% e, por conseqüência, o aluguel acompanhou e até superou esse aumento, pois seu valor é calculado sobre o preço de venda.

O empobrecimento cada vez maior da população nesses últimos anos estabeleceu um hiato entre o seu poder aquisitivo e os preços dos imóveis sempre em elevação, acompanhando a espiral inflacionária. E a verdade é que hoje o mercado imobiliário é totalmente elitizado, fruto dos erros repetitivos dos governos contemporâneos, que desvirtuaram os objetivos maiores dos recursos alocados para o setor habitacional. E uma série em cadeia de erros e falcatruas intencionais do setor condenou 40% de brasileiros à subabitação, com favorecimento e enriquecimento de uma minoria.

O extinto Banco Nacional de Habitação, principal responsável pelo insucesso da política habitacional, criado que foi para financiar o comprador, teve suas regras desvirtuadas, e passou a financiar o empreendedor, isto é, as empreiteiras. Enquanto o crédito imobiliário atende à produção e ao consumidor na maioria dos países, no Brasil a produção detém a reserva desse mercado, de tal sorte que não existe entre nós um sistema de "crédito individual" propriamente dito, sendo o crédito concedido diretamente aos empreendedores e repassado em seguida aos consumidores, sob a forma de financiamento.

Foi exatamente essa sistemática que, nas últimas duas décadas, canalizou a produção para imóveis de porte e de luxo, desassistindo os segmentos populacionais mais baixos, e além de subtrair o crédito ao comprador, extinguiu a figura do pequeno construtor, que sucumbiu à concorrência das grandes empreiteiras, sempre beneficiárias dos financiamentos habitacionais, pois que construíam os imóveis com recursos públicos, repassavam a dívida contraída com o agente financeiro, sob a forma de financiamento, para o comprador, e usufruíam do lucro na sua inteireza, afastada que estava toda e qualquer forma de inadimplência da sua parte.

Destarte instalado o déficit habitacional, Sr. Presidente, Sr^s Senadoras, Srs. Senadores, provado está que o BNH utilizou 75% dos seus recursos para imóveis de luxo durante mais de duas décadas, agravou-se esse déficit de tal forma que mesmo os que podem hoje comprar, 98,8% dentre estes, precisam do suporte de um financiamento para adquirir a casa própria.

Atingidos duramente os mutuários pela recessão, a inadimplência chegou a 80% no Sistema Financeiro Habitacional, tendo eles tentado, na sua maior parte, devolver os imóveis, recusados pelos agentes financeiros que sabiam que a sua retomada não alcançaria o valor da dívida. Imóvel financiado tornou-se, então, pesadelo à época, e por isso mais de 40.000 imóveis encaharam. Por isso também as prestações foram reduzidas em 50% indiscriminadamente. A conseqüente corrida para o mercado de locação encareceu os aluguéis, porém a redução do valor das prestações mais o incremento do mercado de locação permitiram o escoamento da produção, o que motivou as empreiteiras na busca de novos financiamentos, que não mais aconteceram em razão da enormidade do rombo havido nos cofres do BNH.

Chegamos a uma situação tal, Sr. Presidente, que, grosso modo, todos viraram inquilinos, porque sem financiamento, e, em todos tendo se tornado genericamente inquilinos, super-

valorizou-se o preço dos aluguéis. E o Brasil, hoje ainda sem financiamentos (os poucos que existem continuam a privilegiar o lucro), está sem condições de oferecer opções à classe média, que, a exemplo das faixas de baixa renda, também ficou sem ter onde morar, pois até a locação está-se-lhe tornando inacessível. Basta a respeito lembrar que, a exemplo dos automóveis, é o preço dos imóveis novos, hoje em patamares elevadíssimos, que serve como indexador para todo o mercado de compra e venda imobiliária e, via de consequência, para a locação. Sem qualquer possibilidade de retorno ou diminuição, muito pelo contrário, é esse preço um dos maiores responsáveis pelo processo inflacionário que grassa no País.

Ante essa política habitacional que se fez e se caracterizou desastrosa, iníqua, perversa socialmente, preclaros Senadores, impõe-se sugerir critérios diferentes dos até então adotados para os empresários, concedendo-se-lhes linhas de crédito sem atrelamento da dívida ao produto e sem o repasse desta ao usuário, ao consumidor, vale dizer, sem os favoritismos inescrupulosos que sempre vigoraram em favor daqueles, observando-se ainda que o credenciamento não deve exceder ao dobro o prazo necessário para a construção do imóvel. O risco ficará adstrito ao empreendedor tão-somente, de tal forma que se o imóvel não for absorvido pelo mercado, em razão do preço ou qualidade, só ele — e não o agente financeiro — deverá responder pelo empréstimo feito.

De outra feita, recomenda o Creci-SP a adoção de créditos individuais, preferencialmente de pequeno porte, com o que se inverterá o tráfego creditício, que estimulará a produção dirigida às faixas de menor renda. O mercado de base será reaquecido, uma seqüência de operações multiplicar-se-á, pois estatisticamente é correto afirmar que cada crédito individual concedido origina seis operações de compra e venda subsequentes. Aumentada a competitividade, o maior número de consumidores — os de menor renda — tornar-se-á o objetivo maior da produção, dos empreendedores, que terão de reavaliar preço e qualidade para permanecerem ativos no mercado imobiliário.

Para a concessão de créditos individuais, sugere a proposta do Creci-SP, sistema já implantado e regulamentado, porém desativado, chamado CADERNETA DE POUPANÇA VINCULADA. Por ela, o próprio poupador estabelece o crédito pretendido, e durante um período (24 meses, 36 meses ou mais) deposita mensalmente uma quantia, maior ou menor dependendo do crédito desejado, até atingir 10% para um financiamento popular ou até 25% para um financiamento maior. Ao final do período estipulado, o poupador recebe automaticamente uma carta de crédito, que será paga como um financiamento normal, e com ela o detentor da caderneta escolhe adquirir um imóvel novo ou usado, ou construir um, se assim o desejar. Esse sistema foi adotado parcialmente em 1988 pela CEF, durante 30 dias, com grande afluxo de populares para sua consumação, comprovando que 93% das pessoas preferem o crédito individual, conforme constatou a pesquisa Gallup a respeito. Já regulamentada, a Caderneta permitiria, se reativada, quantificar o número de consumidores conforme sua faixa de renda, privilegiaria as classes menos favorecidas, e permitiria a fixação dos depósitos de poupança por um prazo nunca inferior a 24 meses, estabelecendo um critério de conformidade com a justiça social para a distribuição de financiamento.

A liberação de recursos para o setor habitacional, na esteira da análise do Creci-SP, pode se dar através de outras inúmeras vias, além da Caderneta de Poupança Vinculada.

O próprio FGTS seria um meio, utilizando-se o critério de tempo de serviço para sua liberação. De outra parte, os agentes financeiros privados, os bancos, que raramente financiam imóveis (e se o fazem atendem o luxo e o lazer), deveriam ser obrigados a destinar parte dos recursos que captam através de suas cadernetas de poupança para a área habitacional.

Tais recursos podem também advir dos fundos imobiliários, fundos de pensão e seguradoras. Quanto aos primeiros, ao contrário do que está ocorrendo, haveria estímulos para que a iniciativa privada formasse esses fundos através de títulos livremente negociáveis em bolsas. Os recursos assim captados seriam utilizados exclusivamente na construção de imóveis residenciais para locação a famílias de média e baixa renda, promovendo-se a reativação do mercado de locação. Por sua vez, os fundos de pensão, um dos maiores investidores do País, deveriam destinar pelo menos até 60% de seus recursos para imóveis residenciais, com o mesmo fim acima referido. Por lei, esses fundos só podem aplicar 14% de seus recursos em imóveis. Quanto aos fundos das seguradoras, deveriam ter essa mesma destinação.

Como fonte de captação de recursos para o mercado imobiliário, senhores, cite-se igualmente, no projeto que ora apresento, a criação de mecanismos que propiciem o ingresso do capital externo em investimentos nesse setor. Para tanto far-se-ia a regulamentação de investimentos de organismos internacionais em programas habitacionais. A conversão da dívida externa poderia igualmente ser dirigida em favor do desenvolvimento urbano. Uma política de estímulo junto a empresas de capital privado, para a construção de moradias para seus funcionários é, da mesma forma, saudável e bem-vinda, e bem assim a adoção de incentivos fiscais que estimulem o investimento, por parte da população, em construção de imóveis, exemplificadamente:

- dedução no Imposto de Renda das parcelas da Caderneta de Poupança Vinculada;
- abatimento dos juros de todas as operações imobiliárias no Imposto de Renda;
- não tributação das cadernetas de poupança, cédulas, letras imobiliárias, fundos imobiliários;
- extinção do lucro imobiliário para pessoas físicas;
- isenção do Imposto de Renda sobre aluguéis, seja o locador pessoa física ou jurídica.

Por último, citem-se as letras hipotecárias, as debêntures, consórcio e cooperativas como fontes privilegiadas de captação de recursos para o setor de moradias.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores:

No elenco dessas sugestões para a solução da crise habitacional brasileira, deixa claro Roberto Capuano, Presidente do Creci-SP, que essa crise não está dissociada da conjuntura socioeconômica nacional, portanto, não há de ser elidida via legislação elitista, sendo imprescindível que a sociedade exija e cobre do estamento administrativo um posicionamento responsável e urgente, que a gravidade e a premência do assunto requerem. Para tal propõe-se a edição de texto legal, pelo qual fica criado o CONSELHO NACIONAL DE HABITAÇÃO, vinculado à Presidência da República, tendo em vista a consecução de uma política habitacional que combata e elimine o déficit de moradias. Para atingir seus objetivos, tal Conselho se valerá de formas de geração de recursos por um período de 30 anos, que são exatamente aqueles a que já me referi. Seus membros serão indicados pelas organizações dos segmentos diretamente ligados à área, e nomeados pela Presidência da República por três anos; sua estratégia será

executada através de ministério próprio e dos agentes do Sistema Financeiro da Habitação, dando prioridade e estímulos para a iniciativa privada.

É animador saber que nos países superdesenvolvidos, com renda *per capita* acima de 4 mil dólares, enquanto a economia de conjunto cresceu quatro vezes nos últimos anos, o setor de construção cresceu três vezes. Na mesma trilha, pesquisas de órgãos especializados informam que são gerados três novos empregos, um direto e dois indiretos, para cada 50 metros quadrados de construção.

Reconhecido que a indústria imobiliária alavanca o crescimento dos Produtos Internos Bruto e Líquido, bem como cria e mantém empregos, gerando um fato altamente positivo para a economia, há de se ir além do sonho e pensar alto, pensar em habitação digna para nossos irmãos brasileiros, razão pela qual trago à consideração dos eminentes Senadores as soluções aqui expostas, não só técnicas, mas absoluta e fielmente acordes com os preceitos e os postulados da militância cidadã que deve, prioritariamente, nortear a política da habitação urbana. O Conselho Nacional de Habitação é, em última análise, o veículo através do qual se dará o desenvolvimento urbano, tendo em vista e preservando a convivência harmoniosa e equilibrada, numa mesma área, de atividades industriais, comerciais e de serviço, combinadas com áreas residenciais e áreas para lazer e cultura.

Essa, Sr. Presidente, Sr^s Senadoras, Srs. Senadores, a proposta séria, corajosa e realista, e de longo prazo, da qual sou porta-voz, para a questão de geração de recursos para o setor habitacional, e de solução dos problemas que sempre o caracterizaram como um dos aspectos mais desatendido, mais desrespeitado, mais injusto e mais marginal dentre todos que, pela sua relevância e razão de ser, estão a exigir uma iminente e inadiável postura absolutamente retilínea e sem obliquidade, por parte do Governo Federal.

Antes que seja tarde demais, e as conseqüências daí advindas se tornem incontroláveis.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Márcio Lacerda.

O SR. MÁRCIO LACERDA (PMDB-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, neste final de século inicia-se a fase quartenária da economia mundial. A era pós-industrial, o turismo e a indústria cultural caracterizam este processo, onde giram internacionalmente cerca de 700 bilhões de dólares anuais.

A atual fase do capitalismo internacional que prioriza as grandes corporações planetárias tenta fragilizar o conceito de nação, substitui-lo pelo conceito de blocos regionais integrados. A Comunidade Econômica Européia, o novo acordo entre o Canadá, os Estados Unidos e o México — o NAFTA e o Mercosul são exemplos cabais desta nova concepção geoeconômica que tende a marginalizar, de forma crescente, o resto do mundo periférico, composto por nações exploradas e altamente dependentes, pela importação de pacotes tecnológicos inservíveis e perversos para as suas soberanias.

As nações em processo de integração regional estão abandonando estes conhecimentos, como dejetos de uma etapa ultrapassada, ao tempo que se empenham em impô-los aos países periféricos. As três revoluções industriais: a mecânica, a elétrica e a eletrônica representam o muro entre as nações ricas e pobres, num muro que as nações insistem em manter, lançando aqueles adjetos sobre ele e na nossa direção.

O novo conceito de riqueza na era pós-industrial, é estabelecido a partir das realidades culturais destes povos ou a sua capacidade industrial e dissimuladora de transformar os elementos da identidade cultural em produtos de informação e entretenimento, fluxo turístico e as outras formas de expressão e criação artística.

Estamos falando do mundo das imagens.

Este novo mundo representa uma nova era econômica, uma nova ordem mundial, influenciando sobre ela, forçando-a.

A Europa lançou, como pressuposto básico de sua unificação, um vigoroso programa de produção e difusão de imagens, ao mesmo tempo que lançava medidas de proteção ao seu mercado interno, chegando ao ponto de excluir do Tratado de Livre Comércio, ora em discussão no GATT — Acordo Geral de Preços e Tarifas, as questões relativas a produção cultural.

Internacionaliza-se a economia, contudo deve-se resguardar a identidade cultural das nações como um instrumento insubstituível para o autoconhecimento dos povos.

Neste aspecto o único país que tem cuidado atentamente da produção e difusão de seus bens culturais, sobretudo quando se trata dos produtos audio-visuais, são os Estados Unidos. Nós, brasileiros, consideramos o nosso nacionalismo retrógrado, ultrapassado e anacrônico, mas adoramos, aplaudimos, nos extasiamos com o nacionalismo dos outros.

A Motion Pictures Association of América é a Instituição que promove e defende os interesses da indústria cinematográfica dos Estados Unidos da América em todo o mundo. Presidida pelo Senhor Jack Valentini, a Motion Pictures mantém seus escritórios dentro da Casa Branca e seu atual Presidente, como os antecessores, tem status de Secretário de Estado.

O Presidente Franklin Delano Roosevelt dizia: "A onde vão os nossos filmes, vão nossos produtos".

As exportações norte-americanas de filmes, programas de televisão e vídeos constituem um dos principais itens do comércio dos Estados Unidos.

Instalados nas principais capitais do mundo, os representantes da Motion Pictures Association se empenham não só em assegurar a sólida posição já alcançada pela produção norte-americana no exterior, mas também em ampliá-la, procurando impedir qualquer medida que possa colocar em risco os interesses da indústria do cinema dos Estados Unidos em todos os países.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no Brasil, a Motion Pictures Association of América é representada pelo Senhor Harry Stone. O Senhor Stone, com muita habilidade, conseguiu articular um bem montado esquema de influência junto aos distribuidores e exibidores brasileiros, personalidades da sociedade brasileira, autoridades, parlamentares e de maneira especial, junto à imprensa e órgãos de comunicação.

Dispondo de generosos fundos a Motion Pictures Association, mediante a concessão de pequenos favores e de amenidades sociais, tem conseguido manter um círculo de colaboradores influentes, dispostos a facilitar suas tarefas de promoção e proteção do cinema norte-americano no Brasil.

É sabido que a Motion Pictures durante a existência do, hoje extinto, Conselho Nacional de Cinema (CONCINE) constantemente procurou, por intermédio de mais de trezentas ações judiciais ou pela pressão política, nem sempre sutil, impedir que aquele órgão e também a extinta Embrafilme se tornassem instrumentos eficientes para o desenvolvimento

de um sistemático processo de produção e difusão de imagens brasileiras, de divulgação da arte, da cultura brasileira.

O Mercado latino americano e, de maneira especial, o brasileiro são considerados pelas publicações especializadas norte-americanas e européias como o Eldorado do mercado mundial, embora a frequência às salas de cinema tenha decrescido nos últimos anos no Brasil de 240 milhões espectadores-ano para 80 milhões de espectadores-ano. Em contrapartida o mercado da mídia eletrônica, televisão e vídeo doméstico desenvolveu-se de forma surpreendente para um país como o nosso, mergulhado então medonha e persistente crise econômica. Hoje o Brasil se constitui no 4º ou 5º mercado de consumo de imagens. São mais de dez milhões de horas consumidas nas telas dos quase 50 milhões de aparelhos de TV instalados nos lares brasileiros e nos 11 milhões de máquinas de vídeo doméstico. As televisões de sinais codificados e de sinais por satélites criam uma expectativa de um crescimento desses números em escala inimaginável.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é este imenso mercado real e potencial que a Motion Pictures quer transformar num mercado natural e cativo para os produtos da indústria audiovisual norte-americana. É de se prever, portanto, que qualquer medida dos governos latino americano, procurando estimular a produção nacional de imagens e conseqüentes reservas de mercados que assegurem a difusão dos produtos nacionais desperte reações dos lobistas da Motion Pictures.

Neste momento, o Senhor Jack Valenti procura impedir que, no âmbito do GATT, sejam condenados os sistemas de quotas de exibição de filmes nacionais adotado pela Comunidade Européia nas redes européias de televisão. Argumenta o Senhor Valenti que o cinema e o vídeo são indústrias que como tal devem ser tratadas, isto é, devem se submeter às regras do livre jogo do mercado e não gozar de medidas protecionistas. Vale lembrar que nenhum país do mundo cresceu e se enriqueceu sem medidas protecionistas. Nenhuma economia prospera ou se mantém sem defender os seus produtos e os seus mercados. A polêmica ganhou as páginas da imprensa francesa e o prestigioso *Le Monde* publicou uma série de artigos em defesa do cinema europeu contra a voracidade da Motion Pictures Association, que tem condições de colocar em todo mundo, sem qualquer gasto adicional, toda a produção norte-americana cujo investimento inicial já foi totalmente amortizado, com lucros já consideráveis no mercado de origem.

O ex-Ministro da Cultura da França, Jack Lang, em artigo publicado no mesmo *Le Monde* afirmou que o que está em jogo é a identidade européia, a sua cultura que precisa ser preservada a todo custo. O livre comércio, indiscriminado e desigual, no dizer de Jack Lang, é sinônimo de morte do pluralismo cultural.

Sr. Presidente, no momento em que o Governo Itamar Franco, começa a tomar medidas destinadas a revitalização do cinema brasileiro, é sentida a inquietação dos representantes dos produtores norte-americanos e de seus colaboradores, que começam a se mobilizar contra a nossa legislação que irá regular a atividade cinematográfica no Brasil. Essa nova legislação tornará viável, em nosso País, a existência de uma vigorosa indústria de produção audiovisual, alicerçada em nossa rica e plural cultura brasileira, que são tantas, e é nacionalmente uma, capaz de suprir o mercado potencial de mais de dez milhões de horas/ano de exposição de imagens.

Os interesses contrariados têm usados de expedientes, claros ou dissimulados para dificultar a retomada e o ressarcimento

da produção brasileira, cujos primeiros passos estão sendo conduzidos pelo atual governo. Para cumprir os seus desígnios os agentes da Motion Pictures, instalados na mídia não hesitam nas tentativas de, mediante sórdida campanha, desacreditar a imagem inatacável do Doutor Antonio Houaiss, digno e proficiente Ministro da Cultura, que, neste, neste momento, desempenha para o Brasil e para a América Latina o mesmo papel que Jack Lang representou para a França e para a Comunidade Européia, em defesa dos valores e do patrimônio daquele continente.

Assim sendo, Sr. Presidente, Senhores Senadores, manifesto minha firme convicção de que é chegada a hora de adotarmos uma nova postura política diante desses fatos que marcam o capitalismo, a neo-colonização cultural. Temos de trilhar rumo ao pós-industrial, ao pós-liberal degenerativo, ao pós-capitalismo selvagem ir ao encontro de um novo tempo, em que a informação, a cultura, a natureza e o justo e equilibrado diálogo entre os povos ditem as novas leis da convivência e da felicidade humanas.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela Filho.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB-AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, depois da violência e da impunidade, da criminosa cumplicidade do Governo com grupos de extermínio, Alagoas volta ao noticiário nacional com novos escândalos que retratam o mesmo cenário de prepotência e abuso de autoridade, de incompetência, de desmandos e corrupção que marcam o atual Governo do Estado. Na imprensa nacional, os jornais denunciavam que o Governo do Estado reteve e desviou verbas destinadas pela Sudene para frentes produtivas de trabalho.

Quase ao mesmo tempo em que estoura nos jornais a criminosa manipulação das verbas da seca, em Maceió, mil trabalhadores rurais dos Municípios de União dos Palmares, Delmiro Gouveia, Jacuípe, Teotônio Vilela, Palmeira dos Índios e Pão de Açúcar são tratados a socos e pontapés, expulsos até do recinto da Assembléia Legislativa do Estado. Os trabalhadores, em pacífica manifestação contra a fome e a miséria, queriam apenas que o Governo do Estado apurasse o desvio de verbas públicas enviadas para o socorro aos sertanejos vítimas da seca e punisse os crimes dos esquadrões de extermínio de Alagoas.

A crônica da vergonha, da prepotência e da corrupção em Alagoas foi infelizmente enriquecida com a revolta dos índios da tribo Wassu-Cocal. Pintados para a guerra, mas sobretudo cansados do descaso do Governo em mandar verbas para o alistamento dos índios em frentes de emergência, mil homens da tribo Wassu-Cocal bloquearam a BR-101, nas proximidades da cidade de Joaquim Gomes, forçando engarrafamentos quilométricos e um desvio de mais de 30 quilômetros. Todo o tráfego entre o Recife e Maceió, entre o Nordeste e Sul do País ficou prejudicado, sem que o governo do Estado tomasse qualquer providência. Providência ainda agora não se conhece, apesar da ameaça dos índios, de dinamitarem a ponte sobre o Rio Camaragibe, na BR-101. Dessa forma, cai o mundo, levantam-se as gentes — nada é suficiente para arrancar o Governo do Estado do torpor da preguiça, da apatia e da sonolência.

São três episódios que retratam em sua crueza a que nível chegamos de corrupção e incompetência. O Rio Grande do Norte e a Paraíba, para ficarmos em apenas dois exemplos,

já estão pagando a terceira cota de recursos aos sertanejos alistados nas frentes produtivas de emergência, nos sertões castigados pela seca. Em Alagoas mal chegou a primeira cota — talvez outras nem venham, porque até aqui o Governo do Estado jamais constituiu as comissões municipais de controle das ações de emergência. Todos os estados já o fizeram, mas no Governo de Alagoas, nada se faz! Todos os estados do Nordeste providenciaram o transporte do feijão doado pelo Governo Federal para a população carente. Quando o Governo de Alagoas quis se movimentar, o feijão já havia acabado.

A quem reclama, o Governo e seus seguidores respondem com a truculência com que foram tratados os trabalhadores rurais de União dos Palmares, Delmiro Gouveia, Jacuípe, Teotônio Vilela, Palmeira dos Índios e Pão de Açúcar, recebidos a socos e pontapés. Aos trabalhadores apresento a solidariedade do meu protesto, com que expresso toda minha indignação. Tenho de reconhecer, porém, que nas Alagoas dos seguidores de Collor existem inúmeras famílias que sofrem muito mais que os socos, pontapés e a truculência da polícia do Estado. São famílias que perderam seus filhos, maridos e irmãos e têm que sofrer a dor da perda e o drama da insegurança e da impunidade. Só a intensa mobilização social nos salvará do estigma da vergonha, da incompetência e da corrupção que dominam o Governo do Estado. Alagoas uniu-se ao Brasil para livrar a Nação do flagelo colorido de um Presidente corrupto. É a hora de o Brasil se unir a Alagoas para livrar o Estado do clima de banditismo das mortes anunciadas, da impunidade dos crimes encomendados, da incompetência que transforma em caos a administração estadual, e da corrupção que não respeita sequer a fome e a dor dos sertanejos.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, tendo completado dois anos de vigência, no dia 11 de março deste ano, o Código de Defesa do Consumidor é hoje, incontestavelmente, um efetivo instrumento de luta do cidadão brasileiro. Demonstrando ser eficaz na mediação das relações de consumo, o Código, além de aprimorar essas relações, foi também responsável por uma melhora significativa da qualidade dos produtos e dos serviços oferecidos à população.

O consumidor, em todo o País, tornou-se mais consciente de seus direitos e adotou uma postura mais crítica em suas relações de consumo. Milhões de brasileiros e brasileiras, ao exigir que seus direitos sejam respeitados, passaram a exercer sua cidadania de forma mais contundente, o que é extremamente salutar e revelador de um maior amadurecimento da nossa sociedade como um todo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sabemos muito bem que o nosso Código de Defesa do Consumidor, formulado com base na legislação norte-americana e européia, é um texto legal moderno, com normas bastante claras, que define com exatidão as atribuições do Executivo, os deveres do Ministério Público, as responsabilidades dos fabricantes e vendedores e os direitos dos consumidores. Não bastasse tudo isso, o Código do Consumidor tem ainda a grande vantagem de ser auto-aplicável em 95% dos casos, necessitando agora apenas da aprovação urgente de uma lei que regulamente as sanções administrativas sugeridas por ele.

Os consumidores da Capital Federal, para nossa satisfação, estão tendo seus direitos bem-defendidos. O Procon-DF, que funciona no Palácio da Imprensa, no Setor de Rádio e Televisão Sul, sob a competente direção da Dr^a Dagmar Bezerra, tem revelado grande eficiência e, além de suas atividades normais de atendimento técnico e jurídico ao consumidor, tem tido suas atenções voltadas para reuniões com a população em todas as cidades-satélites e no Plano Piloto e também para a realização de diligências em vários tipos de estabelecimentos.

No Distrito Federal, Sr. Presidente e Srs. Senadores, as empresas que lesam o consumidor e que estão em débito com o Procon estão proibidas, desde o dia 24 de março, de participar de qualquer licitação realizada pelo Governo local. O Governador Joaquim Roriz teve a feliz iniciativa de, através do Decreto nº 14.641, instituir a Certidão Negativa de Violação dos Direitos do Consumidor, alijando de concorrências públicas as empresas que têm por hábito desrespeitar o consumidor.

Este foi o mecanismo legal encontrado para obrigar as firmas a cumprir com os seus deveres perante o consumidor. O Procon é obrigado a elaborar, anualmente, um cadastro de todas as empresas que, de alguma forma, lesam o consumidor, devendo, posteriormente, divulgar uma lista negra para que toda a população possa se precaver contra os maus comerciantes e empresários. Além disso, quem quiser saber quais são essas empresas antes de fazer uma compra ou fechar um negócio poderá ligar para o Procon e verificar se há algo desabonador contra elas.

Sem sombra de dúvida, o Governador Joaquim Roriz tem demonstrado grande preocupação com os direitos dos consumidores em nossa Capital. Uma prova a mais do que acabo de afirmar foi a criação, através da Lei nº 426, de 6 de abril de 1993, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, na estrutura da Secretaria de Governo do Distrito Federal. Essa Subsecretaria tem por objetivo orientar, planejar e coordenar as ações voltadas para a defesa dos direitos dos consumidores e possui, além de uma assessoria técnica competente, uma Divisão de Proteção ao Consumidor, um Serviço de Atendimento e Orientação, um Serviço de Fiscalização e uma Divisão de Informação e Divulgação, sempre com o intuito de estabelecer um diálogo amigável entre os prestadores de serviços e os consumidores brasileiros.

Em boa hora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o cidadão brasileiro está sendo estimulado a se defender, recorrendo aos órgãos existentes para tal fim. Em nosso País, a Secretaria do Direito Econômico, do Ministério da Justiça, elaborou recentemente a cartilha "Consumidor Organizado", detalhando até as exigências para se legalizar uma associação destinada a combater as principais práticas de abuso de poder econômico contra o consumidor.

Esse é mais um passo para a construção de uma sociedade mais organizada e consciente de seus direitos e deveres, a exemplo do que ocorre nos países mais desenvolvidos, em que a defesa do consumidor é feita pela própria sociedade civil. Para se ter uma idéia disso, nos Estados Unidos existem 600 entidades civis e apenas cinco públicas que atuam no combate a práticas abusivas contra o consumidor.

Sr. Presidente, ao encerrar este breve pronunciamento, gostaria de parabenizar o Governador do Distrito Federal por suas iniciativas em defesa dos consumidores brasileiros, de incentivar e levar o meu apoio à atuante e decidida Diretora do Procon/DF, que vem desenvolvendo um trabalho extraor-

dinário e digno de elogios, em defesa da população de Brasília e suas cidades-satélites.

Não poderia deixar de felicitar, também, todos os membros do Congresso Nacional pela elaboração e aprovação do Código de Defesa do Consumidor. O sucesso dele, Srs. Senadores, é uma prova evidente da seriedade, realismo e competência que nós, legisladores, colocamos à disposição da sociedade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr* e Srs. Senadores, com grande pesar para mim, chegou-me a notícia do falecimento, no Ceará, de um dos mais prestigiosos chefes políticos do sertão central, cuja vida foi um exemplo permanente de dedicação ao trabalho e de modelar comportamento político, possuindo, por isso mesmo, incontestável liderança em toda a região. Refiro-me ao **Cel. Damião Carneiro**, nome que profiro com o maior respeito, pela admiração que sempre devotei aos seus atributos pessoais, como um cearense típico e realmente representativo, merecedor de um epitáfio euclidiano, em que se lesse: — foi, antes de tudo, um forte.

Chefe de numerosa e tradicional família, **Damião Carneiro** teve, como última homenagem, consagradora manifestação de estima de toda a população da Canafístula, tendo falado, em nome do seu incontestável número de amigos, o ex-Ministro da Justiça, Dr. Armando Falcão.

Probo, diligente e empreendedor, sendo um dos mais destacados agropecuaristas do meu Estado, o **Cel. Damião Carneiro** encarnou, em sua personalidade de escol, as virtudes máximas do povo nordestino, destacando-se o amor ao trabalho, a obstinação em lutar contra todos os percalços, firmeza de caráter e uma generosa compreensão dos problemas da vida.

Teve, na atividade política, um destaque especial e dois de seus filhos foram prefeitos: Renato Carneiro, em Quixadá e Álvaro Carneiro em Quixeramobim. Nessa área, conheci-o bem de perto e sempre vi, nesse venerando amigo, agora desaparecido, um verdadeiro baluarte em defesa de causas nobres e justas, sobretudo as que se ligassem à proteção e o bem-estar daqueles que foram injustiçados pela sorte, pensando as agruras da pobreza e da miséria.

Um homem assim, bravo na luta e justo na vitória, fará falta aos que sempre viveram sob seu comando, principalmente os mais necessitados, a quem ele propiciava, em épocas

difíceis, os recursos indispensáveis à sua sobrevivência. E só os que nasceram naquela região, a um só tempo áspera e heróica, do sertão central do Ceará, poderão compreender o grande valor de pessoas assim, prestimosas e possuidoras de alto espírito de solidariedade, numa demonstração eloqüente da formação moral que receberam e souberam transmitir a todos os seus.

Inclino-me, pois reverente, ante a memória de **Damião Carneiro**, prestando-lhe, como agora o faço desta tribuna, a homenagem de minha mais respeitosa admiração, por tudo que o velho e bondoso líder sertanejo fez em sua jornada terrena, em prol de sua terra e de sua gente, granjeando a veneration da coletividade a que soube servir com tanto empenho e fidelidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Esgotou-se hoje o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido de inclusão em Ordem do Dia das seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1991, de autoria do Senador Lavoisier Maia, que dispõe sobre convênios entre a Petrobrás e suas subsidiárias e as concessionárias de distribuição de energia elétrica para eletrificação rural nos municípios onde se efetuem as operações previstas no art. 27 da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, e dá outras providências;

Projeto de lei do Senado nº 32, de 1992, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que dispõe sobre a concessão gratuita de talonário de cheques a todos os funcionários públicos e autárquicos que percebam seus rendimentos através de depósito em conta no Banco do Brasil S/A ou na Caixa Econômica Federal.

As matérias foram rejeitadas em apreciação conclusiva pelas Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e Assuntos Econômicos, respectivamente.

Os projetos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1993 (nº 7.128/86, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cancela débitos para com a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — Sudepe, e dá outras providências.

O projeto não recebeu emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)

Ata da 88ª Sessão, em 13 de maio de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Chagas Rodrigues

ÀS 18 HORAS E 45 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs.
SENADORES:

Affonso Camargo _ Albano Franco _ Alfredo Campos _ Almir Gabriel _ Aluizio Bezerra _ Álvaro Pacheco _ Amir Lando _ Aureo Mello _ Beni Veras _ Carlos De'Carli _ César Dias _ Chagas Rodrigues _ Cid Saboia de Carvalho _ Darcy Ribeiro _ Dario Pereira _ Dirceu Carneiro _ Eduardo Suplicy _ Elcio Alvares _ Eptácio Cafeteira _ Esperidião Amin _ Eva Blay _ Flaviano Melo _ Francisco Rollemberg _ Garibaldi Alves Filho _ Gilberto Miranda _ Guilherme Palmeira _ Henrique Almeida _ Humberto Lucena _ Hydekel Freitas _ Iram Saraiva _ Jarbas Passarinho _ João Calmon _ João França _ João Rocha _ Josaphat Marinho _ José Fogaça _ José Paulo Bisol _ José Richa _ Jutahy Magalhães _ Juvêncio Dias _ Lavoisier Maia _ Levy Dias _ Lucídio Portella _ Luiz Alberto Oliveira _ Magno Bacelar _ Marcio Lacerda _ Marco Maciel _ Mário Covas _ Marluce Pinto _ Mauro Benevides _ Meira Filho _ Moisés Abrão _ Nabor Júnior _ Nelson Carneiro _ Nelson Wedekin _ Ney Maranhão _ Ney Suassuna _ Odacir Soares _ Onofre Quinan _ Pedro Simon _ Pedro Teixeira _ Rachid Saldanha Derzi _ Raimundo Lira _ Ronaldo Aragão _ Ronan Tito _ Ruy Bacelar _ Teotonio Vilela Filho _ Valmir Campelo _ Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 466, DE 1993

Requeremos, com fundamento no art. 336, alínea c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 1992, que "altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, sobre o agravo de instrumento".

Sala das Sessões, 13 de maio de 1993. — **Irapuan Costa Júnior**, Líder do PP — **Jonas Pinheiro**, Líder do PTB — **Elcio Alvares**, Líder do PFL — **Bello Parga** — **Ney Maranhão** — **Beni Veras** — **Ronaldo Aragão** — **Nabor Júnior** — **Amir Lando** — **Mauro Benevides**.

REQUERIMENTO Nº 467, DE 1993

Requeremos, nos termos do art. 336, alínea d, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1993 (nº 4.569/89, na Casa de origem) de iniciativa

do Senhor Presidente da República, que transforma as Escolas Agrotécnicas Federais em autarquias e dá outras providências.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1993. — **Jutahy Magalhães** — **Esperidião Amin** — **Elcio Alvares** — **Jonas Pinheiro** — **Mauro Benevides**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 468, DE 1993

Nos termos do art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno, requero que sobre o Projeto de Lei do Senado Federal nº 405, de 1991, que dispõe sobre a alienação de imóveis residenciais de propriedade da União e de suas autarquias, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos, para opinar conforme art. 99, I, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1993. — **Ney Maranhão**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O requerimento que acaba de ser lido será incluído oportunamente em Ordem do Dia.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, DE 1993

Cria a renda mínima na educação e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Crianças entre 7 (sete) e 17 (dezessete) anos, matriculadas em escolas públicas de primeiro e segundo graus, provenientes de lares cuja renda familiar seja inferior a 3 (três) salários mínimos farão jus a um salário mínimo escolar equivalente à trinta por cento do salário mínimo vigente no País.

Parágrafo único. Os cheques de pagamento do salário mínimo serão individuais e os pais ou responsáveis, com mais de uma criança matriculada, na faixa etária estabelecida no caput deste artigo receberá um cheque relativo a cada filho até o máximo de 4 (quatro) e deles farão recibo à escola para controle do Programa.

Art. 2º Para efeito dos benefícios desta Lei, as famílias deverão se registrar, a qualquer tempo, nas escolas onde têm seus filhos matriculados, mediante a apresentação da carteira de trabalho.

§ 1º Para o recebimento do cheque bastará a apresentação da carteira de trabalho dos pais ou responsáveis, que terá valor legal para comprovação da renda familiar.

§ 2º As escolas públicas farão a entrega dos cheques após exames das folhas de frequência que comprovam a assiduidade e dos boletins de rendimento escolar.

Art. 3º Os pagamentos do salário mínimo escolar serão feitos pela própria escola até o 10º (décimo) dia do mês subsequente.

Art. 4º O Programa de Salário Mínimo Escolar será custeado mediante dotação orçamentária específica, a ser consignada no Orçamento Geral da União a partir do exercício financeiro de 1995.

Parágrafo único. A partir de 1994, os projetos de lei relativos a planos plurianuais e a diretrizes orçamentárias deverão especificar os cancelamentos e as transferências de despesas, assim como as demais medidas necessárias à execução do Programa.

Art. 5º Os recursos para o custeio do programa advirão de dotações orçamentárias, de contribuições espontâneas de Organizações Não-Governamentais e de pessoas físicas e jurídicas.

Art. 6º As pessoas físicas e jurídicas que contribuírem financeiramente para este Programa poderão deduzir integralmente suas contribuições do Imposto de Renda.

Parágrafo único. No caso de pessoa física, a dedução se fará na renda bruta, no caso de pessoa jurídica, a dedução será feita para fins de cálculo do lucro real.

Art. 7º A implantação do Programa de Salário Mínimo Escolar obedecerá o seguinte cronograma:

I — em 1995, atendimento às crianças matriculadas nas capitais dos estados e territórios;

II — em 1996, atendimento às crianças matriculadas nas capitais e nas cidades de porte médio, na forma conceitual estabelecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

III — em 1997, o atendimento deverá cobrir todos os municípios brasileiros.

Art. 8º O Poder Executivo procederá a regulamentação desta Lei em 120 (cento e vinte) dias.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A pesquisa de indicadores sociais recentemente divulgada pela FIBGE revela que, em 1988, cerca de 30% das crianças de famílias com renda familiar *per capita* de até 1/4 de salário mínimo por mês, com idade entre 10 e 14 anos, trabalhavam. Para as famílias com renda familiar *per capita* compreendida entre 1/4 e meio salário mínimo, esta percentagem era de 20%, sendo que no caso dos adolescentes entre 15 e 17 anos, o percentual sobe para mais de 50% e a carga horária superava 40 horas semanais.

Dessas crianças, 70% trabalhavam sem carteira assinada e percebem remunerações iguais ou inferiores a um salário mínimo (81%).

Das crianças de 10 a 14 anos, provenientes de famílias cuja renda familiar se situa num patamar de até 1/3 do salário mínimo, 15% contribuíam com mais de 30% da renda familiar. No caso dos adolescentes, a participação do salário do menor

em patamares superiores a 30% da renda familiar chega a 30% para este grupo de famílias.

Ou seja, as crianças e adolescentes de famílias pobres brasileiras (40% da população, ou 50 milhões de pessoas) ganham pouco, são exploradas economicamente e, no entanto, esse ganho é fundamental para a manutenção da família.

O resultado desse quadro desumano se traduz nas poucas horas destinadas à escola, nas elevadas taxas de repetência e na evasão escolar.

Segundo excelente estudo do Dr. José Márcio Camargo, publicado na *Folha de S. Paulo* sob o título "Os Miseráveis", cuja idéia subscrevo sob forma deste Projeto de Lei, a criação da renda mínima na educação apresenta vantagens que por si só justificam amplamente a sua relação custo/benefício; quais sejam:

1º) permite a extinção dos programas no estilo clientelista hoje existente e cujo ônus têm sido desastroso para o País e a eficácia praticamente nula (LBA, cestas básicas, tickets do leite etc.);

2º) permite minorar o problema da pobreza no presente, ao mesmo tempo em que investe no futuro, através do engajamento real das crianças e adolescentes no processo educacional, de modo a erradicar o analfabetismo e capacitar mão-de-obra futura;

3º) atinge diretamente o público-alvo, eliminando a intermediação dos não-pobres.

4º) retira as crianças do mercado de trabalho e das ruas, reduzindo a violência e criando condições propícias às pressões para a elevação do salário real da mão-de-obra adulta.

No que tange aos custos de implementação e às fontes de financiamento, o professor José Márcio Camargo estima que a cobertura total representaria gastos num montante de 5% do PIB, praticamente o mesmo que o Governo dispense hoje com programas de compensação da pobreza, de natureza duvidosa e eficácia questionável.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1993. — Ney Suassuna.

(À Comissão de Assuntos Econômicos — Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Requeiro, nos termos do que rege o art. 39, alínea a do Regimento Interno do Senado Federal, que seja considerada por essa Presidência minha comunicação de afastamento do País para participar da Sessão Especial da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, na qualidade de Secretário-Geral da Delegação Brasileira, a se realizar nos dias 13 e 14 próximos em Buenos Aires, Argentina.

Ao ensejo, solicito que sejam determinadas as devidas providências para o abono de minhas faltas aos trabalhos desta casa nas mencionadas datas.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1993. — Dirceu Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A comunicação lida vai à publicação.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 455, de 1993, do Senador Magno Bacelar, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 288, de 1981, com o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1993, por tratar de matérias que versam sobre o mesmo assunto.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1981, e o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1993, passarão a tramitar em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 466/93, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 1992.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Passa-se à votação do Requerimento nº 467/93, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1993.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência lembra aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta, a realizar-se, hoje, às 19h, no plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 1991 — COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991 — Complementar (nº 223/90-Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 49 e 88, de 1991, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com as Emendas de nºs 1 a 4-CCJ,

que apresenta; 2º pronunciamento: contrário às Emendas de nºs 5 a 17, de Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 51, DE 1993

Altera o Ato nº 24, de 1992, da Comissão Diretora, que disciplina a concessão de imóvel funcional a Senador e dá outras providências.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, resolve:

Art. 1º Dê-se a seguinte redação ao caput do art. 4º e aos §§ 4º e 5º do Ato nº 24, de 1992, da Comissão Diretora:

“Art.4º Os Senadores que não dispuserem de apartamento funcional, e enquanto isso não ocorrer, receberão um auxílio-moradia, a título de reembolso das despesas efetuadas com moradia ou estada no Distrito Federal.

§ 4º Na hipótese de uma das ocorrências previstas no art. 3º ou se o Senador não aceitar o apartamento funcional que lhe for oferecido, ele perderá, a partir da mesma data, o direito ao recebimento do auxílio moradia.

§ 5º As pessoas não residentes em Brasília, que forem convocadas para deporem em Comissão Permanente ou Temporária, e desde que haja necessidade de pernoitar em Brasília, serão hospedadas em estabelecimentos hoteleiros conveniados.”

Art. 2º Os Senadores que se encontram hospedados em estabelecimentos hoteleiros perceberão a partir de 1º de maio auxílio-moradia para custear as despesas de hospedagem, ficando o Senado Federal desobrigado desse encargo.

Art. 3º Fica fixado em Cr\$ 45.000.000,00, o valor do auxílio-moradia.

Parágrafo único. O valor do auxílio-moradia fixado neste artigo será corrigido mensalmente pelo IGPM — Índice Geral de Preços de Mercado, divulgado para o mês anterior ao da correção.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir de 1º de maio de 1993.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 28 de abril de 1993. — **Humberto Lucena — Chagas Rodrigues — Júlio Campos — Nabor Júnior — Levy Dias.**

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 52, DE 1993

Altera o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 41, de 1993.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, resolve:

Art. 1º O art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 41, de 1993, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º Os veículos do Senado Federal, inclusive os de representação, serão conduzidos por servidores integrantes da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, Área de Transportes, ou outros, devidamente autorizados pelo Sr. Primeiro Secretário.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 6 de maio de 1993. — **Humberto Lucena** — **Chagas Rodrigues** — **Levy Dias** — **Júlio Campos** — **Junia Marise**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 314, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0794/93-7, resolve aposentar, voluntariamente, **PAULINHO FERREIRA DA FONSECA**, matrícula 0996, Especialista em Administração Legislativo/Técnicas, Classe Especial, Padrão I/M20, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — **CEGRAF**, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil combinado com os

artigos 186, inciso III, alínea a e 192, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 12 de maio de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 315, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 661/93-7, resolve aposentar, por invalidez, **LUCIO JORGE GUZMAN**, matrícula 2071, Especialista em Administração Legislativa/Análise, Segunda Classe, Padrão III/S20, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — **CEGRAF**, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 12 de maio de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente

<p>MESA Presidente Humberto Lucena – PMDB – PB 1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues – PSDB – PI 2º Vice-Presidente Levy Dias – PTB – MS 1º Secretário Júlio Campos – PFL – MT 2º Secretário Nabor Júnior – PMDB – AC 3º Secretário Júnia Marise – PRN – MG 4º Secretário Nelson Wedekin – PDT – SC Suplentes de Secretário Lavoisier Maia – PDT – RN Lucídio Portella – PDS – PI Beni Veras – PSDB – CE Carlos Patrocínio – PFL – TO</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Pedro Simon Vice-Líderes Jutahy Magalhães Flício Alvares</p>	<p>LIDERANÇA DO PMDB Líder Mauro Benevides Vice-Líderes Cid Saboia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB Líder Mário Covas Vice Líder Jutahy Magalhães</p> <p>LIDERANÇA DO PFL Líder Marco Maciel Vice-Líderes Flício Alvares Odacir Soares</p> <p>LIDERANÇA DO PSB Líder José Paulo Bisol</p> <p>LIDERANÇA DO PTB Líder Lourenberg Nunes Rocha</p>	<p>Vice-Líderes Valmir Campelo Jonas Pinheiro</p> <p>LIDERANÇA DO PDT Líder Vice-Líder Magno Bacelar</p> <p>LIDERANÇA DO PRN Líder Ney Maranhão Vice-Líder Aureo Mello</p> <p>LIDERANÇA DO PP Líder Irapuan Costa Júnior</p> <p>LIDERANÇA DO PDS Líder Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PDC Líder Epitácio Cafeteira</p> <p>LIDERANÇA DO PT Líder Eduardo Suplicy</p>
--	---	--

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA - CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)
Presidente: Iram Saraiva
Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares	PMDB	Suplentes	
Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Márcio Lacerda	MS-3029/30
Ney Suassuna	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Wilson Martins	MT-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	AP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elcio Álvares	ES-3131/32	Vago	

PSDB

Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

PTB

Luiz Alberto	PR-4059/60	Afonso Camargo	PR-3062/3063
Carlos D'Carti	AM-3079/80	Louremberg N. Rocha	MT-3035/36

PDT

Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
---------------	------------	----------------	------------

PRN

Áureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3001/02
-------------	------------	--------------	------------

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04
--------------------	------------	---------------	------------

PDS

Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
-----------------	------------	-------------------	------------

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68
----------------	------------	-------------	------------

PSB+PT

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes - Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa
- Anexo das Comissões - Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Almir Gabriel

Vice-Presidente: Francisco Rollemberg

Titulares	PMDB	Suplentes	
Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Ney Suassuna	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Suruagy	AL-3180/85	José Fogaça	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/	Ronan Tito	MG-3038/39

Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
Gribaldi A. Filho	RN-4382/92	Iram Saraiva	GO-3133/34
Márcio Lacerda	MT-3039/30	Vago	
José Sarney	MA-3429/31	Vago	

PFL

Lourival Batista	SE-3027/28	Dario Pereira	RN-3098/99
João Rocha	TO-4071/72	Ávaro Pacheco	PI-3085/87
Odacir Soares	RO-3218/19	Bello Parga	MA-3069/70
Hydekel Freitas	RJ-3082/83	Vago	
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elcio Álvares	ES-3131/32
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Vago	

PSDB

Almir Gabriel	PA-3245/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94

PTB

Martinez Pinto	RO-4062/63	Valmir Campelo	DF-3188/89
Afonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto de O.	- 4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos D'Carti	AM-3080/81

PDT

Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53
----------------	------------	----------------	------------

PRN

Saldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02
Áureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moinés Abrão	TO-3136/37
--------------------	------------	--------------	------------

PDS

Lucídio Portella	PI-3055/57	Vago	
------------------	------------	------	--

PSB + PT

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bialí	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22
----------------	------------	-------------	------------

Secretária: Luiz Cláudio de Brito

Ramais 3515/16

Reuniões: Quartas-feiras, às 17 horas

Local: Sala das Comissões, Anexo das Comissões - Ramal 3652

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares	PMDB	Suplentes	
Ronan Tito	MG-3038/39	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaça	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
César Dias	RO-3064/65	Juvêncio Dias	PA-3050/
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Onofre Quinan	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15

PFL

Carlos Patrocínio	AL-3245/47	Odacir Soares	RO-3218/19
Vago		Bello Parga	MA-3069/70
Raimundo Lira	PB-3201/02	Marco Maciel	PE-3197/98
Henrique Almeida	AP-3191/93	Ávaro Pacheco	PI-3085/87
Dario Pereira	RN-3098/99	Elcio Álvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

PSDB
 Beni Veras CE-3242/43 Almir Gabriel PA-3145/47
 José Richa PR-3163/64 Dirceu Carneiro SC-3179/80
 Mário Covas SP-3177/78 Vago

PTB
 Afonso Camargo PR-3062/63 Lourenberg N. Rocha MT-3035/36
 Valmir Campelo DF-3188/89 Luiz Alberto Oliveira PR-4059
 Jonas Pinheiro AP-3206/07 Mariuce Pinto RO-4062/63

PDT
 Magno Bacelar MA-3074/75 Lavoisier Maia RN-3239/40

PRN
 Albano Franco SE-4055/56 Saldanha Derzi MS-4215/18
 Ney Maranhão PE-3101/02 Áureo Mello AM-3091/92

PDC
 Moisés Abrão GO-3136/37 Gerson Camata ES-3203/04

PDS
 Esperidião Amin SC-4206/07 Jarbas Passarinho PA-3022/24

PP
 Meira Filho DF-3222/05 Irapuan C. Júnior GO-3089/90

Secretário: Dirceu Vieira M. Filho
 Ramais: 311-3515/3516/4354.
 Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas
 Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa -
 Ramal 4344

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
 E DEFESA NACIONAL - CRE**

(19 Titulares e 19 Suplentes)

Presidente: Alfredo Campos

Vice-Presidente: Hydekel Freitas

Titulares		Suplentes	
	PMDB		
Ronan Tito	MG-3039/40	Mauro Benevides	CE-3052/53
Alfredo Campos	MG-3237/38	Flaviano Melo	AC-3493/94
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Garibaldi A. Filho	ES-3154/56
Divaldo Suruagy	RS-3185/86	Mansueto de Lavor	RS-3076/78
João Calmon	ES-3154/55	Gilberto Miranda	AC-3227/29
Ruy Bacelar	BA-3160/61	Cesar Dias	RO-3064/65

	PFL		
Guilherme Palmeira	AL-3245/46	Francisco Rollemberg	SE-3032/33
Marco Maciel	PE-3197/98	Josaphat Marinbo	BA-3173/74
Lourival Baptista	SE-3027/28	Raimundo Lira	PB-3301/02
Ávaro Pacheco	PI-3085/86	Hydekel Freitas	RJ-3082/83

	PSDB		
Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Jutahy Magalhães	BA-3171/72
José Richa	PR-3163/64	Eva Blay	SP-3119/20

	PTB		
Luiz A. Oliveira	PR-4058/59	Valmir Campelo	DF-3188/89
Mariuce Pinto	RR-4062/63	Jonas Pinheiro	AP-3206/07

	PDT		
Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75

	PRN		
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/4215

	PDC		
Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74

	PDS		
Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56

Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos
 Ramais: 3496 e 3497
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas
 Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa -
 Anexo das Comissões - Ramal 3546

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE
 INFRA-ESTRUTURA - CI**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Dario Pereira

Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho

Titulares		Suplentes	
	PMDB		
Flaviano Melo	AC-3493/94	Amir Lando	RO-3111/12
Mauro Benevides	CE-3194/95	Ruy Bacelar	BA-3161/62
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Ronaldo Aragão	RR-4052/53
Onotre Quinan	GO-3148/49	Ronan Tito	MG-3039/40
Gilberto Miranda	AM-3104/05	Juvêncio Dias	PA-3050/53
Alfredo Campos	MG-3237/38	Ney Suassuna	PB-4345/46
Marcio Lacerda	MT-3929/30	Wilson Martins	MS-4345/46
Vago		Vago	

	PFL		
Dario Pereira	RN-3098/	Raimundo Lira	PB-3201/02
Henrique Almeida	AP-3191/92	João Rocha	TO-4071/72
Elcio Álvares	ES-3131/32	Carlos Patrocínio	TO-4068/69
Beilo Parga	MA-3069/72	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
Hydekel Freitas	RJ-3082/83	Vago	

	PSDB		
Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Beni Veras	CE-3242/43
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	Jutahy Magalhães	BA-3171/72
Vago		José Richa	PR-3163/64

	PTB		
Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36	Afonso Camargo	PR-3062/63
Mariuce Pinto	RR-4062/63	Vago	

	PDT		
Lavoisier Maia	RN-3229/40	Magno Bacelar	BA-3074/75

	PRN		
Saldanha Derzi	MT-4215/18	Albano Franco	SE-4055/56

	PDC		
Gerson Camata	ES-3203/04	Moisés Abrão	TO-3136/37

	PDS		
Vago		Lucídio Portella	PI-3055/56

	PP		
João França	RR-3067/68	Irapuan Costa Jr.	GO-3089/90

Secretário: Celso Parente - Ramais 3515 e 3516
 Reuniões: Terças-feiras, às 14:30 horas
 Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa -
 Anexo das Comissões - Ramal 3286

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 (27 Titulares e 27 Suplentes)
 Presidente: Valmir Campelo
 Vice-Presidente: Juvêncio Dias

Titulares

Suplentes

PMDB

João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Ney Suassuna	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Márcio Lacerda	RJ-3029/30
Juvêncio Dias	PA-3050/	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaça	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Iram Saravia	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19
Ávaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rollemberg	SE-3032/33
Raimundo Lira	PB-3201/02	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
Betão Parga	MA-3069/72	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Vago		Henrique Almeida	AP-3191/92

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43
---------------	------------	------------	------------

Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64

PTB

Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36	Luiz A. de Oliveira	PR-4058/59
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Martuce Pinto	RR-4062/63
Valmir Campelo	DF-3188/89	Carlos D'Carli	AM-3080/81

PDT

Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
---------------	------------	---------------	------------

PRN

Áureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
Ney Maranhão	PE-3101/02	Saldanha Derzi	MS-4215/18

PDC

Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
--------------	------------	--------------------	------------

PDS

Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
-------------------	------------	-----------------	------------

PP

Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
-------------	------------	-------------	------------

Secretaria:

Ramais 3496/3497/3321

Reuniões: Terças-feiras, às 17 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 1.143.568,56

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 1.143.568,56

J. avulso Cr\$ 8.168,35

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil - Agência 0452-9 - CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 107

(Julho a setembro de 1990)

Está circulando o nº 107 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

COLABORAÇÃO

- Medidas provisórias – *Raul Machado Horta*
Os serviços de telecomunicações na Constituição Brasileira de 1988 – *Gaspar Vianna*
A Constituição de 1988 e o sistema financeiro nacional – *Arnoldo Wald*
A autonomia universitária e seus limites jurídicos – *Giuseppi da Costa*
A aposentadoria dos servidores na Constituição de 1988 – *Palhares Moreira Reis*
Direito urbanístico e limitações administrativas urbanísticas – *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*
Controle parlamentar da administração – *Odete Medauar*
Observações sobre os Tribunais Regionais Federais – *Adhemar Ferreira Maciel*
O recurso especial e o Supremo Tribunal de Justiça – *Sálvio de Figueiredo Teixeira*
Tribunal de Contas e Poder Judiciário – *Jarbas Maranhão*
Jurisdição e competência: nota sobre o sentido histórico-político da distinção – *Nelson Saldanha*
A atuação dos Procuradores da República no atual contexto de competência jurisdicional federal em tema de combate a entorpecentes – *Vitor Fernandes Gonçalves*
Conceito de "underselling" ("dumping") dentro do Anteprojeto da nova Lei Antitruste – *Mário Roberto Villanova Nogueira*
Os direitos de autor e os que lhes são conexos sobre obras intelectuais criadas ou interpretadas sob o regime de prestação de serviços – *José Carlos Costa Netto*
Bem de família – *Zeno Veloso*
Fundamentos da arbitragem no Direito brasileiro e estrangeiro – *Jorge Barrientos Parra*
"Lobbies" e grupos de pressão como agentes de informação para o Poder Legislativo – *Yamil e Souza Dutra*
Desequilíbrios regionais no atendimento às demandas de educação – *Edivaldo M. Boaventura*
A biblioteca legislativa e seus objetivos – *Eduardo José Wense Dias*
Recepción de la sociedad unipersonal de responsabilidad limitada en el Proyecto de Unificación Civil y Comercial en Argentina. Protección de los acreedores – *Dr. Daniel E. Moeremans*
La influencia de la Jurisprudencia del Tribunal Europeo de los Derechos Humanos en la Jurisprudencia del Tribunal Constitucional Español – *Antonio M^a Loça Navarrete*

PUBLICAÇÕES

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À Venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal – Anexo I, 22º andar – Praça dos Três Poderes. CEP 70160-900 Brasília. DF. Telefones 311-3578 e 311-3579.

PREÇO DO EXEMPLAR

Cr\$ 1.000,00

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado – CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 110

(abril a junho de 1991)

Está circulando o nº 110 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número com 398 páginas, contém as seguintes matérias:

Assinatura para 1991 (nº 109 a 112).

Cr\$ 4.500,00

COLABORAÇÃO

A primeira Constituição Republicana do Brasil - *Alcides de Mendonça Lima*

Tarefa dos partidos políticos no processo de integração da América Latina - *André Franco Montoro*

Os actos legislativos no Direito Constitucional Português - *Jorge Miranda*

Konrad Hesse: Uma nova crença na Constituição - *Inocêncio Mártires Coelho*

Os Direitos Humanos como limitações ao poder constituinte - *Leomar Barros Amorim de Sousa*

Revisão constitucional - *Geraldo Ataliba*

Direito Constitucional Brasileiro (Reflexões sobre aspectos elementares) - *Schastião Baptista Affonso*

Mandado de injunção - *Marcelo Duarte*

As Medidas Provisórias no Sistema Jurídico-Constitucional Brasileiro - *Fran Figueiredo*

Aspectos do Regime Constitucional da Desapropriação - *Vitor Rolf Laubé*

A liberdade de expressão e a propaganda eleitoral ilícita - *Geraldo Brindeiro*

Questões e direitos relativos à mulher nas Constituições do Brasil e de Minas Gerais - *Anamaria Vaz de Assis Medina*

Fundações privadas instituídas pelo Poder Público - *Adilson Abreu Dallari*

Auditoria e avaliação da execução - *Rosinethe Monteiro Soares*

Soberania do Poder Judiciário - *Antônio de Pádua Ribeiro*

O Poder Normativo da Justiça do Trabalho - *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*

A Escola Judicial - *Sálvio de Figueiredo Teixeira*

Da constitucionalidade do bloqueio de valores - *Adriano Perácio de Paula*

O Programa Brasileiro de Privatização de Empresas Estatais - *Marcos Juruena Villela Souto*

Tratamento jurídico dispensado no Brasil ao capital estrangeiro - *Werter R. Faria*

Agricultura e inflação sob o capitalismo periférico - *Mauro Márcio Oliveira*

A pau e pedra: notas sobre o vandalismo - *José Arthur Rios*

Dois momentos decisivos na vida de Rui Barbosa - *Rubem Nogueira*

PESQUISA - Direito Comparado

Lei inglesa de proteção ao consumidor, 1961

Lei inglesa de segurança do consumidor, 1978

Emenda à lei inglesa de segurança do consumidor, 1986

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones: 311-3578 e 311-3579

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal - CGA 470775.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:
Dispõe sobre o Estatuto da Criança
e do Adolescente, e dá outras
providências (D.O. de 16-7-90)

Legislação correlata

Convenção sobre os direitos da criança
(DCN, Seção II, de 18-9-90)

Índice temático

Lançamento
Cr\$ 1.000,00

À venda na Subsecretaria de Edi-
ções Técnicas - Senado Federal, Anexo
I, 22º andar - Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones
311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

Lançamento
Cr\$ 800,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.